



N° 01.2026.97 – PMB de PREGÃO ELETRONICO SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.01.2026.97 – PMB		PREGÃO ELETRONICO SRP N° 01.2026.97 – PMB Regido pelas Leis Federais n°s 14.133/2021 e Decreto Federal n° 11.462/2023		
ÓRGÃOS INTERESSADOS:	Órgão Gerenciador: <input type="checkbox"/> Secretaria Municipal de Administração.			
	Órgãos Participantes: <input type="checkbox"/> Secretaria Municipal de Educação <input type="checkbox"/> Secretaria Municipal de Saúde			
OBJETO: Registro de Preços visando à contratação, eventual e futura de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinhas (MA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.				
LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA : O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através da Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Barreirinhas no sítio: https://www.licitabhsma.com.br/				
<input type="checkbox"/> Recebimento das Propostas: Início 27/04/2026 Término 13/05/2026, às 13:59 (Horário de Brasília)				
<input type="checkbox"/> Sessão Pública: 13 de maio de 2026 às 14:00 (quatorze horas) – Horário de Brasília				
ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: até 11/05/2026 às 23h59 pelo sítio: https://www.licitabhsma.com.br/				
VALOR ESTIMADO: <input type="checkbox"/> SIGILOSO	INTERVALO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES: Intervalo de R\$ 100,00 (Cem Reais)	MODO DE DISPUTA: Aberto	CRITÉRIO DE JULGAMENTO Menor Preço	CRITÉRIO DE AJUDICAÇÃO: Por Grupo
PARTICIPAÇÃO – MEI/ME/EPP:				
<input type="checkbox"/> Contratação Exclusiva para MEI/ME/EPP – Art. 48, I da Lei Complementar n° 123/06				
<input checked="" type="checkbox"/> Contratação com itens/grupos cotas de até 25% reservados para MEI/ME/EPP – Art. 48, III da Lei Complementar n° 123/06				
<input type="checkbox"/> Contratação de Ampla Participação				
DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL				
Dia: Segunda a sexta-feira				
Horário: 08h:00 às 12h:00 (horário local)				
Local: Av. 31 de março, s/n°, Centro Administrativo Municipal de Barreirinhas, Aeroporto – Barreirinhas (MA) – CEP: 65.590-000				
E-mail: contratacoes.pmdebarreirinhas@gmail.com				
O edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio:				
▪ No Portal da Transparência do Município de Barreirinhas (MA): https://barreirinhas.ma.gov.br/				
▪ No Portal de Compras da PMB: https://www.licitabhsma.com.br/				
▪ No Portal Nacional de Compras Públicas: https://www.gov.br/pncp/pt-br				
Agente de Contratação responsável: <input type="checkbox"/> Fabiana de Paiva Lima – Portaria n° 253/2025 – GAB	Este instrumento contém: Edital e seus anexos com 162 páginas.			

EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.01.2026.97 – PMB
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01.2026.97 - PMB

O **MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, com sede na Av. 31 de março, s/nº, Centro Administrativo Municipal de Barreirinhas, Aeroporto – Barreirinhas (MA) – CEP: 65.590-000, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, nos termos Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **Registro de Preços visando à contratação, eventual e futura de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinhas (MA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados que estiverem previamente cadastrados no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Barreirinhas – <https://www.licitabhsma.com.br/>

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os lotes **02, 04, 06, e 08**, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.6. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.8. NÃO poderão disputar esta licitação:

3.8.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.8.2 sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.8.3 empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.8.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.8 pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.8.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.9. NÃO poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10. O impedimento de que trata o item **3.8.44** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.12. A vedação de que trata o item **3.9** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO SIGILOSO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação será de caráter sigiloso.

4.2. Para fins do disposto no item anterior, o orçamento estimado para a contratação não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas.

4.3. O caráter sigiloso do orçamento estimado para a contratação não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

5.3.2 atende as exigências aos requisitos de habilitação, conforme disposto no artigo 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.3.3 a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;

5.3.4 a proposta apresentada compreende a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.5 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.6 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.7 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; e

5.3.8 não incorre nas condições impeditivas do artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. No caso das empresas que foram beneficiadas pela Lei nº 12.546, de 2011, as propostas de preços deverão ser apresentadas com as alíquotas em vigor, nos termos da Lei nº 14.973, de 2024, aplicáveis para o ano de apresentação da proposta.

5.5.1 A pedido da empresa contratada, o preço do contrato poderá ser revisto, nos termos do art. 134 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133, de 2021, após efetiva majoração das alíquotas, conforme regime de transição previsto no art. 9ºA e 9º-B da Lei nº 12.546, de 2011, com a redação dada pela Lei nº 14.973, de 2024.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7. **NÃO** poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.7.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.7.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.7.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.7.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.7.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

- 5.7.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- 5.7.10 constituída sob a forma de sociedade por ações.
- 5.7.11 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de personalidade, subordinação e habitualidade.
- 5.8. A falsidade da declaração de que trata os itens **5.3** ou **5.6** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 5.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 5.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 5.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1 valor unitário e valor total do grupo;
- 6.1.2 marca;
- 6.1.3 fabricante;
- 6.1.4 Quantidade cotada, devendo respeitar a definida na tabela do item **1.1** do Termo de Referência.
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 6.2.1 O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 6.10. Sendo o critério de julgamento seja o de **MENOR PREÇO**, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.
- 7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do grupo.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 100,00 (cem reais)**.
- 7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

- 7.10.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 7.11.** Sendo adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa **“ABERTO”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.
- 7.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.12.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.14.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.15.** No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.16.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.17.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.18.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.18.1 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto nº 8538, de 2015).

7.18.2 O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.18.3 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18.4 A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.18.5 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.18.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.18.7 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.20.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.20.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.20.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme Decreto nº 11.430, de 8 de março de 2023.

7.20.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

Comissão Permanente de
Licitação



Folha
nº: _____

- 7.21.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 7.21.2 empresas brasileiras;
- 7.21.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.21.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 7.22.** Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.
- 7.23.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 7.23.1 Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência.
- 7.23.2 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 7.23.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.23.4 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 7.23.5 O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.23.6 É facultado Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.24.** Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

- 8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item **3.8** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>);

-  Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
-  Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, (https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=1660:3:16252271663012:::P3_TIPO:CPF), ou (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

- 8.2.** A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.
- 8.2.1 A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.
- 8.3.** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 8.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.4.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Agente de Contratação verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.
- 8.4.1 Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.
- 8.5.** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 8.6.** Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 8.6.1 contiver vícios insanáveis;
- 8.6.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 8.6.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 8.6.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.6.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

8.7.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.7.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.10.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.10.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. **62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por meio eletrônico, certificados ou assinados digitalmente.

9.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.8. A habilitação será verificada por meio dos documentos anexados pela licitante no sistema.

9.8.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.9. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.9.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam anexados serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação.

9.10. A verificação dos documentos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.11. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item **9.9.1**, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até **2 (duas) horas**, para:

9.11.1 a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.11.3 suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.11.4 suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.12. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.13. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem **9.9.1**.

9.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, por meio eletrônico, assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.4.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.4.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.5. Os prazos dos itens **10.2** e **10.3** poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- 11.2.1 a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- 11.2.2 a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 11.8.1 Em caso de prorrogação da ata, **PODERÁ** ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 12.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 12.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 12.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 12.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital;
ou

12.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

13.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico contratacoes.pmdebarreirinhas@gmail.com

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

14.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6 fraudar a licitação;

14.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1 advertência;

14.2.2 multa;

14.2.3 impedimento de licitar e contratar e

14.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor

do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial.

14.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do site do portal de compras <https://www.licitabhsma.com.br/>

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 16.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.
- 16.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário local.
- 16.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 16.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 16.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 16.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 16.9.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 16.10.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: <https://barreirinhas.ma.gov.br/> e <https://www.licitabhsma.com.br/>
- 16.11.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 16.11.1 Anexo I – Termo de Referência;
- 16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;
- 16.11.2 Anexo II – Minuta de Termo de Contrato;
- 16.11.3 Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Barreirinha (MA), 24 de abril de 2026

Equipe responsável pela elaboração do Edital:

Comissão Permanente de
Licitação

Folha
nº: _____

Ana Carolina Ramos Ribeiro

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria nº 252/2025 – GAB

Carlos Eduardo Motas Sousa

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria nº 252/2025 – GAB

José Ribamar Marques de Sousa

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria nº 252/2025 – GAB

Mariana Brandão Ramos

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria nº 252/2025 – GAB

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Vistos.

1. Relatório

Trata-se da análise do Edital elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação, em observância ao disposto no art. 25 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objetivo é assegurar a viabilidade técnica e a adequação da solução proposta para atendimento da necessidade administrativa, servindo de instrumento convocatório para a fase externa do processo licitatório.

2. Fundamentação

Verifica-se que o Edital contempla, de forma clara e precisa, todos os elementos essenciais exigidos pelo art. 25 da Lei nº 14.133/2021, abrangendo:

- a definição do objeto da licitação;
- as regras relativas à convocação;
- as condições de participação e habilitação;
- os critérios objetivos de julgamento;
- as disposições sobre adjudicação e recursos;
- as penalidades aplicáveis;
- as condições de fiscalização e gestão do contrato;
- os prazos e condições de entrega do objeto; e
- as condições de pagamento.

Constata-se, ainda, que o instrumento convocatório foi submetido à análise técnica e jurídica, as quais se manifestaram favoravelmente quanto à sua regularidade, à conformidade com a legislação vigente e à observância dos princípios da isonomia, competitividade, legalidade, transparência, eficiência e supremacia do interesse público.

3. Conclusão

Diante do exposto, **APROVO o Edital em todos os seus termos e AUTORIZO a sua publicação**, determinando o prosseguimento das etapas subsequentes do processo licitatório pela unidade responsável.

Rodrigo Vale Vasconcelos

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CNPJ: 06.217.954/0001-37

Ordenador de Despesas das Secretarias Municipais

Lei nº 910/2024/Portaria nº 019/2025 – GAB

CPF: 063.027.333-24

Antônio Carlos Santos Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 31.199.611/0001-34

Ordenador de Despesas do Fundo

Lei nº 910/2024/Portaria nº 006/2025 – GAB

CPF: 841.582.123-91

Iracilde Carvalho Baldez

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 11.513.081/0001-43

Ordenador de Despesas do Fundo

Lei nº 910/2024/Portaria nº 017/2025 – GAB

CPF: 001.909.413-24



BARREIRINHAS
Nosso destino é crescer

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação

ANEXOS



BARREIRINHAS
Nosso destino é crescer



TERMO DE REFERÊNCIA



Unidade Demandante:

Prefeitura Municipal de Barreirinhas – CNPJ: 06.217.954/0001-37



Equipe de Planejamento:

*Ana Carolina Ramos Ribeiro – Portaria 252/2025 – GAB
Carlos Eduardo Mota Sousa – Portaria 252/2025 – GAB
José Ribamar Marques de Sousa – Portaria 252/2025 – GAB
Mariana Brandão Ramos – Portaria 252/2025 – GAB*



Objeto:

Registro de Preços visando à contratação, eventual e futura de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinhas (MA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Em atendimento ao inciso II do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o presente instrumento faz parte da etapa de planejamento do processo de contratação e busca definir, de forma clara e precisa, o objeto a ser contratado, conforme previsto no art. 6º, inciso XXIII. Para isso, reúne os elementos essenciais à contratação, como a justificativa da demanda, descrição da solução, quantitativos, prazos, requisitos técnicos, modelo de execução e gestão, critérios de medição e pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativa de custos e adequação orçamentária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.01.2026.97 – PMB)



I. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

I.1. O objeto do presente instrumento é o credenciamento de empresa especializada para viabilizar a celebração de contrato objetivando a aquisição de **materiais permanentes, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinhas (MA)**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Unidade De Medida	Quantidade
QUADRO I – QUANTITATIVO ESTIMADOS CONSOLIDADO			
LOTE 01 – CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO			
1	APARELHO CONDICIONADO SPLIT INVERTER 9.000 BTUS HI-WALL, GRAU DE SEGURANÇA IP X4, TENSÃO ELETRICA 220V ~, FREQUÊNCIA 60HZ, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 2640W, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 9000BTUS/H, CORRENTE 3.8A, FLUXO DE AR 430M3/H, POTÊNCIA 814W, RUÍDO INTERNO/EXTERNO 37/48DB(A), GÁS REFRIGERANTE R32/400G, PRESSÃO DE MÁXIMA (DESC.) 4.5MPA, PRESSÃO DE MÁXIMA (SUCCÃO) 1.9MPA, PESO DA UNIDADE INTERNA 4,5KG, PESO DA UNIDADE EXTERNA 17KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, SERPENTINA 100% COBRE, PAINEL DE LED. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 60 (SESENTA) MESES PARA O COMPRESSOR. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO SELO DO INMETRO.	Unid	195
2	APARELHO CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12.000 BTUS HI-WALL, GRAU DE SEGURANÇA IP X4, TENSÃO ELETRICA 220V ~, FREQUÊNCIA 60HZ, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 3517W, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12000BTUS/H, CORRENTE 4.5A, FLUXO DE AR 500M3/H, POTÊNCIA 1085W, RUÍDO INTERNO/EXTERNO 37/48DB(A), GÁS REFRIGERANTE R32/450G, PRESSÃO DE MÁXIMA (DESC.) 4.5MPA, PRESSÃO DE MÁXIMA (SUCCÃO) 1.9MPA, PESO DA UNIDADE INTERNA 7,5KG, PESO DA UNIDADE EXTERNA 18KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, SERPENTINA 100% COBRE, PAINEL DE LED. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 60 (SESENTA) MESES PARA O COMPRESSOR. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO SELO DO INMETRO.	Unid	180
3	APARELHO CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTUS HI-WALL, GRAU DE SEGURANÇA UNIDADE INTERNA IP X0, , GRAU DE SEGURANÇA UNIDADE EXTERNA IP X4 TENSÃO ELETRICA 220V ~, FREQUÊNCIA 60HZ, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 3575W, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18000BTUS/H, CORRENTE 7.9A, FLUXO DE AR 620M3/H, POTÊNCIA 1758W, RUÍDO INTERNO/EXTERNO 42/48DB(A), GÁS REFRIGERANTE R32/600G, PRESSÃO DE MÁXIMA (DESC.) 4.5MPA, PRESSÃO DE MÁXIMA (SUCCÃO) 1.9MPA, PESO DA UNIDADE INTERNA 10KG, PESO DA UNIDADE EXTERNA 27KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, SERPENTINA 100% COBRE, PAINEL DE LED. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 60 (SESENTA) MESES PARA O COMPRESSOR. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO SELO DO INMETRO.	Unid	158
4	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO C/ 02 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÃO: - CAPACIDADE P/ VASILHAME DE 20 LITROS - MARCAS DIVERSAS	Unid	120
5	BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO POR COMPRESSOR ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE ÁGUA NATURAL E GELADA, APROVADO PELO INMETRO, NÍVEIS DE TEMPERATURA DE ÁGUA GELADA: DE 4°C A 10°C, 2 TORNEIRAS. RESFRIAMENTO MÍNIMO DE 4 LITROS POR	Unid	120

Comissão Permanente de Licitação

Folha nº: _____

	HORA, RESERVATÓRIO ÁGUA GELADA MÍNIMO 2 LITROS. SUPORTA GALÕES DE ATÉ 20 LITROS. 220V. PRAZO DE GARANTIA 1 ANO.		
6	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 50L C/02 TORNEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 50 LTS MOD 50 LTS, PADRAO 2 TORN TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO, SERPENTINA EM AÇO INOX 304, RESERV EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINOS.	Unid	105
7	BEBEDOURO INDUS. INOX 100L C/02 TORNEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 100 LITROS. MODELO 100 LITROS. PADRÃO 2 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO. TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO. REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO. SERPENTINA EM AÇO INOX 304. RESERVATÓRIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS. TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/60335 I. GÁS R134A ECOLÓGICO. 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA. FILTRO COM CARVÃO ATIVADO. REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX E ADESIVADO.	Unid	120
8	BEBEDOURO 3 TORNEIRA 100LT INOX. ESPECIFICAÇÃO: CAPAC DO RESERV 100 LTS MODELO 100 LTS PADRAO 3 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, REVEST EXTRNO EM AÇO INOX 430, APARADOR ÁDE ÁGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO, SURPENTINA EM AÇO INOX 304, RESERV EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINOS.	Unid	90
9	BEBEDOURO 4 TORNEIRA 200 LT INOX. ESPECIFICAÇÃO: CAP DO RESERV 100 LTS MODELO 200 LTS PADRAO 3 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO, SERPETINA EM AÇO INOX 304, RESEVATORIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINO. AMPLA	Unid	120
10	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 470LTS. ESPECIFICAÇÃO: FREEZER HORIZONTAL COM 02 PORTAS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO ENTRE 500 E 470 LITROS, COM POTÊNCIA BIVOLT (110V/220V), COM CAPACIDADE DE CONGELAMENTO RÁPIDO E DRENO PARA DEGELÓ, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 96X147,3X78 CM.	Unid	30
11	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS CAPACIDADE BRUTA 534 LITROS, TENSÃO: 127V/220V, COR: BRANCA.	Unid	120
12	FREEZER HORIZONTAL: 1 PORTA CAPACIDADE BRUTA 293 LITROS, TENSÃO: 127V/220V, COR: BRANCA.	Unid	30
LOTE 02 - CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO - RESERVADO			
13	APARELHO CONDICIONADO SPLIT INVERTER 9.000 BTUS HI-WALL, GRAU DE SEGURANÇA IP X4, TENSÃO ELETRICA 220V ~, FREQUÊNCIA 60HZ, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 2640W, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 9000BTUS/H, CORRENTE 3.8A, FLUXO DE AR 430M3/H, POTÊNCIA 814W, RUÍDO INTERNO/EXTERNO 37/48DB(A), GÁS REFRIGERANTE R32/400G, PRESSÃO DE MÁXIMA (DESC.) 4.5MPA, PRESSÃO DE MÁXIMA (SUCCÃO) 1.9MPA, PESO DA UNIDADE INTERNA 4,5KG, PESO DA UNIDADE EXTERNA 17KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, SERPENTINA 100% COBRE, PAINEL DE LED. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 60 (SESENTA) MESES PARA O COMPRESSOR. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO SELO DO INMETRO.	Unid	65
14	APARELHO CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12.000 BTUS HI-WALL, GRAU DE SEGURANÇA IP X4, TENSÃO ELETRICA 220V ~, FREQUÊNCIA 60HZ, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 3517W, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12000BTUS/H, CORRENTE 4.5A, FLUXO DE AR 500M3/H, POTÊNCIA 1085W, RUÍDO INTERNO/EXTERNO 37/48DB(A), GÁS REFRIGERANTE R32/450G, PRESSÃO DE MÁXIMA (DESC.) 4.5MPA, PRESSÃO DE MÁXIMA (SUCCÃO) 1.9MPA, PESO DA UNIDADE INTERNA 7,5KG, PESO DA UNIDADE EXTERNA 18KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, SERPENTINA 100% COBRE, PAINEL DE LED. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 60 (SESENTA) MESES PARA O COMPRESSOR. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO SELO DO INMETRO.	Unid	60

15	APARELHO CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTUS HI-WALL, GRAU DE SEGURANÇA UNIDADE INTERNA IP X0, , GRAU DE SEGURANÇA UNIDADE EXTERNA IP X4 TENSÃO ELÉTRICA 220V ~, FREQUÊNCIA 60HZ, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 3575W, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18000BTUS/H, CORRENTE 7.9A, FLUXO DE AR 620M3/H, POTÊNCIA 1758W, RÚIDO INTERNO/EXTERNO 42/48DB(A), GÁS REFRIGERANTE R32/600G, PRESSÃO DE MÁXIMA (DESC.) 4.5MPA, PRESSÃO DE MÁXIMA (SUÇÃO) 1.9MPA, PESO DA UNIDADE INTERNA 10KG, PESO DA UNIDADE EXTERNA 27KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, SERPENTINA 100% COBRE, PAINEL DE LED. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 60 (SESENTA) MESES PARA O COMPRESSOR. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO SELO DO INMETRO.	Unid	52
16	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO C/ 02 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÃO: - CAPACIDADE P/ VASILHAME DE 20 LITROS - MARCAS DIVERSAS	Unid	40
17	BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO POR COMPRESSOR ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE ÁGUA NATURAL E GELADA, APROVADO PELO INMETRO, NÍVEIS DE TEMPERATURA DE ÁGUA GELADA: DE 4°C A 10°C, 2 TORNEIRAS. RESFRIAMENTO MÍNIMO DE 4 LITROS POR HORA, RESERVATÓRIO ÁGUA GELADA MÍNIMO 2 LITROS. SUPORTA GALÕES DE ATÉ 20 LITROS. 220V. PRAZO DE GARANTIA 1 ANO.	Unid	40
18	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 50L C/02 TORNEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 50 LTS MOD 50 LTS, PADRAO 2 TORN TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO, SERPENTINA EM AÇO INOX 304, RESERV EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINOS.	Unid	35
19	BEBEDOURO INDUS. INOX 100L C/02 TORNEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 100 LITROS. MODELO 100 LITROS. PADRÃO 2 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO. TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO. REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO. SERPENTINA EM AÇO INOX 304. RESERVATÓRIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS. TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/60335I. GÁS R134A ECOLÓGICO. 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA. FILTRO COM CARVÃO ATIVADO. REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX E ADESIVADO.	Unid	40
20	BEBEDOURO 3 TORNEIRA 100LT INOX. ESPECIFICAÇÃO: CAPAC DO RESERV 100 LTS MODELO 100 LTS PADRAO 3 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, REVEST EXTRNO EM AÇO INOX 430, APARADOR ÁDE ÁGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO, SURPENTINA EM AÇO INOX 304, RESERV EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINOS.	Unid	30
21	BEBEDOURO 4 TORNEIRA 200 LT INOX. ESPECIFICAÇÃO: CAP DO RESERV 100 LTS MODELO 200 LTS PADRAO 3 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO, SERPETINA EM AÇO INOX 304, RESEVATORIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINO. AMPLA	Unid	40
22	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 470LTS. ESPECIFICAÇÃO: FREEZER HORIZONTAL COM 02 PORTAS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO ENTRE 500 E 470 LITROS, COM POTÊNCIA BIVOLT (110V/220V), COM CAPACIDADE DE CONGELAMENTO RÁPIDO E DRENO PARA DEGELO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 96X147,3X78 CM.	Unid	10
23	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS CAPACIDADE BRUTA 534 LITROS, TENSÃO: 127V/220V, COR: BRANCA.	Unid	40
24	FREEZER HORIZONTAL: 1 PORTA CAPACIDADE BRUTA 293 LITROS, TENSÃO: 127V/220V, COR: BRANCA.	Unid	10
LOTE 03 – MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO			
25	ARMÁRIO DE COZINHA COMPCTA DIMENSÕES DO ARMÁRIO: POSSUI 1 GAVETAS, 6 PORTAS	Unid	60
26	ARMÁRIO P/ COZINHA. ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO CRIATIVA AÉREO COM 3 PORTAS E UMA PRATELEIRA INTERNA PARA PERFEITO ACONDICIONAMENTO DE MANTIMENTOS	Unid	83

	E/OU LOUÇAS. POSSUI PUXADORES EM ABS COM ACABAMENTO METALIZADO ALÉM DE EXCELENTE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHAS.		
27	CADEIRA PLÁSTICA S/ BRAÇO COMPOSIÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: ALTURA DO ENCOSTO: 86CM; ALTURA DO ASSENTO: 45CM LARGURA: 39CM; PROFUNDIDADE: 40CM; CAPACIDADE: 182KG; MATERIAL: POLIPROPILENO E ADITIVOS COM ANTI-UV. DETALHES: PRODUTO MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHÁVEL	Unid	1080
28	CADEIRA PLÁSTICA C/ BRAÇO ESPECIFICAÇÃO: MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHÁVEL, POSSUI ANTI-UV, OU SEJA, É RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES ;LARGURA: 53CM ALTURA: 72CM PROFUNDIDADE: 53,5CM CAPACIDADE: 154KG	Unid	600
29	MESA PLÁSTICA BRANCA. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: POLIPROPILENO / COR: BRANCO / GARANTIA DO FABRICANTE PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: 90 DIAS / ALTURA: 70,50 CM / LARGURA: 70,00 CM / COMPRIMENTO: 70,00 CM.	Unid	960
30	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS COM CHAVE. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: ARMÁRIO 02 PORTAS, MEDINDO (1,80 X 0,80 X 0,40). TAMPO EM MDP 25MM.	Unid	180
31	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: ARMÁRIO 02 PORTAS, MEDINDO (1,60 X 0,80 X 0,40) TAMPO EM MDP 25MM.	Unid	180
32	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: COM GABINETE E PORTAS CINZA, COM CHAVE, CONTEM 3 PRATELEIRAS. MEDINDO (1,70 X 0,71 X 0,31).	Unid	180
33	ARQUIVO EM MDP C/4 GAVETAS. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM AÇO, COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa, TRILHO TELESCÓPICO PARA DESLIZAMENTO DAS GAVETAS. MEDIDAS (1,33 X 0,47 X 0,60)	Unid	135
34	CADEIRA ESTOFADO GIRATORIO, REGULAGEM DE ALTURA MECÂNICA. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM APOIO PARA BRAÇOS (APOIO DIGITADOR) ALTURA (CM): 94CM LARGURA (CM): 59CM PROFUNDIDADE (CM): 50CM ALTURA ENCOSTO (CM): 28CM LARGURA ENCOSTO (CM): 36 M LARGURA ASSENTO (CM): 43CM PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 39CM PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 6,4KG DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 54X54X19CM GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR: 3 MESES.	Unid	270
35	CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO DIRETOR COM ENCOSTO EM TELA ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDOS EM TELA DE NYLON BRAÇO CROMADO COM FORRAÇÃO REMOVÍVEL BASE SKI CROMADA.	Unid	195
36	CADEIRA FIXA COMUM COM ENCOSTO ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES TIPO PALITO REVESTIDA EM TECIDO, ESPUMA INJETADA NA COR PRETA	Unid	165
37	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA C/ ALMOFADA ESPECIFICAÇÃO : ASSENTO E ESCOSTO REVESTIDO EM COURO SINTETICO COM ESPUMA INTERNA- POSSUI DESCANSO PRA BRAÇO NA COR CINZA COM APOIO ALMOFADADOS EM COURO SINTETICO- ENCOSTO E ASSETO NA COR VERMELHA- FUNÇÃO RELAX COM TRAVAMENTO EM QUALQUER POSIÇÃO-AJUSTE DE GAS (GASLIFT)BASE GIRATORIA NA COR CINZA/PRETO COM RODIZIO PRETO -ALT TOTAL 115 A 125- ALTURA ATE O ASSENTO 50 A58 CM DIMENSOES DO ENCOSTO (LXA) 54X75 CM - DIMENSOES DO ASSENTO (LXC)55X57CM-DIMENSOES (LXC) 66 X 75 CM- SUPORTA ATE 130KG GARANTIA 6 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Unid	135
38	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA C/ BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO: ENCOSTO ESPUMA DENSIDADE CONTROLADA REVESTIDO EM COURINO COM CARENAGEM DE NYLON, ASSENTO ESPUMA INJETADA REVESTIDO EM COURINO COM CARENAGEM DE NYLON, BRAÇO DIGITADOR COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PU OU PP MECANISMO BACK SYSTEM PISTAO PRETO OU CROMADO. (ARANHA NYLON OU CROMADA*RODIZIOS PU OU NYLON).	Unid	203
39	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA ENCOSTO EM "V" COM BRAÇO DIGITADOR. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: REVESTIDA EM TECIDO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTAO A GAS EM ESPUMA INJETADA, COM BRAÇO TIPO DIGITADOR. COR: PRETA	Unid	154
40	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA S/ BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: REVESTIDA EM TECIDO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTAO A GAS EM ESPUMA INJETADA, COR PRETA	Unid	147
41	CADEIRA TIPO PRESIDENTE ALTA. ESPECIFICAÇÃO: APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO ENCOSTO EM TELA DE POLIÉSTER E TENSOR DE	Unid	109

	LOMBAR COM REGULAGEM. ASSENTO EM TECIDO POLIÉSTER COM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA, BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PP MECANISMO SINCRONIZADO PISTÃO A GÁS PRETO CLASSE 3 ARANHA 340MM EM NYLON RODÍZIOS EM NYLON.		
42	ESTANTE DE AÇO C/5 PRATELEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 1,80X0,92X0,30	Unid	270
43	ESTANTE PARA LIVROS EM MDP COM 12 NICHOS. 5 PRATELEIRAS DESMONTÁVEIS / COR: BRANCA / ACABAMENTO EM FINISH FOILL FOSCO / TIPO DE PÉS: SAPATAS FIXAS EM MATERIAL PLÁSTICO / ACESSÓRIOS INCLUSOS: KIT DE FERRAGENS / MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 90 X 205 X 30CM (L X A X P).	Unid	75
44	MESA OVAL P/ 6 CADEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: MESA DE REUNIÃO P/ ESCRITÓRIO: 2M X 1M - COMPORTA NO MÍNIMO 6 PESSOAS, TAMPO EM MADEIRA CLARA, ESPESSURA 25MM. PÉS EM AÇO E PINTURA ELETROSTÁTICA, ESPAÇO PARA FIAÇÃO NO TAMPO E NOS PÉS.	Unid	57
45	MESA P/ ESCRITÓRIO - COM 02 (DUAS) GAVETAS. ESPECIFICAÇÃO: TAMPO EM MDPBP 15MM COM PERFIL ERGONSOFT 180° RETAGUARDA EM MDPBP 15MM PÉ EM AÇO TIPO H EM CHAPAS #20 (0,90MM) ALMOFADA EM MDPBP 15MM ITENS DE SÉRIE: 4 SAPATAS EM PVC 4 PONTEIRAS NIVELADORAS PÉS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) MEDIDAS: 1,60CM LARGURA 0,60CM PROFUNDIDADE 0,75CM ALTURA GARANTIA 90 DIAS.	Unid	218
46	MESA P/ ESCRITORIO COM 02 GAVETAS - 1,50 X 0,60 X 0,74 - TAMPO MDF 25MM. ESPECIFICAÇÃO: MESA P/ ESCRITORIO COM 02 GAVETAS - ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,50 X 0,60 X 0,74 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	109
47	MESA P/ ESCRITORIO COM 02 GAVETAS - TAMPO EM MDP DE 15MM ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO (1,20 X 0,60 X 0,74) COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 15MM NA COR CZ/CZ	Unid	132
48	MESA P/ ESCRITORIO COM 02 GAVETAS - TAMPO EM MDP DE 25MM. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,20 X 0,60 X 0,74 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	132
49	MESA P/ ESCRITORIO EM L COM GAVETAS - 2,40 X 1,50 X 0,60. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO (1,50 X 1,50 X 0,60) COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 15MM	Unid	120
50	MESA P/ ESCRITÓRIO EM L COM GAVETAS - 2,40X1,50X 0,60 - MDF. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,70 X 1,50 X 0,60 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	120
51	MESA REUNIÃO REDONDA ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,20 X 1,20 X 0,74, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	57
52	MESA REUNIAO RETANGULAR. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,20 X 1,00 X 0,74, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	57
53	SOFÁ 02 LUGARES : 1,00X1,47X0,74 CM	Unid	23
54	SOFÁ 03 LUGARES : 1,00X1,85X0,74 CM	Unid	27
55	CADEIRA FIXA PARA AUDITÓRIO; CADEIRA FIXA PARA AUDITÓRIO, COM ESTOFADO DIRETOR, LISO	Unid	117
56	LONGARINAS 2 LUGARES: ASSENTO, ENCOSTO E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8 E METALON 30X50 NA PAREDE 20 SOLDADOS NO SISTEMA MIG, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	Unid	165
57	LONGARINAS 3 LUGARES: ASSENTO, ENCOSTO E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8 E METALON 30X50 NA PAREDE 20 SOLDADOS NO SISTEMA MIG, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	Unid	154
58	LONGARINAS 4 LUGARES: ASSENTO, ENCOSTO E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8 E METALON 30X50 NA PAREDE 20 SOLDADOS NO SISTEMA MIG, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE	Unid	153
59	LONGARINAS 5 LUGARES: ASSENTO, ENCOSTO E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8 E METALON 30X50 NA PAREDE 20	Unid	154

SOLDADOS NO SISTEMA MIG, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).

LOTE 04 – MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO - RESERVADO

60	ARMÁRIO DE COZINHA COMPCTA DIMENSÕES DO ARMÁRIO: POSSUI 1 GAVETAS, 6 PORTAS	Unid	20
61	ARMARIO P/ COZINHA. ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO CRIATIVA AÉREO COM 3 PORTAS E UMA PRATELEIRA INTERNA PARA PERFEITO ACONDICIONAMENTO DE MANTIMENTOS E/OU LOUÇAS. POSSUI PUXADORES EM ABS COM ACABAMENTO METALIZADO ALÉM DE EXCELENTE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHAS.	Unid	27
62	CADEIRA PLÁSTICA S/ BRAÇO COMPOSIÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: ALTURA DO ENCOSTO: 86CM; ALTURA DO ASSENTO: 45CM LARGURA: 39CM; PROFUNDIDADE: 40CM; CAPACIDADE: 182KG; MATERIAL: POLIPROPILENO E ADITIVOS COM ANTI- UV. DETALHES: PRODUTO MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHÁVEL	Unid	360
63	CADEIRA PLÁSTICA C/ BRAÇO ESPECIFICAÇÃO: MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHÁVEL, POSSUI ANTI-UV, OU SEJA, É RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES ;LARGURA: 53CM ALTURA: 72CM PROFUNDIDADE: 53,5CM CAPACIDADE: 154KG	Unid	200
64	MESA PLÁSTICA BRANCA. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: POLIPROPILENO / COR: BRANCO / GARANTIA DO FABRICANTE PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: 90 DIAS / ALTURA: 70,50 CM / LARGURA: 70,00 CM / COMPRIMENTO: 70,00 CM.	Unid	320
65	ARMARIO ALTO 2 PORTAS COM CHAVE. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: ARMARIO 02 PORTAS, MEDINDO (1,80 X 0,80 X 0,40). TAMPO EM MDP 25MM.	Unid	60
66	ARMARIO BAIXO 02 PORTAS. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: ARMARIO 02 PORTAS, MEDINDO (1,60 X 0,80 X 0,40) TAMPO EM MDP 25MM.	Unid	60
67	ARMARIO EM AÇO COM 02 PORTAS ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: COM GABINETE E PORTAS CINZA, COM CHAVE, CONTEM 3 PRATELEIRAS. MEDINDO (1,70 X 0,71 X 0,31).	Unid	60
68	ARQUIVO EM MDP C/4 GAVETAS. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM AÇO, COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa, TRILHO TELESCÓPICO PARA DESLIZAMENTO DAS GAVETAS. MEDIDAS (1,33 X 0,47 X 0,60)	Unid	45
69	CADEIRA ESTOFADO GIRATÓRIO, REGULAGEM DE ALTURA MECÂNICA. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM APOIO PARA BRAÇOS (APOIO DIGITADOR) ALTURA (CM): 94CM LARGURA (CM): 59CM PROFUNDIDADE (CM): 50CM ALTURA ENCOSTO (CM): 28CM LARGURA ENCOSTO (CM): 36 M LARGURA ASSENTO (CM): 43CM PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 39CM PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 6,4KG DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 54X54X19CM GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR: 3 MESES.	Unid	90
70	CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO DIRETOR COM ENCOSTO EM TELA ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDOS EM TELA DE NYLON BRAÇO CROMADO COM FORRAÇÃO REMOVÍVEL BASE SKI CROMADA.	Unid	65
71	CADEIRA FIXA COMUM COM ENCOSTO ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES TIPO PALITO REVESTIDA EM TECIDO, ESPUMA INJETADA NA COR PRETA	Unid	55
72	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA C/ ALMOFADA ESPECIFICAÇÃO : ASSENTO E ESCOSTO REVESTIDO EM COURO SINTETICO COM ESPUMA INTERNA- POSSUI DESCANSO PRA BRAÇO NA COR CINZA COM APOIO ALMOFADADOS EM COURO SINTETICO- ENCOSTO E ASSETO NA COR VERMELHA- FUNÇÃO RELAX COM TRAVAMENTO EM QUALQUER POSIÇÃO-AJUSTE DE GAS (GASLIFT)BASE GIRATORIA NA COR CINZA/PRETO COM RODIZIO PRETO -ALT TOTAL 115 A 125- ALTURA ATE O ASSENTO 50 A58 CM DIMENSOES DO ENCOSTO (LXA) 54X75 CM - DIMENSOES DO ASSENTO (LXC)55X57CM-DIMENSOES (LXC) 66 X 75 CM- SUPORTA ATE 130KG GARANTIA 6 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Unid	45
73	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA C/ BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO: ENCOSTO ESPUMA DENSIDADE CONTROLADA REVESTIDO EM COURINO COM CARENAGEM DE NYLON, ASSENTO ESPULA INJETADA REVESTIDO EM COURINO COM CARENAGEM DE NYLON, BRAÇO DIGITADOR COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PU OU PP MECANISMO BACK SYSTEM PISTAO PRETO OU CROMADO. (ARANHA NYLON OU CROMADA*RODIZIOS PU OU NYLON).	Unid	67

74	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA ENCOSTO EM "V" COM BRAÇO DIGITADOR. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: REVESTIDA EM TECIDO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTÃO A GAS EM ESPUMA INJETADA, COM BRAÇO TIPO DIGITADOR. COR: PRETA	Unid	51
75	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA S/ BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: REVESTIDA EM TECIDO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTÃO A GAS EM ESPUMA INJETADA, COR PRETA	Unid	48
76	CADEIRA TIPO PRESIDENTE ALTA. ESPECIFICAÇÃO: APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO ENCOSTO EM TELA DE POLIÉSTER E TENSOR DE LOMBAR COM REGULAGEM. ASSENTO EM TECIDO POLIÉSTER COM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA, BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PP MECANISMO SINCRONIZADO PISTÃO A GÁS PRETO CLASSE 3 ARANHA 340MM EM NYLON RODÍZIOS EM NYLON.	Unid	36
77	ESTANTE DE AÇO C/5 PRATELEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 1,80X0,92X0,30	Unid	90
78	ESTANTE PARA LIVROS EM MDP COM 12 NICHOS. 5 PRATELEIRAS DESMONTÁVEIS / COR: BRANCA / ACABAMENTO EM FINISH FOILL FOSCO / TIPO DE PÉS: SAPATAS FIXAS EM MATERIAL PLÁSTICO / ACESSÓRIOS INCLUSOS: KIT DE FERRAGENS / MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 90 X 205 X 30CM (L X A X P).	Unid	25
79	MESA OVAL P/ 6 CADEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: MESA DE REUNIÃO P/ ESCRITÓRIO: 2M X 1M - COMPORTA NO MÍNIMO 6 PESSOAS, TAMPO EM MADEIRA CLARA, ESPESSURA 25MM. PÉS EM AÇO E PINTURA ELETROSTÁTICA, ESPAÇO PARA FIAÇÃO NO TAMPO E NOS PÉS.	Unid	18
80	MESA P/ ESCRITÓRIO - COM 02 (DUAS) GAVETAS. ESPECIFICAÇÃO: TAMPO EM MDPBP 15MM COM PERFIL ERGONSOFT 180° RETAGUARDA EM MDPBP 15MM PÉ EM AÇO TIPO H EM CHAPAS #20 (0,90MM) ALMOFADA EM MDPBP 15MM ITENS DE SÉRIE: 4 SAPATAS EM PVC 4 PONTEIRAS NIVELADORAS PÉS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) MEDIDAS: 1,60CM LARGURA 0,60CM PROFUNDIDADE 0,75CM ALTURA GARANTIA 90 DIAS.	Unid	72
81	MESA P/ ESCRITORIO COM 02 GAVETAS - 1,50 X 0,60 X 0,74 - TAMPO MDF 25MM. ESPECIFICAÇÃO: MESA P/ ESCRITORIO COM 02 GAVETAS - ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,50 X 0,60 X 0,74 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	36
82	MESA P/ ESCRITORIO COM 02 GAVETAS - TAMPO EM MDP DE 15MM ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO (1,20 X 0,60 X 0,74) COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 15MM NA COR CZ/CZ	Unid	43
83	MESA P/ ESCRITORIO COM 02 GAVETAS - TAMPO EM MDP DE 25MM. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,20 X 0,60 X 0,74 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	43
84	MESA P/ ESCRITORIO EM L COM GAVETAS - 2,40 X 1,50 X 0,60. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO (1,50 X 1,50 X 0,60) COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 15MM	Unid	40
85	MESA P/ ESCRITORIO EM L COM GAVETAS - 2,40X1,50X 0,60 - MDF. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,70 X 1,50 X 0,60 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	40
86	MESA REUNIÃO REDONDA ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,20 X 1,20 X 0,74, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	18
87	MESA REUNIÃO RETANGULAR. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,20 X 1,00 X 0,74, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	18
88	SOFÁ 02 LUGARES : 1,00X1,47X0,74 CM	Unid	7
89	SOFÁ 03 LUGARES : 1,00X1,85X0,74 CM	Unid	8
90	CADEIRA FIXA PARA AUDITÓRIO; CADEIRA FIXA PARA AUDITÓRIO, COM ESTOFADO DIRETOR, LISO	Unid	38
91	LONGARINAS 2 LUGARES: ASSENTO, ENCOSTO E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8 E METALON 30X50 NA PAREDE 20 SOLDADOS NO SISTEMA MIG, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	Unid	55
92	LONGARINAS 3 LUGARES: ASSENTO, ENCOSTO E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8 E METALON 30X50 NA PAREDE 20	Unid	51

	SOLDADOS NO SISTEMA MIG, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).		
93	LONGARINAS 4 LUGARES: ASSENTO, ENCOSTO E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8 E METALON 30X50 NA PAREDE 20 SOLDADOS NO SISTEMA MIG, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE	Unid	51
94	LONGARINAS 5 LUGARES: ASSENTO, ENCOSTO E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8 E METALON 30X50 NA PAREDE 20 SOLDADOS NO SISTEMA MIG, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	Unid	51
LOTE 05 – ELETRO DOMÉSTICO E ELETRO PORTÁTEIS			
95	CAIXA AMPLIFICADA PROFISSIONAL 3000 WATTS RMS 110/220V. ESPECIFICAÇÃO: LF: 5 "DRIVER DE ALTA DEVER HF:1.35 "DRIVER DE COMPRESSÃO DE TITÂNIO POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA: 400W DISTORTION: =1% RELAÇÃO S / N: 60DB RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 65HZ ~ 20KHZ IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: NÃO ENTRADA EQUILIBRADA: 10K OHM ENTRADA BALANCEADA: 20K OHM ENTRADAS: 2X COMBO JACK SAÍDAS: 1 X XLR THRU DIMENSÕES (W x D x H): 405 x 323 x 684 MILÍMETROS PESO: 15,4 KG	Unid	60
96	SMART TV 32. ESPECIFICAÇÃO: TELA 32 POL, VOLT 220V, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS CONTA COM WI-FI Y PORTO DE REDE, 2 PORTAS HDMI, USB, BLUETOOTH. DIMENSÕES: 72CM DE LARGURA, 43CM DE ALTURA E 6CM DE PROFUNDIDADE.	Unid	45
97	SMART TV 50". ESPECIFICAÇÃO: TELA 50 POL, VOLT 220V, TIPO TELA LD 4K OOGLE ASSISTANT BUILT-IN EMBUTIDO.CONTA COM CONEXÃO USB.COM CONECTIVIDADE VIA BLUETOOTH CONTA COM 3 PORTAS HDMI 2.1. DISTÂNCIA ENTRE 2 SUPORTES: 1017 MM. DIMENSÕES: 1.11 M DE LARGURA, 64.3 CM DE ALTURA E 8.8 CM DE PROFUNDIDADE. 1.11 M X 8.8 CM X 64.3 CM	Unid	38
98	SMART TV 43", FULL HD. ESPECIFICAÇÃO: ALEXA EMBUTIDO CONTA COM WI-FI Y PORTO DE REDE,CONEXÃO HDMI, CONEXÃO USB, BLUETOOTH DIMENSÕES: 0.73CM DE LARGURA, 0.43CM DE ALTURA E 0.06CM DE PROFUNDIDADE.	Unid	42
99	MICROFONES SEM FIOS DUAL VOCAL SET DINÂMICO UHF CARDIÓIDE PRETO ESPECIFICAÇÃO: INCLUI 2 MICROFONES. É SEM FIO. FORMATO: DE MÃO. CONECTOR/ES DE SAÍDA: JACK 6.5 MM. SENTE A LIBERDADE E O DINAMISMO AO GRAVAR COM O MICROFONE DE MÃO. COM ACESSÓRIOS INCLUÍDOS. A MELHOR QUALIDADE PARA AS SUAS TRANSMISSÕES. ALTA RESOLUÇÃO	Unid	60
100	MÁQUINA DE LAVAR ELECTROLUX 15KG BRANCA ESSENTIAL CARE COM CESTO INOX E JET&CLEAN (LED15)	Unid	60
101	MICROONDAS 30L: MICROONDAS SOLO 30L BRANCO 220V. MARCA: LG. DIMENSÕES DO PRODUTO: 4,05P X 5,08L X 2,91A METROS. COR: BRANCO. CAPACIDADE: 30 LITERS.	Unid	120
102	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS: MULTIPROCESSADOR TURBO 7 EM 1 L, PRETO, 1000W, 110V - MPN-01-BE. COR: PRETO. POTÊNCIA: 1000 WATTS	Unid	120
103	SANDUICHEIRA TIPO DOMESTICA 220W	Unid	180
104	FRIGOBAR. ESPECIFICAÇÃO: ALTURA: 80 CM LARGURA: 47,8CM PROFUNDIDADE: 51,6CAPACIDADE DO REFRIGERADOR: 45 LITROS	Unid	60
105	REFRIGERADOR 1 PORTA, 241 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: DEGELO MANUAL, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, GAVETÃO PARA LEGUMES EM MATERIAL RESISTENTE.	Unid	27
106	REFRIGERADOR 334 LTS. ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE 334, VOLTAGEM 110/220, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1.698, LARGURA 631, PROFUNDIDADE 625, COR BRANCA.	Unid	19
107	GELADEIRA DUPLIX: CAPACIDADE MÍNIMA 370 LITROS, VOLTAGEM BIVOLT OU 220 V, COR BRANCO;	Unid	19
108	VENTILADOR DE PAREDE 220V. ESPECIFICAÇÃO: POTÊNCIA: 130 WATTS~60HZ TENSÃO (V): 220V 3 PÁS DE CHAPA VENTILADOR MONOCROMATICO ACOMPANHA CHAVE 3 FASES (VENT/DESL/EXAUST) COM PLACA 4X2 BRANCA DISTÂNCIA DO TETO 50CM - ENVERGADURA 65CM (MEDIDAS APROXIMADAS). GARANTIA 1 ANO ASSIST. TÉCNICA AUTORIZADA.	Unid	300
109	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM. SILENCIOSO, PORÉM COM GRANDE VAZÃO DE AR, 8 PÁS 3 VELOCIDADES PRETO	Unid	180

110	VENTILADOR DE MESA 60C 220V. ESPECIFICAÇÃO: POTÊNCIA: 150 W.VTX-50 50CM 8 PÁS 3 VELOCIDADES	Unid	203
111	FOGAO 04 BOCAS TIPO MESA GÁS. ESPECIFICAÇÃO: ACENDIMENTO: MANUAL QUANTIDADE DE QUEIMADORES: 4 TIPO DE MESA: SELADA TIPO DE PÉS: ANTIDERRAPANTES TIPO DE QUEIMADORES: ESMALTADOS TIPO DE TREPES: ENCAIXADAS TIPO DE MANIPULADORES: ERGONÔMICOS CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 FOGÃO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 22 X 50 X 56 CM (A X L X P) DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 22 X 51 X 57 CM (A X L X C) PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,9 KG PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 4,5 KG INFORMAÇÕES ADICIONAIS: NÃO POSSUI TAMPA DE VIDRO	Unid	38
112	FOGAO 4 BOCAS C/FORNO. ESPECIFICAÇÃO: FOGAO, TIPO CONVENCIONAL, CORPO COM ACABAMENTO ESMALTADO E MESA INOX, ALIMENTAÇÃO A GÁS, FUNCIONAMENTO ELÉTRICO, 220V, COM 4 QUEIMADORES DUPLOS, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FORNO AUTO LIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA, LUZ INTERNA, PRATELEIRAS DESLIZANTES, TERMOSTATO, COM GRIL, PROTEÇÃO TRASEIRA, CONTENDO PÉS NIVELADORES, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES À SEGURANÇA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	Unid	38
113	FOGAO INDUSTRIAL 04 BOCAS.SEM FORNO ESPECIFICAÇÃO: EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO Á GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, C/ FORNO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL, 4 BOCAS, COR PRETA.	Unid	38
114	FOGAO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS C/ FORNO. ESPECIFICAÇÃO: FOGAO INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO Á GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, COMPRIMENTO 114CM, LARGURA 106CM, ALTURA 80CM, C/ FONO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL, 6 BOCAS, COR PRETA.	Unid	38
115	FOGAO INDUSTRIAL DE 6BOCAS C/ FORNO COR PRETA. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO Á GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, PROFUNDIDADE: 81 CM COMPRIMENTO: 108 CM ALTURA: 80 CM, C/ FONO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL.	Unid	143
116	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS S/ FORNO COR PRETA. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO Á GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, (AXLXP) ALTURA: 81,5CM LARGURA: 106,7CM PROFUNDIDADE: 81,3CM C/ FONO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL.	Unid	143
117	CAFETEIRA ELETRICA INDUSTRIAL 20L	Unid	120
118	BATEDEIRA PLANETÁRIA CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS REQUÊNCIA: 60 HZ FUNÇÕES: AMASSAR, BATER E MISTURAR.A TIGELA É DE PLÁSTICO.BATEDORES DE AÇO INOX.INCLUI FUNÇÃO ROTATIVA E TURBO.ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: 1 BATEDOR ELÍPTICO, 1 BATEDOR EM GANCHO, 1 BATEDOR PLANO, 1 TAMPA ANTI-RESPINGOS.PREPARAÇÕES DELICIOSAS EM POUCOS MINUTOS.12 VELOCIDADES, BACIA COM ALÇA/ CABO, POT 700W	Unid	120
119	LIQUIDIFICADOR 2 LTS 8 VEL COM JARRA DURATIVA 600W. ESPECIFICAÇÃO: CORPO INOX COM BASE EM POLIPROPILENO PRETO, COPO INOX SEM SOLDA-TAMPA PLASTICA COM VISOR POTENCIA 700W	Unid	180
120	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L: USO INDUSTRIAL. CORPO EM INOX. COPO: 10L VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA:1/2 HP RPM: 3.740 FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	Unid	120
121	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6L: USO INDUSTRIAL. CORPO EM INOX. COPO: 10L VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA:1/2 HP RPM: 3.740 FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	Unid	120
LOTE 06 – ELETRO DOMÉSTICO E ELETRO PORTATEIS - RESERVADO			
122	CAIXA AMPLIFICADA PROFISSIONAL 3000 WATTS RMS 110/220V. ESPECIFICAÇÃO: LF: 5 "DRIVER DE ALTA DEVER HF:1.35 "DRIVER DE COMPRESSÃO DE TITÂNIO POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA: 400W DISTORTION: =1% RELAÇÃO S / N: 60DB RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 65HZ ~ 20KHZ IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: NÃO ENTRADA EQUILIBRADA: 10K OHM ENTRADA BALANCEADA: 20K OHM ENTRADAS: 2X COMBO JACK SAÍDAS: 1 X XLR THRU DIMENSÕES (W x D x H): 405 x 323 x 684 MILÍMETROS PESO: 15,4 KG	Unid	20
123	SMART TV 32. ESPECIFICAÇÃO: TELA 32 POL, VOLT 220V, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS CONTA COM WI-FI Y PORTO DE REDE, 2 PORTAS HDMI, USB, BLUETOOTH. DIMENSÕES: 72CM DE LARGURA, 43CM DE ALTURA E 6CM DE PROFUNDIDADE.	Unid	15

124	SMART TV 50". ESPECIFICAÇÃO: TELA 50 POL, VOLT 220V, TIPO TELA LD 4K OOGLE ASSISTANT BUILT-IN EMBUTIDO.CONTA COM CONEXÃO USB.COM CONECTIVIDADE VIA BLUETOOTH CONTA COM 3 PORTAS HDMI 2.1. DISTÂNCIA ENTRE 2 SUPORTES: 1017 MM. DIMENSÕES: 1.11 M DE LARGURA, 64.3 CM DE ALTURA E 8.8 CM DE PROFUNDIDADE. 1.11 M X 8.8 CM X 64.3 CM	Unid	12
125	SMART TV 43", FULL HD. ESPECIFICAÇÃO: ALEXA EMBUTIDO CONTA COM WI-FI Y PORTO DE REDE,CONEXÃO HDMI, CONEXÃO USB, BLUETOOTH DIMENSÕES: 0.73CM DE LARGURA, 0.43CM DE ALTURA E 0.06CM DE PROFUNDIDADE.	Unid	13
126	MICROFONES SEM FIOS DUAL VOCAL SET DINÂMICO UHF CARDIÓIDE PRETO ESPECIFICAÇÃO: INCLUI 2 MICROFONES. É SEM FIO. FORMATO: DE MÃO. CONECTOR/ES DE SAÍDA: JACK 6.5 MM. SENTE A LIBERDADE E O DINAMISMO AO GRAVAR COM O MICROFONE DE MÃO. COM ACESSÓRIOS INCLUÍDOS. A MELHOR QUALIDADE PARA AS SUAS TRANSMISSÕES. ALTA RESOLUÇÃO	Unid	20
127	MÁQUINA DE LAVAR ELECTROLUX 15KG BRANCA ESSENTIAL CARE COM CESTO INOX E JET&CLEAN (LED15)	Unid	20
128	MICROONDAS 30L: MICROONDAS SOLO 30L BRANCO 220V. MARCA: LG. DIMENSÕES DO PRODUTO: 4,05P X 5,08L X 2,91A METROS. COR: BRANCO. CAPACIDADE: 30 LITERS.	Unid	40
129	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS: MULTIPROCESSADOR TURBO 7 EM 1 L, PRETO, 1000W, 110V - MPN-01-BE. COR: PRETO. POTÊNCIA: 1000 WATTS	Unid	40
130	SANDUICHEIRA TIPO DOMESTICA 220W	Unid	60
131	FRIGOBAR. ESPECIFICAÇÃO: ALTURA: 80 CM LARGURA: 47,8CM PROFUNDIDADE: 51,6CAPACIDADE DO REFRIGERADOR: 45 LITROS	Unid	20
132	REFRIGERADOR 1 PORTA, 241 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: DEGELO MANUAL, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, GAVETÃO PARA LEGUMES EM MATERIAL RESISTENTE.	Unid	8
133	REFRIGERADOR 334 LTS. ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE 334, VOLTAGEM 110/220, CARACTERISTICA ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1.698, LARGURA 631, PROFUNDIDADDE 625, COR BRANCA.	Unid	6
134	GELADEIRA DUPLEX: CAPACIDADE MÍNIMA 370 LITROS, VOLTAGEM BIVOLT OU 220 V, COR BRANCO;	Unid	6
135	VENTILADOR DE PAREDE 220V. ESPECIFICAÇÃO: POTÊNCIA: 130 WATTS~60HZ TENSÃO (V): 220V 3 PÁS DE CHAPA VENTILADOR MONOCROMATICO ACOMPANHA CHAVE 3 FASES (VENT/DESL/EXAUST) COM PLACA 4X2 BRANCA DISTÂNCIA DO TETO 50CM - ENVERGADURA 65CM (MEDIDAS APROXIMADAS). GARANTIA 1 ANO ASSIST. TÉCNICA AUTORIZADA.	Unid	100
136	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM. SILENCIOSO, PORÉM COM GRANDE VAZÃO DE AR, 8 PÁS 3 VELOCIDADES PRETO	Unid	60
137	VENTILADOR DE MESA 60C 220V. ESPECIFICAÇÃO: POTÊNCIA: 150 W.VTX-50 50CM 8 PÁS 3 VELOCIDADES	Unid	67
138	FOGÃO 04 BOCAS TIPO MESA GÁS. ESPECIFICAÇÃO: ACENDIMENTO: MANUAL QUANTIDADE DE QUEIMADORES: 4 TIPO DE MESA: SELADA TIPO DE PÉS: ANTIDERRAPANTES TIPO DE QUEIMADORES: ESMALTADOS TIPO DE TREMPES: ENCAIXADAS TIPO DE MANIPULADORES: ERGONÔMICOS CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 FOGÃO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 22 X 50 X 56 CM (A X L X P) DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 22 X 51 X 57 CM (A X L X C) PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,9 KG PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 4,5 KG INFORMAÇÕES ADICIONAIS: NÃO POSSUI TAMPA DE VIDRO	Unid	12
139	FOGAO 4 BOCAS C/FORNO. ESPECIFICAÇÃO: FOGAO, TIPO CONVENCIONAL, CORPO COM ACABAMENTO ESMALTADO E MESA INOX, ALIMENTAÇÃO A GÁS, FUNCIONAMENTO ELÉTRICO, 220V, COM 4 QUEIMADORES DUPLOS, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FORNO AUTO LIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA, LUZ INTERNA, PRATELEIRAS DESLIZANTES, TERMOSTATO, COM GRIL, PROTEÇÃO TRASEIRA, CONTENDO PÉS NIVELADORES, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES Á SEGURANÇA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	Unid	12
140	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS.SEM FORNO ESPECIFICAÇÃO: EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO Á GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, C/ FORNO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL, 4 BOCAS, COR PRETA.	Unid	12
141	FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS C/ FORNO. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO Á GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, COMPRIMENTO	Unid	12

	114CM, LARGURA 106CM, ALTURA 80CM, C/ FONDO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL, 6 BOCAS, COR PRETA.		
142	FOGAO INDUSTRIAL DE 6BOCAS C/ FORNO COR PRETA. ESPECIFICAÇÃO: FOGAO INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO Á GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, PROFUNDIDADE: 81 CM COMPRIMENTO: 108 CM ALTURA: 80 CM, C/ FONDO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL.	Unid	47
143	FOGAO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS S/ FORNO COR PRETA. ESPECIFICAÇÃO: FOGAO INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO Á GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, (AXLXP) ALTURA: 81,5CM LARGURA: 106,7CM PROFUNDIDADE: 81,3CM C/ FONDO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL.	Unid	47
144	CAFETEIRA ELETRICA INDUSTRIAL 20L	Unid	40
145	BATEDEIRA PLANETÁRIA CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS REQUÊNCIA: 60 HZ FUNÇÕES: AMASSAR, BATER E MISTURAR.A TIGELA É DE PLÁSTICO.BATEDORES DE AÇO INOX.INCLUI FUNÇÃO ROTATIVA E TURBO.ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: 1 BATEDOR ELÍPTICO, 1 BATEDOR EM GANCHO, 1 BATEDOR PLANO, 1 TAMPA ANTI-RESPINGOS.PREPARAÇÕES DELICIOSAS EM POUCOS MINUTOS.12 VELOCIDADES, BACIA COM ALÇA/ CABO, POT 700W	Unid	40
146	LIQUIDIFICADOR 2 LTS 8 VEL COM JARRA DURATIVA 600W. ESPECIFICAÇÃO: CORPO INOX COM BASE EM POLIPROPILENO PRETO, COPO INOX SEM SOLDA-TAMPA PLASTICA COM VISOR POTENCIA 700W	Unid	60
147	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L: USO INDUSTRIAL. CORPO EM INÓX. COPO: 10L VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA:1/2 HP RPM: 3.740 FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	Unid	40
148	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6L: USO INDUSTRIAL. CORPO EM INÓX. COPO: 10L VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA:1/2 HP RPM: 3.740 FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	Unid	40

LOTE 07 – EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

149	QUADRO BRANCO). 300X120	Unid	38
150	QUADRO BRANCO 270X120	Unid	38
151	QUADRO DE AVISO MOLDURA EM ALUMINIO 100X70	Unid	120

LOTE 08 – EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - RESERVADO

152	QUADRO BRANCO). 300X120	Unid	12
153	QUADRO BRANCO 270X120	Unid	12
154	QUADRO DE AVISO MOLDURA EM ALUMINIO 100X70	Unid	40

1.2. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos participantes.



QUADRO II – QUANTITATIVO ESTIMADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR



Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Item



Especificação



Unidade
De
Medida



Quantidade

LOTE 01 – CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

1	APARELHO CONDICIONADO SPLIT INVERTER 9.000 BTUS HI-WALL, GRAU DE SEGURANÇA IP X4, TENSÃO ELETRICA 220V ~, FREQUÊNCIA 60HZ, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 2640W, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 9000BTUS/H, CORRENTE 3.8A, FLUXO DE AR 430M3/H, POTÊNCIA 814W, RUÍDO INTERNO/EXTERNO 37/48DB(A), GÁS REFRIGERANTE R32/400G, PRESSÃO DE MÁXIMA (DESC.) 4.5MPA, PRESSÃO DE MÁXIMA (SUCCÃO) 1.9MPA, PESO DA UNIDADE INTERNA 4,5KG, PESO DA UNIDADE EXTERNA 17KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, SERPENTINA 100% COBRE, PAINEL DE LED. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 60 (SESENTA) MESES PARA O COMPRESSOR. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO SELO DO INMETRO.	Unid	24
2	APARELHO CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12.000 BTUS HI-WALL, GRAU DE SEGURANÇA IP X4, TENSÃO ELETRICA 220V ~, FREQUÊNCIA 60HZ, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 3517W, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12000BTUS/H, CORRENTE 4.5A, FLUXO DE AR 500M3/H, POTÊNCIA 1085W, RUÍDO INTERNO/EXTERNO 37/48DB(A), GÁS REFRIGERANTE R32/450G, PRESSÃO DE MÁXIMA (DESC.) 4.5MPA, PRESSÃO DE MÁXIMA (SUCCÃO) 1.9MPA, PESO DA UNIDADE INTERNA 7,5KG, PESO DA UNIDADE EXTERNA 18KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, SERPENTINA 100% COBRE, PAINEL DE LED. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 60 (SESENTA) MESES PARA O COMPRESSOR. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO SELO DO INMETRO.	Unid	22
3	APARELHO CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTUS HI-WALL, GRAU DE SEGURANÇA UNIDADE INTERNA IP X0, , GRAU DE SEGURANÇA UNIDADE EXTERNA IP X4 TENSÃO ELETRICA 220V ~, FREQUÊNCIA 60HZ, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 3575W, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18000BTUS/H, CORRENTE 7.9A, FLUXO DE AR 620M3/H, POTÊNCIA 1758W, RUÍDO INTERNO/EXTERNO 42/48DB(A), GÁS REFRIGERANTE R32/600G, PRESSÃO DE MÁXIMA (DESC.) 4.5MPA, PRESSÃO DE MÁXIMA (SUCCÃO) 1.9MPA, PESO DA UNIDADE INTERNA 10KG, PESO DA UNIDADE EXTERNA 27KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, SERPENTINA 100% COBRE, PAINEL DE LED. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 60 (SESENTA) MESES PARA O COMPRESSOR. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO SELO DO INMETRO.	Unid	19
4	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO C/ 02 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÃO: - CAPACIDADE P/ VASILHAME DE 20 LITROS - MARCAS DIVERSAS	Unid	15
5	BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO POR COMPRESSOR ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE ÁGUA NATURAL E GELADA, APROVADO PELO INMETRO, NÍVEIS DE TEMPERATURA DE ÁGUA GELADA: DE 4°C A 10°C, 2 TORNEIRAS. RESFRIAMENTO MÍNIMO DE 4 LITROS POR HORA, RESERVATÓRIO ÁGUA GELADA MÍNIMO 2 LITROS. SUPORTA GALÕES DE ATÉ 20 LITROS. 220V. PRAZO DE GARANTIA 1 ANO.	Unid	15
6	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 50L C/02 TORNEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DO RESERVATORIO 50 LTS MOD 50 LTS, PADRAO 2 TORN TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO, SERPENTINA EM AÇO INOX 304, RESERV EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINOS.	Unid	14
7	BEBEDOURO INDUS. INOX 100L C/02 TORNEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 100 LITROS. MODELO 100 LITROS. PADRÃO 2 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO. TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO. REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO. SERPENTINA EM AÇO INOX 304. RESERVATÓRIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS. TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351. GÁS R134A ECOLÓGICO. 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA. FILTRO COM CARVÃO ATIVADO. REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX E ADESIVADO.	Unid	24
8	BEBEDOURO 3 TORNEIRA 100LT INOX. ESPECIFICAÇÃO: CAPAC DO RESERV 100 LTS MODELO 100 LTS PADRAO 3 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, REVEST EXTRNO EM AÇO INOX 430, APARADOR ÁDE ÁGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO, SURPENTINA EM AÇO INOX 304, RESERV EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINOS.	Unid	11

9	BEBEDOURO 4 TORNEIRA 200 LT INOX. ESPECIFICAÇÃO: CAP DO RESERV 100 LTS MODELO 200 LTS PADRAO 3 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E I JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO, SERPENTINA EM AÇO INOX 304, RESEVATORIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINO. AMPLA	Unid	15
10	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 470LTS. ESPECIFICAÇÃO: FREEZER HORIZONTAL COM 02 PORTAS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO ENTRE 500 E 470 LITROS, COM POTÊNCIA BIVOLT (110V/220V), COM CAPACIDADE DE CONGELAMENTO RÁPIDO E DRENO PARA DEGEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 96X147,3X78 CM.	Unid	4
11	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS CAPACIDADE BRUTA 534 LITROS, TENSÃO: 127V/220V, COR: BRANCA.	Unid	15
12	FREEZER HORIZONTAL: 1 PORTA CAPACIDADE BRUTA 293 LITROS, TENSÃO: 127V/220V, COR: BRANCA.	Unid	4

LOTE 02 – CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO - RESERVADO

13	APARELHO CONDICIONADO SPLIT INVERTER 9.000 BTUS HI-WALL, GRAU DE SEGURANÇA IP X4, TENSÃO ELETRICA 220V ~, FREQUÊNCIA 60HZ, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 2640W, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 9000BTUS/H, CORRENTE 3.8A, FLUXO DE AR 430M3/H, POTÊNCIA 814W, RUÍDO INTERNO/EXTERNO 37/48DB(A), GÁS REFRIGERANTE R32/400G, PRESSÃO DE MÁXIMA (DESC.) 4.5MPA, PRESSÃO DE MÁXIMA (SUCCÃO) 1.9MPA, PESO DA UNIDADE INTERNA 4,5KG, PESO DA UNIDADE EXTERNA 17KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, SERPENTINA 100% COBRE, PAINEL DE LED. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 60 (SESENTA) MESES PARA O COMPRESSOR. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO SELO DO INMETRO.	Unid	9
14	APARELHO CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12.000 BTUS HI-WALL, GRAU DE SEGURANÇA IP X4, TENSÃO ELETRICA 220V ~, FREQUÊNCIA 60HZ, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 3517W, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12000BTUS/H, CORRENTE 4.5A, FLUXO DE AR 500M3/H, POTÊNCIA 1085W, RUÍDO INTERNO/EXTERNO 37/48DB(A), GÁS REFRIGERANTE R32/450G, PRESSÃO DE MÁXIMA (DESC.) 4.5MPA, PRESSÃO DE MÁXIMA (SUCCÃO) 1.9MPA, PESO DA UNIDADE INTERNA 7,5KG, PESO DA UNIDADE EXTERNA 18KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, SERPENTINA 100% COBRE, PAINEL DE LED. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 60 (SESENTA) MESES PARA O COMPRESSOR. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO SELO DO INMETRO.	Unid	8
15	APARELHO CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTUS HI-WALL, GRAU DE SEGURANÇA UNIDADE INTERNA IP X0, , GRAU DE SEGURANÇA UNIDADE EXTERNA IP X4 TENSÃO ELETRICA 220V ~, FREQUÊNCIA 60HZ, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 3575W, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18000BTUS/H, CORRENTE 7.9A, FLUXO DE AR 620M3/H, POTÊNCIA 1758W, RUÍDO INTERNO/EXTERNO 42/48DB(A), GÁS REFRIGERANTE R32/600G, PRESSÃO DE MÁXIMA (DESC.) 4.5MPA, PRESSÃO DE MÁXIMA (SUCCÃO) 1.9MPA, PESO DA UNIDADE INTERNA 10KG, PESO DA UNIDADE EXTERNA 27KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, SERPENTINA 100% COBRE, PAINEL DE LED. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 60 (SESENTA) MESES PARA O COMPRESSOR. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO SELO DO INMETRO.	Unid	7
16	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO C/ 02 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÃO: - CAPACIDADE P/ VASILHAME DE 20 LITROS - MARCAS DIVERSAS	Unid	5
17	BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO POR COMPRESSOR ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE ÁGUA NATURAL E GELADA, APROVADO PELO INMETRO, NÍVEIS DE TEMPERATURA DE ÁGUA GELADA: DE 4°C A 10°C, 2 TORNEIRAS. RESFRIAMENTO MÍNIMO DE 4 LITROS POR HORA, RESERVATÓRIO ÁGUA GELADA MÍNIMO 2 LITROS. SUPORTA GALÕES DE ATÉ 20 LITROS. 220V. PRAZO DE GARANTIA 1 ANO.	Unid	5
18	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 50L C/02 TORNEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DO RESERVATORIO 50 LTS MOD 50 LTS, PADRAO 2 TORN TIPO ROSCA CROMADA E I JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO, SERPENTINA EM AÇO INOX 304, RESERV EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINOS.	Unid	5

Comissão Permanente de Licitação

19	BEBEDOURO INDUS. INOX 100L C/02 TORNEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 100 LITROS. MODELO 100 LITROS. PADRÃO 2 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO. TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO. REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO. SERPENTINA EM AÇO INOX 304. RESERVATÓRIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS. TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351. GÁS R134A ECOLÓGICO. 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA. FILTRO COM CARVÃO ATIVADO. REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX E ADESIVADO.	Unid	8
20	BEBEDOURO 3 TORNEIRA 100LT INOX. ESPECIFICAÇÃO: CAPAC DO RESERV 100 LTS MODELO 100 LTS PADRAO 3 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, REVEST EXTRNO EM AÇO INOX 430, APARADOR ÁDE ÁGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO. SURPENTINA EM AÇO INOX 304, RESERV EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINOS.	Unid	4
21	BEBEDOURO 4 TORNEIRA 200 LT INOX. ESPECIFICAÇÃO: CAP DO RESERV 100 LTS MODELO 200 LTS PADRAO 3 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO, SERPETINA EM AÇO INOX 304, RESEVATORIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINO. AMPLA	Unid	5
22	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 470LTS. ESPECIFICAÇÃO: FREEZER HORIZONTAL COM 02 PORTAS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO ENTRE 500 E 470 LITROS, COM POTÊNCIA BIVOLT (110V/220V), COM CAPACIDADE DE CONGELAMENTO RÁPIDO E DRENO PARA DEGELO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 96X147,3X78 CM.	Unid	2
23	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS CAPACIDADE BRUTA 534 LITROS, TENSÃO: 127V/220V, COR: BRANCA.	Unid	5
24	FREEZER HORIZONTAL: 1 PORTA CAPACIDADE BRUTA 293 LITROS, TENSÃO: 127V/220V, COR: BRANCA.	Unid	2
LOTE 03 – MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO			
25	ARMÁRIO DE COZINHA COMPCTA DIMENSOES DO ARMÁRIO: POSSUI 1 GAVETAS, 6 PORTAS	Unid	8
26	ARMÁRIO P/ COZINHA. ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO CRIATIVA AÉREO COM 3 PORTAS E UMA PRATELEIRA INTERNA PARA PERFEITO ACONDICIONAMENTO DE MANTIMENTOS E/OU LOUÇAS. POSSUI PUXADORES EM ABS COM ACABAMENTO METALIZADO ALÉM DE EXCELENTE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHAS.	Unid	11
27	CADEIRA PLASTICA S/ BRAÇO COMPOSIÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: ALTURA DO ENCOSTO: 86CM; ALTURA DO ASSENTO: 45CM LARGURA: 39CM; PROFUNDIDADE: 40CM; CAPACIDADE: 182KG; MATERIAL: POLIPROPILENO E ADITIVOS COM ANTI- UV. DETALHES: PRODUTO MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHÁVEL	Unid	130
28	CADEIRA PLASTICA C/ BRAÇO ESPECIFICAÇÃO: MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHÁVEL, POSSUI ANTI-UV, OU SEJA, É RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES ;LARGURA: 53CM ALTURA: 72CM PROFUNDIDADE: 53,5CM CAPACIDADE: 154KG	Unid	72
29	MESA PLASTICA BRANCA. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: POLIPROPILENO / COR: BRANCO / GARANTIA DO FABRICANTE PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: 90 DIAS / ALTURA: 70,50 CM / LARGURA: 70,00 CM / COMPRIMENTO: 70,00 CM.	Unid	116
30	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS COM CHAVE. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: ARMÁRIO 02 PORTAS, MEDINDO (1,80 X 0,80 X 0,40). TAMPO EM MDP 25MM.	Unid	22
31	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: ARMÁRIO 02 PORTAS, MEDINDO (1,60 X 0,80 X 0,40) TAMPO EM MDP 25MM.	Unid	22
32	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: COM GABINETE E PORTAS CINZA, COM CHAVE, CONTEM 3 PRATELEIRAS. MEDINDO (1,70 X 0,71 X 0,31).	Unid	22
33	ARQUIVO EM MDP C/4 GAVETAS. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM AÇO, COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa, TRILHO TELESCOPICO PARA DESLIZAMENTO DAS GAVETAS. MEDIDAS (1,33 X 0,47 X 0,60)	Unid	17

34	CADEIRA ESTOFADO GIRATÓRIO, REGULAGEM DE ALTURA MECÂNICA. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM APOIO PARA BRAÇOS (APOIO DIGITADOR) ALTURA (CM): 94CM LARGURA (CM): 59CM PROFUNDIDADE (CM): 50CM ALTURA ENCOSTO (CM): 28CM LARGURA ENCOSTO (CM): 36 M LARGURA ASSENTO (CM): 43CM PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 39CM PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 6,4KG DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 54X54X19CM GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR: 3 MESES.	Unid	33
35	CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO DIRETOR COM ENCOSTO EM TELA ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDOS EM TELA DE NYLON BRAÇO CROMADO COM FORRAÇÃO REMOVÍVEL BASE SKI CROMADA.	Unid	24
36	CADEIRA FIXA COMUM COM ENCOSTO ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES TIPO PALITO REVESTIDA EM TECIDO, ESPUMA INJETADA NA COR PRETA	Unid	21
37	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA C/ ALMOFADA ESPECIFICAÇÃO : ASSENTO E ESCOSTO REVESTIDO EM COURO SINTETICO COM ESPUMA INTERNA- POSSUI DESCANSO PRA BRAÇO NA COR CINZA COM APOIO ALMOFADADOS EM COURO SINTETICO- ENCOSTO E ASSETO NA COR VERMELHA- FUNÇÃO RELAX COM TRAVAMENTO EM QUALQUER POSIÇÃO-AJUSTE DE GAS (GASLIFT)BASE GIRATORIA NA COR CINZA/PRETO COM RODIZIO PRETO -ALT TOTAL 115 A 125- ALTURA ATE O ASSENTO 50 A58 CM DIMENSOES DO ENCOSTO (LXA) 54X75 CM - DIMENSOES DO ASSENTO (LXC)55X57CM-DIMENSOES (LXC) 66 X 75 CM- SUPORTA ATE 130KG GARANTIA 6 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Unid	17
38	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA C/ BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO: ENCOSTO ESPUMA DENSIDADE CONTROLADA REVESTIDO EM COURINO COM CARENAGEM DE NYLON, ASSENTO ESPUMA INJETADA REVESTIDO EM COURINO COM CARENAGEM DE NYLON, BRAÇO DIGITADOR COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PU OU PP MECANISMO BACK SYSTEM PISTAO PRETO OU CROMADO. (ARANHA NYLON OU CROMADA*RODIZIOS PU OU NYLON).	Unid	25
39	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA ENCOSTO EM "V" COM BRAÇO DIGITADOR. ESPECIFICAÇÕES: ESPECIFICAÇÕES: REVESTIDA EM TECIDO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTAO A GAS EM ESPUMA INJETADA, COM BRAÇO TIPO DIGITADOR. COR: PRETA	Unid	19
40	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA S/ BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: REVESTIDA EM TECIDO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTAO A GAS EM ESPUMA INJETADA, COR PRETA	Unid	19
41	CADEIRA TIPO PRESIDENTE ALTA. ESPECIFICAÇÃO: APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO ENCOSTO EM TELA DE POLIÉSTER E TENSOR DE LOMBAR COM REGULAGEM. ASSENTO EM TECIDO POLIÉSTER COM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA, BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PP MECANISMO SINCRONIZADO PISTÃO A GÁS PRETO CLASSE 3 ARANHA 340MM EM NYLON RODÍZIOS EM NYLON.	Unid	14
42	ESTANTE DE AÇO C/5 PRATELEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 1,80X0,92X0,30	Unid	33
43	ESTANTE PARA LIVROS EM MDP COM 12 NICHOS. 5 PRATELEIRAS DESMONTÁVEIS / COR: BRANCA / ACABAMENTO EM FINISH FOILL FOSCO / TIPO DE PÉS: SAPATAS FIXAS EM MATERIAL PLÁSTICO / ACESSÓRIOS INCLUSOS: KIT DE FERRAGENS / MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 90 X 205 X 30CM (L X A X P).	Unid	10
44	MESA OVAL P/ 6 CADEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: MESA DE REUNIÃO P/ ESCRITÓRIO: 2M X 1M - COMPORTA NO MÍNIMO 6 PESSOAS, TAMPO EM MADEIRA CLARA, ESPESSURA 25MM. PÉS EM AÇO E PINTURA ELETROSTÁTICA, ESPAÇO PARA FIAÇÃO NO TAMPO E NOS PÉS.	Unid	8
45	MESA P/ ESCRITÓRIO - COM 02 (DUAS) GAVETAS. ESPECIFICAÇÃO: TAMPO EM MDPBP 15MM COM PERFIL ERGONSOFT 180º RETAGUARDA EM MDPBP 15MM PÉ EM AÇO TIPO H EM CHAPAS #20 (0,90MM) ALMOFADA EM MDPBP 15MM ITENS DE SÉRIE: 4 SAPATAS EM PVC 4 PONTEIRAS NIVELADORAS PÉS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) MEDIDAS: 1,60CM LARGURA 0,60CM PROFUNDIDADE 0,75CM ALTURA GARANTIA 90 DIAS.	Unid	27
46	MESA P/ ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS - 1,50 X 0,60 X 0,74 - TAMPO MDF 25MM. ESPECIFICAÇÃO: MESA P/ ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS - ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,50 X 0,60 X 0,74 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	14

47	MESA P/ ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS - TAMPO EM MDP DE 15MM ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO (1,20 X 0,60 X 0,74) COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 15MM NA COR CZ/CZ	Unid	16
48	MESA P/ ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS - TAMPO EM MDP DE 25MM. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,20 X 0,60 X 0,74 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	16
49	MESA P/ ESCRITÓRIO EM L COM GAVETAS - 2,40 X 1,50 X 0,60. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO (1,50 X 1,50 X 0,60) COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 15MM	Unid	15
50	MESA P/ ESCRITÓRIO EM L COM GAVETAS - 2,40X1,50X 0,60 - MDF. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,70 X 1,50 X 0,60 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	15
51	MESA REUNIÃO REDONDA ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,20 X 1,20 X 0,74, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	8
52	MESA REUNIÃO RETANGULAR. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,20 X 1,00 X 0,74, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	8
53	SOFÁ 02 LUGARES : 1,00X1,47X0,74 CM	Unid	4
54	SOFÁ 03 LUGARES : 1,00X1,85X0,74 CM	Unid	4
55	CADEIRA FIXA PARA AUDITÓRIO; CADEIRA FIXA PARA AUDITÓRIO, COM ESTOFADO DIRETOR, LISO	Unid	15
56	LONGARINAS 2 LUGARES: ASSENTO, ENCOSTO E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8 E METALON 30X50 NA PAREDE 20 SOLDADOS NO SISTEMA MIG, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	Unid	21
57	LONGARINAS 3 LUGARES: ASSENTO, ENCOSTO E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8 E METALON 30X50 NA PAREDE 20 SOLDADOS NO SISTEMA MIG, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	Unid	19
58	LONGARINAS 4 LUGARES: ASSENTO, ENCOSTO E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8 E METALON 30X50 NA PAREDE 20 SOLDADOS NO SISTEMA MIG, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE	Unid	19
59	LONGARINAS 5 LUGARES: ASSENTO, ENCOSTO E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8 E METALON 30X50 NA PAREDE 20 SOLDADOS NO SISTEMA MIG, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	Unid	19

LOTE 04 – MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO - RESERVADO

60	ARMÁRIO DE COZINHA COMPCTA DIMENSÕES DO ARMÁRIO: POSSUI 1 GAVETAS, 6 PORTAS	Unid	3
61	ARMARIO P/ COZINHA. ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO CRIATIVA AÉREO COM 3 PORTAS E UMA PRATELEIRA INTERNA PARA PERFEITO ACONDICIONAMENTO DE MANTIMENTOS E/OU LOUÇAS. POSSUI PUXADORES EM ABS COM ACABAMENTO METALIZADO ALÉM DE EXCELENTE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHAS.	Unid	4
62	CADEIRA PLÁSTICA S/ BRAÇO COMPOSIÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: ALTURA DO ENCOSTO: 86CM; ALTURA DO ASSENTO: 45CM LARGURA: 39CM; PROFUNDIDADE: 40CM; CAPACIDADE: 182KG; MATERIAL: POLIPROPILENO E ADITIVOS COM ANTI- UV. DETALHES: PRODUTO MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHÁVEL	Unid	44
63	CADEIRA PLÁSTICA C/ BRAÇO ESPECIFICAÇÃO: MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHÁVEL, POSSUI ANTI-UV, OU SEJA, É RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES ;LARGURA: 53CM ALTURA: 72CM PROFUNDIDADE: 53,5CM CAPACIDADE: 154KG	Unid	24
64	MESA PLÁSTICA BRANCA. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: POLIPROPILENO / COR: BRANCO / GARANTIA DO FABRICANTE PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: 90 DIAS / ALTURA: 70,50 CM / LARGURA: 70,00 CM / COMPRIMENTO: 70,00 CM.	Unid	39

65	ARMARIO ALTO 2 PORTAS COM CHAVE. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: ARMARIO 02 PORTAS, MEDINDO (1,80 X 0,80 X 0,40). TAMPO EM MDP 25MM.	Unid	8
66	ARMARIO BAIXO 02 PORTAS. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: ARMARIO 02 PORTAS, MEDINDO (1,60 X 0,80 X 0,40) TAMPO EM MDP 25MM.	Unid	8
67	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: COM GABINETE E PORTAS CINZA, COM CHAVE, CONTEM 3 PRATELEIRAS. MEDINDO (1,70 X 0,71 X 0,31).	Unid	8
68	ARQUIVO EM MDP C/4 GAVETAS. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM ACO, COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, TRILHO TELESCOPICO PARA DESLIZAMENTO DAS GAVETAS. MEDIDAS (1,33 X 0,47 X 0,60)	Unid	6
69	CADEIRA ESTOFADO GIRATORIO, REGULAGEM DE ALTURA MECANICA. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM APOIO PARA BRAÇOS (APOIO DIGITADOR) ALTURA (CM): 94CM LARGURA (CM): 59CM PROFUNDIDADE (CM): 50CM ALTURA ENCOSTO (CM): 28CM LARGURA ENCOSTO (CM): 36 M LARGURA ASSENTO (CM): 43CM PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 39CM PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 6,4KG DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 54X54X19CM GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR: 3 MESES.	Unid	11
70	CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO DIRETOR COM ENCOSTO EM TELA ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDOS EM TELA DE NYLON BRAÇO CROMADO COM FORRACÃO REMOVÍVEL BASE SKI CROMADA.	Unid	9
71	CADEIRA FIXA COMUM COM ENCOSTO ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES TIPO PALITO REVESTIDA EM TECIDO, ESPUMA INJETADA NA COR PRETA	Unid	8
72	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA C/ ALMOFADA ESPECIFICAÇÃO : ASSENTO E ESCOSTO REVESTIDO EM COURO SINTETICO COM ESPUMA INTERNA- POSSUI DESCANSO PRA BRAÇO NA COR CINZA COM APOIO ALMOFADADOS EM COURO SINTETICO- ENCOSTO E ASSETO NA COR VERMELHA- FUNÇÃO RELAX COM TRAVAMENTO EM QUALQUER POSIÇÃO-AJUSTE DE GAS (GASLIFT)BASE GIRATORIA NA COR CINZA/PRETO COM RODIZIO PRETO -ALT TOTAL 115 A 125- ALTURA ATE O ASSENTO 50 A58 CM DIMENSOES DO ENCOSTO (LXA) 54X75 CM - DIMENSOES DO ASSENTO (LXC)55X57CM-DIMENSOES (LXC) 66 X 75 CM- SUPORTA ATE 130KG GARANTIA 6 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Unid	6
73	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA C/ BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO: ENCOSTO ESPUMA DENSIDADE CONTROLADA REVESTIDO EM COURINO COM CARENAGEM DE NYLON, ASSENTO ESPULA INJETADA REVESTIDO EM COURINO COM CARENAGEM DE NYLON, BRAÇO DIGITADOR COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PU OU PP MECANISMO BACK SYSTEM PISTAO PRETO OU CROMADO. (ARANHA NYLON OU CROMADA*RODIZIOS PU OU NYLON).	Unid	9
74	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA ENCOSTO EM "V" COM BRAÇO DIGITADOR. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: REVESTIDA EM TECIDO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTAO A GAS EM ESPUMA INJETADA, COM BRAÇO TIPO DIGITADOR. COR: PRETA	Unid	7
75	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA S/ BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: REVESTIDA EM TECIDO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTAO A GAS EM ESPUMA INJETADA, COR PRETA	Unid	6
76	CADEIRA TIPO PRESIDENTE ALTA. ESPECIFICAÇÃO: APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO ENCOSTO EM TELA DE POLIÉSTER E TENSOR DE LOMBAR COM REGULAGEM. ASSENTO EM TECIDO POLIÉSTER COM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA, BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PP MECANISMO SINCRONIZADO PISTÃO A GÁS PRETO CLASSE 3 ARANHA 340MM EM NYLON RODÍZIOS EM NYLON.	Unid	5
77	ESTANTE DE AÇO C/5 PRATELEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 1,80X0,92X0,30	Unid	11
78	ESTANTE PARA LIVROS EM MDP COM 12 NICHOS. 5 PRATELEIRAS DESMONTÁVEIS / COR: BRANCA / ACABAMENTO EM FINISH FOILL FOSCO / TIPO DE PÉS: SAPATAS FIXAS EM MATERIAL PLÁSTICO / ACESSÓRIOS INCLUSOS: KIT DE FERRAGENS / MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 90 X 205 X 30CM (L X A X P).	Unid	4
79	MESA OVAL P/ 6 CADEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: MESA DE REUNIÃO P/ ESCRITÓRIO: 2M X 1M - COMPORTA NO MÍNIMO 6 PESSOAS, TAMPO EM MADEIRA CLARA, ESPESSURA 25MM. PÉS EM AÇO E PINTURA ELETROSTÁTICA, ESPAÇO PARA FIAÇÃO NO TAMPO E NOS PÉS.	Unid	3

80	MESA P/ ESCRITÓRIO - COM 02 (DUAS) GAVETAS. ESPECIFICAÇÃO: TAMPO EM MDPBP 15MM COM PERFIL ERGONSOFT 180° RETAGUARDA EM MDPBP 15MM PÉ EM AÇO TIPO H EM CHAPAS #20 (0,90MM) ALMOFADA EM MDPBP 15MM ITENS DE SÉRIE: 4 SAPATAS EM PVC 4 PONTEIRAS NIVELADORAS PÉS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) MEDIDAS: 1,60CM LARGURA 0,60CM PROFUNDIDADE 0,75CM ALTURA GARANTIA 90 DIAS.	Unid	9
81	MESA P/ ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS - 1,50 X 0,60 X 0,74 - TAMPO MDF 25MM. ESPECIFICAÇÃO: MESA P/ ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS - ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,50 X 0,60 X 0,74 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	5
82	MESA P/ ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS - TAMPO EM MDP DE 15MM ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO (1,20 X 0,60 X 0,74) COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 15MM NA COR CZ/CZ	Unid	6
83	MESA P/ ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS - TAMPO EM MDP DE 25MM. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,20 X 0,60 X 0,74 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	6
84	MESA P/ ESCRITÓRIO EM L COM GAVETAS - 2,40 X 1,50 X 0,60. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO (1,50 X 1,50 X 0,60) COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 15MM	Unid	5
85	MESA P/ ESCRITÓRIO EM L COM GAVETAS - 2,40X1,50X 0,60 - MDF. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,70 X 1,50 X 0,60 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	5
86	MESA REUNIAO REDONDA ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,20 X 1,20 X 0,74, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	3
87	MESA REUNIAO RETANGULAR. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,20 X 1,00 X 0,74, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	3
88	SOFÁ 02 LUGARES : 1,00X1,47X0,74 CM	Unid	2
89	SOFÁ 03 LUGARES : 1,00X1,85X0,74 CM	Unid	1
90	CADEIRA FIXA PARA AUDITÓRIO; CADEIRA FIXA PARA AUDITÓRIO, COM ESTOFADO DIRETOR, LISO	Unid	5
91	LONGARINAS 2 LUGARES: ASSENTO, ENCOSTO E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8 E METALON 30X50 NA PAREDE 20 SOLDADOS NO SISTEMA MIG, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	Unid	8
92	LONGARINAS 3 LUGARES: ASSENTO, ENCOSTO E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8 E METALON 30X50 NA PAREDE 20 SOLDADOS NO SISTEMA MIG, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	Unid	7
93	LONGARINAS 4 LUGARES: ASSENTO, ENCOSTO E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8 E METALON 30X50 NA PAREDE 20 SOLDADOS NO SISTEMA MIG, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE	Unid	7
94	LONGARINAS 5 LUGARES: ASSENTO, ENCOSTO E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8 E METALON 30X50 NA PAREDE 20 SOLDADOS NO SISTEMA MIG, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	Unid	7
LOTE 05 – ELETRO DOMÉSTICO E ELETRO PORTÁTEIS			
95	CAIXA AMPLIFICADA PROFISSIONAL 3000 WATTS RMS 110/220V. ESPECIFICAÇÃO: LF: 5 "DRIVER DE ALTA DEVER HF:1.35 "DRIVER DE COMPRESSÃO DE TITÂNIO POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA: 400W DISTORTION: =1% RELAÇÃO S / N: 60DB RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 65HZ ~ 20KHZ IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: NÃO ENTRADA EQUILIBRADA: 10K OHM ENTRADA BALANCEADA: 20K OHM ENTRADAS: 2X COMBO JACK SAÍDAS: 1 X XLR THRU DIMENSÕES (W x D x H): 405 x 323 x 684 MILÍMETROS PESO: 15,4 KG	Unid	8

96	SMART TV 32. ESPECIFICAÇÃO: TELA 32 POL, VOLT 220V, CARACTERISTICA ADICIONAIS CONTA COM WI-FI Y PORTO DE REDE, 2 PORTAS HDMI, USB, BLUETOOTH. DIMENSÕES: 72CM DE LARGURA, 43CM DE ALTURA E 6CM DE PROFUNDIDADE.	Unid	6
97	SMART TV 50". ESPECIFICAÇÃO: TELA 50 POL, VOLT 220V, TIPO TELA LD 4K OOGLE ASSISTANT BUILT-IN EMBUTIDO.CONTA COM CONEXÃO USB.COM CONECTIVIDADE VIA BLUETOOTH CONTA COM 3 PORTAS HDMI 2.1. DISTÂNCIA ENTRE 2 SUPORTES: 1017 MM. DIMENSÕES: 1.11 M DE LARGURA, 64.3 CM DE ALTURA E 8.8 CM DE PROFUNDIDADE. 1.11 M X 8.8 CM X 64.3 CM	Unid	5
98	SMART TV 43", FULL HD. ESPECIFICAÇÃO: ALEXA EMBUTIDO CONTA COM WI-FI Y PORTO DE REDE,CONEXÃO HDMI, CONEXÃO USB, BLUETOOTH DIMENSÕES: 0.73CM DE LARGURA, 0.43CM DE ALTURA E 0.06CM DE PROFUNDIDADE.	Unid	6
99	MICROFONES SEM FIOS DUAL VOCAL SET DINÂMICO UHF CARDÍOIDE PRETO ESPECIFICAÇÃO: INCLUI 2 MICROFONES. É SEM FIO. FORMATO: DE MÃO. CONECTOR/ES DE SAÍDA: JACK 6.5 MM. SENTE A LIBERDADE E O DINAMISMO AO GRAVAR COM O MICROFONE DE MÃO. COM ACESSÓRIOS INCLUÍDOS. A MELHOR QUALIDADE PARA AS SUAS TRANSMISSÕES. ALTA RESOLUÇÃO	Unid	8
100	MÁQUINA DE LAVAR ELECTROLUX 15KG BRANCA ESSENTIAL CARE COM CESTO INOX E JET&CLEAN (LED15)	Unid	8
101	MICROONDAS 30L: MICROONDAS SOLO 30L BRANCO 220V. MARCA: LG. DIMENSÕES DO PRODUTO: 4,05P X 5,08L X 2,91A METROS. COR: BRANCO. CAPACIDADE: 30 LITERS.	Unid	15
102	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS: MULTIPROCESSADOR TURBO 7 EM I L, PRETO, 1000W, 110V - MPN-01-BE. COR: PRETO. POTÊNCIA: 1000 WATTS	Unid	15
103	SANDUICHEIRA TIPO DOMESTICA 220W	Unid	22
104	FRIGOBAR. ESPECIFICAÇÃO: ALTURA: 80 CM LARGURA: 47,8CM PROFUNDIDADE: 51,6CAPACIDADE DO REFRIGERADOR: 45 LITROS	Unid	8
105	REFRIGERADOR 1 PORTA, 241 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: DEGELO MANUAL, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, GAVETÃO PARA LEGUMES EM MATERIAL RESISTENTE.	Unid	4
106	REFRIGERADOR 334 LTS. ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE 334, VOLTAGEM 110/220, CARACTERISTICA ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1.698, LARGURA 631, PROFUNDIDADDE 625, COR BRANCA.	Unid	3
107	GELADEIRA DUPLEX: CAPACIDADE MÍNIMA 370 LITROS, VOLTAGEM BIVOLT OU 220 V, COR BRANCO;	Unid	3
108	VENTILADOR DE PAREDE 220V. ESPECIFICAÇÃO: POTÊNCIA: 130 WATTS~60HZ TENSÃO (V): 220V 3 PÁS DE CHAPA VENTILADOR MONOCROMATICO ACOMPANHA CHAVE 3 FASES (VENT/DESL/EXAUST) COM PLACA 4X2 BRANCA DISTÂNCIA DO TETO 50CM - ENVERGADURA 65CM (MEDIDAS APROXIMADAS). GARANTIA 1 ANO ASSIST. TÉCNICA AUTORIZADA.	Unid	36
109	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM. SILENCIOSO, POREM COM GRANDE VAZÃO DE AR, 8 PÁS 3 VELOCIDADES PRETO	Unid	22
110	VENTILADOR DE MESA 60C 220V. ESPECIFICAÇÃO: POTÊNCIA: 150 W.VTX-50 50CM 8 PÁS 3 VELOCIDADES	Unid	25
111	FOGÃO 04 BOCAS TIPO MESA GÁS. ESPECIFICAÇÃO: ACENDIMENTO: MANUAL QUANTIDADE DE QUEIMADORES: 4 TIPO DE MESA: SELADA TIPO DE PÉS: ANTIDERRAPANTES TIPO DE QUEIMADORES: ESMALTADOS TIPO DE TREMPES: ENCAIXADAS TIPO DE MANIPULADORES: ERGONÔMICOS CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 FOGÃO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 22 X 50 X 56 CM (A X L X P) DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 22 X 51 X 57 CM (A X L X C) PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,9 KG PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 4,5 KG INFORMAÇÕES ADICIONAIS: NÃO POSSUI TAMPA DE VIDRO	Unid	5
112	FOGÃO 4 BOCAS C/FORNO. ESPECIFICAÇÃO: FOGAO, TIPO CONVENCIONAL, CORPO COM ACABAMENTO ESMALTADO E MESA INOX, ALIMENTAÇÃO A GÁS, FUNCIONAMENTO ELÉTRICO, 220V, COM 4 QUEIMADORES DUPLOS, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FORNO AUTO LIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA, LUZ INTERNA, PRATELEIRAS DESLIZANTES, TERMOSTATO, COM GRIL, PROTEÇÃO TRASEIRA, CONTENDO PÉS NIVELADORES, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES Á SEGURANÇA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	Unid	5

113	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS.SEM FORNO ESPECIFICAÇÃO: EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO Á GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, C/ FORNO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL, 4 BOCAS, COR PRETA.	Unid	5
114	FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS C/ FORNO. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO Á GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, COMPRIMENTO 114CM, LARGURA 106CM, ALTURA 80CM, C/ FONO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL, 6 BOCAS, COR PRETA.	Unid	5
115	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6BOCAS C/ FORNO COR PRETA. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO Á GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, PROFUNDIDADE: 81 CM COMPRIMENTO: 108 CM ALTURA: 80 CM, C/ FONO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL.	Unid	18
116	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS S/ FORNO COR PRETA. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO Á GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, (AXLXP) ALTURA: 81,5CM LARGURA: 106,7CM PROFUNDIDADE: 81,3CM C/ FONO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL.	Unid	18
117	CAFETEIRA ELETRICA INDUSTRIAL 20L	Unid	15
118	BATEDEIRA PLANETÁRIA CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS REQUÊNCIA: 60 HZ FUNÇÕES: AMASSAR, BATER E MISTURAR.A TIGELA É DE PLÁSTICO.BATEDORES DE AÇO INOX.INCLUI FUNÇÃO ROTATIVA E TURBO.ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: 1 BATEDOR ELÍPTICO, 1 BATEDOR EM GANCHO, 1 BATEDOR PLANO, 1 TAMPA ANTI-RESPINGOS.PREPARAÇÕES DELICIOSAS EM POUCOS MINUTOS.12 VELOCIDADES, BACIA COM ALÇA/ CABO, POT 700W	Unid	15
119	LIQUIDIFICADOR 2 LTS 8 VEL COM JARRA DURATIVA 600W. ESPECIFICAÇÃO: CORPO INOX COM BASE EM POLIPROPILENO PRETO, COPO INOX SEM SOLDA-TAMPA PLASTICA COM VISOR POTENCIA 700W	Unid	22
120	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L: USO INDUSTRIAL. CORPO EM INÓX. COPO: 10L VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA:1/2 HP RPM: 3.740 FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	Unid	15
121	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6L: USO INDUSTRIAL. CORPO EM INÓX. COPO: 10L VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA:1/2 HP RPM: 3.740 FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	Unid	15

LOTE 06 – ELETRO DOMÉSTICO E ELETRO PORTÁTEIS - RESERVADO

122	CAIXA AMPLIFICADA PROFISSIONAL 3000 WATTS RMS 110/220V. ESPECIFICAÇÃO: LF: 5 "DRIVER DE ALTA DEVER HF:1.35 "DRIVER DE COMPRESSÃO DE TITÂNIO POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA: 400W DISTORTION: =1% RELAÇÃO S / N: 60DB RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 65HZ ~ 20KHZ IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: NÃO ENTRADA EQUILIBRADA: 10K OHM ENTRADA BALANCEADA: 20K OHM ENTRADAS: 2X COMBO JACK SAÍDAS: 1 X XLR THRU DIMENSÕES (W x D x H): 405 x 323 x 684 MILÍMETROS PESO: 15,4 KG	Unid	3
123	SMART TV 32. ESPECIFICAÇÃO: TELA 32 POL, VOLT 220V, CARACTERISTICA ADICIONAIS CONTA COM WI-FI Y PORTO DE REDE, 2 PORTAS HDMI, USB, BLUETOOTH. DIMENSÕES: 72CM DE LARGURA, 43CM DE ALTURA E 6CM DE PROFUNDIDADE.	Unid	3
124	SMART TV 50". ESPECIFICAÇÃO: TELA 50 POL, VOLT 220V, TIPO TELA LD 4K OOGLE ASSISTANT BUILT-IN EMBUTIDO.CONTA COM CONEXÃO USB.COM CONECTIVIDADE VIA BLUETOOTH CONTA COM 3 PORTAS HDMI 2.1. DISTÂNCIA ENTRE 2 SUPORTES: 1017 MM. DIMENSÕES: 1.11 M DE LARGURA, 64.3 CM DE ALTURA E 8.8 CM DE PROFUNDIDADE. 1.11 M X 8.8 CM X 64.3 CM	Unid	2
125	SMART TV 43", FULL HD. ESPECIFICAÇÃO: ALEXA EMBUTIDO CONTA COM WI-FI Y PORTO DE REDE,CONEXÃO HDMI, CONEXÃO USB, BLUETOOTH DIMENSÕES: 0.73CM DE LARGURA, 0.43CM DE ALTURA E 0.06CM DE PROFUNDIDADE.	Unid	3
126	MICROFONES SEM FIOS DUAL VOCAL SET DINÂMICO UHF CARDÍODE PRETO ESPECIFICAÇÃO: INCLUI 2 MICROFONES. É SEM FIO. FORMATO: DE MÃO. CONECTOR/ES DE SAÍDA: JACK 6.5 MM. SENTE A LIBERDADE E O DINAMISMO AO GRAVAR COM O MICROFONE DE MÃO. COM ACESSÓRIOS INCLUÍDOS. A MELHOR QUALIDADE PARA AS SUAS TRANSMISSÕES. ALTA RESOLUÇÃO	Unid	3
127	MAQUINA DE LAVAR ELECTROLUX 15KG BRANCA ESSENTIAL CARE COM CESTO INOX E JET&CLEAN (LED15)	Unid	3

128	MICROONDAS 30L: MICROONDAS SOLO 30L BRANCO 220V. MARCA: LG. DIMENSÕES DO PRODUTO: 4,05P X 5,08L X 2,91A METROS. COR: BRANCO. CAPACIDADE: 30 LITERS.	Unid	5
129	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS: MULTIPROCESSADOR TURBO 7 EM 1 L, PRETO, 1000W, 110V - MPN-01-BE. COR: PRETO. POTÊNCIA: 1000 WATTS	Unid	5
130	SANDUICHEIRA TIPO DOMESTICA 220W	Unid	8
131	FRIGOBAR. ESPECIFICAÇÃO: ALTURA: 80 CM LARGURA: 47,8CM PROFUNDIDADE: 51,6CAPACIDADE DO REFRIGERADOR: 45 LITROS	Unid	3
132	REFRIGERADOR 1 PORTA, 241 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: DEGELO MANUAL, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, GAVETÃO PARA LEGUMES EM MATERIAL RESISTENTE.	Unid	1
133	REFRIGERADOR 334 LTS. ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE 334, VOLTAGEM 110/220, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1.698, LARGURA 631, PROFUNDIDADE 625, COR BRANCA.	Unid	1
134	GELADEIRA DÚPLEX: CAPACIDADE MÍNIMA 370 LITROS, VOLTAGEM BIVOLT OU 220 V, COR BRANCO;	Unid	1
135	VENTILADOR DE PAREDE 220V. ESPECIFICAÇÃO: POTÊNCIA: 130 WATTS~60HZ TENSÃO (V): 220V 3 PÁS DE CHAPA VENTILADOR MONOCROMATICO ACOMPANHA CHAVE 3 FASES (VENT/DESL/EXAUST) COM PLACA 4X2 BRANCA DISTÂNCIA DO TETO 50CM - ENVERGADURA 65CM (MEDIDAS APROXIMADAS). GARANTIA 1 ANO ASSIST. TÉCNICA AUTORIZADA.	Unid	12
136	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM. SILENCIOSO, PORÉM COM GRANDE VAZÃO DE AR, 8 PÁS 3 VELOCIDADES PRETO	Unid	8
137	VENTILADOR DE MESA 60C 220V. ESPECIFICAÇÃO: POTÊNCIA: 150 W.VTX-50 50CM 8 PÁS 3 VELOCIDADES	Unid	9
138	FOGÃO 04 BOCAS TIPO MESA GAS. ESPECIFICAÇÃO: ACENDIMENTO: MANUAL QUANTIDADE DE QUEIMADORES: 4 TIPO DE MESA: SELADA TIPO DE PÉS: ANTIDERRAPANTES TIPO DE QUEIMADORES: ESMALTADOS TIPO DE TREMPES: ENCAIXADAS TIPO DE MANIPULADORES: ERGONÔMICOS CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 FOGÃO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 22 X 50 X 56 CM (A X L X P) DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 22 X 51 X 57 CM (A X L X C) PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,9 KG PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 4,5 KG INFORMAÇÕES ADICIONAIS: NÃO POSSUI TAMPA DE VIDRO	Unid	2
139	FOGÃO 4 BOCAS C/FORNO. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO, TIPO CONVENCIONAL, CORPO COM ACABAMENTO ESMALTADO E MESA INOX, ALIMENTAÇÃO A GÁS, FUNCIONAMENTO ELÉTRICO, 220V, COM 4 QUEIMADORES DUPLOS, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FORNO AUTO LIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA, LUZ INTERNA, PRATELEIRAS DESLIZANTES, TERMOSTATO, COM GRIL, PROTEÇÃO TRASEIRA, CONTENDO PÉS NIVELADORES, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES À SEGURANÇA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	Unid	2
140	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS.SEM FORNO ESPECIFICAÇÃO: EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO Á GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, C/ FORNO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL, 4 BOCAS, COR PRETA.	Unid	2
141	FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS C/ FORNO. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO Á GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, COMPRIMENTO 114CM, LARGURA 106CM, ALTURA 80CM, C/ FONO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL, 6 BOCAS, COR PRETA.	Unid	2
142	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6BOCAS C/ FORNO COR PRETA. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO Á GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, PROFUNDIDADE: 81 CM COMPRIMENTO: 108 CM ALTURA: 80 CM, C/ FONO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL.	Unid	7
143	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS S/ FORNO COR PRETA. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO Á GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, (AXLXP) ALTURA: 81,5CM LARGURA: 106,7CM PROFUNDIDADE: 81,3CM C/ FONO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL.	Unid	7
144	CAFETEIRA ELETRICA INDUSTRIAL 20L	Unid	5

145	BATEDEIRA PLANETÁRIA CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS REQUÊNCIA: 60 HZ FUNÇÕES: AMASSAR, BATER E MISTURAR.A TIGELA É DE PLÁSTICO.BATEDORES DE AÇO INOX.INCLUI FUNÇÃO ROTATIVA E TURBO.ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: 1 BATEDOR ELÍPTICO, 1 BATEDOR EM GANCHO, 1 BATEDOR PLANO, 1 TAMPA ANTI-RESPINGOS.PREPARAÇÕES DELICIOSAS EM POUCOS MINUTOS.12 VELOCIDADES, BACIA COM ALÇA/ CABO, POT 700W	Unid	5
146	LIQUIDIFICADOR 2 LTS 8 VEL COM JARRA DURATIVA 600W. ESPECIFICAÇÃO: CORPO INOX COM BASE EM POLIPROPILENO PRETO, COPO INOX SEM SOLDA-TAMPA PLASTICA COM VISOR POTENCIA 700W	Unid	8
147	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L: USO INDUSTRIAL. CORPO EM INÓX. COPO: 10L VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA:1/2 HP RPM: 3.740 FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	Unid	5
148	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6L: USO INDUSTRIAL. CORPO EM INÓX. COPO: 10L VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA:1/2 HP RPM: 3.740 FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	Unid	5



QUADRO III – QUANTITATIVO ESTIMADOS DOS ORGÃOS PARTICIPANTES



Secretaria Municipal de Educação



Item

Especificação

Unidad
e De
Medida

Quantidade

LOTE 01 – CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

1	APARELHO CONDICIONADO SPLIT INVERTER 9.000 BTUS HI-WALL, GRAU DE SEGURANÇA IP X4, TENSÃO ELETRICA 220V ~, FREQUÊNCIA 60HZ, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 2640W, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 9000BTUS/H, CORRENTE 3.8A, FLUXO DE AR 430M3/H, POTÊNCIA 814W, RUÍDO INTERNO/EXTERNO 37/48DB(A), GÁS REFRIGERANTE R32/400G, PRESSÃO DE MÁXIMA (DESC.) 4.5MPA, PRESSÃO DE MÁXIMA (SUCCÃO) 1.9MPA, PESO DA UNIDADE INTERNA 4,5KG, PESO DA UNIDADE EXTERNA 17KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, SERPENTINA 100% COBRE, PAINEL DE LED. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 60 (SESENTA) MESES PARA O COMPRESSOR. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO SELO DO INMETRO.	Unid	97
2	APARELHO CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12.000 BTUS HI-WALL, GRAU DE SEGURANÇA IP X4, TENSÃO ELETRICA 220V ~, FREQUÊNCIA 60HZ, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 3517W, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12000BTUS/H, CORRENTE 4.5A, FLUXO DE AR 500M3/H, POTÊNCIA 1085W, RUÍDO INTERNO/EXTERNO 37/48DB(A), GÁS REFRIGERANTE R32/450G, PRESSÃO DE MÁXIMA (DESC.) 4.5MPA, PRESSÃO DE MÁXIMA (SUCCÃO) 1.9MPA, PESO DA UNIDADE INTERNA 7,5KG, PESO DA UNIDADE EXTERNA 18KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, SERPENTINA 100% COBRE, PAINEL DE LED. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 60 (SESENTA) MESES PARA O COMPRESSOR. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO SELO DO INMETRO.	Unid	90
3	APARELHO CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTUS HI-WALL, GRAU DE SEGURANÇA UNIDADE INTERNA IP X0, , GRAU DE SEGURANÇA UNIDADE EXTERNA IP X4 TENSÃO ELETRICA 220V ~, FREQUÊNCIA 60HZ, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 3575W, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18000BTUS/H, CORRENTE 7.9A, FLUXO DE AR 620M3/H, POTÊNCIA 1758W, RUÍDO INTERNO/EXTERNO 42/48DB(A), GÁS REFRIGERANTE R32/600G, PRESSÃO DE MÁXIMA (DESC.) 4.5MPA, PRESSÃO DE MÁXIMA (SUCCÃO) 1.9MPA, PESO DA UNIDADE INTERNA 10KG, PESO DA UNIDADE EXTERNA 27KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, SERPENTINA 100% COBRE, PAINEL DE LED. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 60 (SESENTA) MESES PARA O COMPRESSOR. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO SELO DO INMETRO.	Unid	79

4	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO C/ 02 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÃO: - CAPACIDADE P/ VASILHAME DE 20 LITROS - MARCAS DIVERSAS	Unid	60
5	BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO POR COMPRESSOR ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE ÁGUA NATURAL E GELADA, APROVADO PELO INMETRO, NÍVEIS DE TEMPERATURA DE ÁGUA GELADA: DE 4°C A 10°C, 2 TORNEIRAS. RESFRIAMENTO MÍNIMO DE 4 LITROS POR HORA, RESERVATÓRIO ÁGUA GELADA MÍNIMO 2 LITROS. SUPORTA GALÕES DE ATÉ 20 LITROS. 220V. PRAZO DE GARANTIA 1 ANO.	Unid	60
6	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 50L C/02 TORNEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 50 LTS MOD 50 LTS, PADRAO 2 TORN TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO, SERPENTINA EM AÇO INOX 304, RESERV EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINOS.	Unid	52
7	BEBEDOURO INDUS. INOX 100L C/02 TORNEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 100 LITROS. MODELO 100 LITROS. PADRÃO 2 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO. TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO. REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO. SERPENTINA EM AÇO INOX 304. RESERVATÓRIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS. TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351. GÁS R134A ECOLÓGICO. 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA. FILTRO COM CARVÃO ATIVADO. REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX E ADESIVADO.	Unid	0
8	BEBEDOURO 3 TORNEIRA 100LT INOX. ESPECIFICAÇÃO: CAPAC DO RESERV 100 LTS MODELO 100 LTS PADRAO 3 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, REVEST EXTRNO EM AÇO INOX 430, APARADOR ÁDE ÁGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO, SURPENTINA EM AÇO INOX 304, RESERV EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINOS.	Unid	45
9	BEBEDOURO 4 TORNEIRA 200 LT INOX. ESPECIFICAÇÃO: CAP DO RESERV 100 LTS MODELO 200 LTS PADRAO 3 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO, SERPETINA EM AÇO INOX 304, RESEVATORIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINO. AMPLA	Unid	60
10	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 470LTS. ESPECIFICAÇÃO: FREEZER HORIZONTAL COM 02 PORTAS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO ENTRE 500 E 470 LITROS, COM POTÊNCIA BIVOLT (110V/220V), COM CAPACIDADE DE CONGELAMENTO RÁPIDO E DRENO PARA DEGELO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 96X147,3X78 CM.	Unid	15
11	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS CAPACIDADE BRUTA 534 LITROS, TENSÃO: 127V/220V, COR: BRANCA.	Unid	60
12	FREEZER HORIZONTAL: 1 PORTA CAPACIDADE BRUTA 293 LITROS, TENSÃO: 127V/220V, COR: BRANCA.	Unid	15

LOTE 02 – CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO - RESERVADO

13	APARELHO CONDICIONADO SPLIT INVERTER 9.000 BTUS HI-WALL, GRAU DE SEGURANÇA IP X4, TENSÃO ELETRICA 220V ~, FREQUÊNCIA 60HZ, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 2640W, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 9000BTUS/H, CORRENTE 3.8A, FLUXO DE AR 430M3/H, POTÊNCIA 814W, RUÍDO INTERNO/EXTERNO 37/48DB(A), GÁS REFRIGERANTE R32/400G, PRESSÃO DE MÁXIMA (DESC.) 4.5MPA, PRESSÃO DE MÁXIMA (SUCCÃO) 1.9MPA, PESO DA UNIDADE INTERNA 4,5KG, PESO DA UNIDADE EXTERNA 17KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, SERPENTINA 100% COBRE, PAINEL DE LED. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 60 (SESSENTA) MESES PARA O COMPRESSOR. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO SELO DO INMETRO.	Unid	32
14	APARELHO CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12.000 BTUS HI-WALL, GRAU DE SEGURANÇA IP X4, TENSÃO ELETRICA 220V ~, FREQUÊNCIA 60HZ, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 3517W, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12000BTUS/H, CORRENTE 4.5A, FLUXO DE AR 500M3/H, POTÊNCIA 1085W, RUÍDO INTERNO/EXTERNO 37/48DB(A), GÁS REFRIGERANTE R32/450G, PRESSÃO DE MÁXIMA (DESC.) 4.5MPA, PRESSÃO DE MÁXIMA (SUCCÃO) 1.9MPA, PESO DA UNIDADE INTERNA 7,5KG, PESO DA UNIDADE EXTERNA 18KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, SERPENTINA 100% COBRE, PAINEL DE LED. GARANTIA MINIMA DO	Unid	30

	FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 60 (SESSENTA) MESES PARA O COMPRESSOR. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO SELO DO INMETRO.		
15	APARELHO CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTUS HI-WALL, GRAU DE SEGURANÇA UNIDADE INTERNA IP X0, , GRAU DE SEGURANÇA UNIDADE EXTERNA IP X4 TENSÃO ELÉTRICA 220V ~, FREQUÊNCIA 60HZ, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 3575W, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18000BTUS/H, CORRENTE 7.9A, FLUXO DE AR 620M3/H, POTÊNCIA 1758W, RÚIDO INTERNO/EXTERNO 42/48DB(A), GÁS REFRIGERANTE R32/600G, PRESSÃO DE MÁXIMA (DESC.) 4.5MPA, PRESSÃO DE MÁXIMA (SUÇÃO) 1.9MPA, PESO DA UNIDADE INTERNA 10KG, PESO DA UNIDADE EXTERNA 27KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, SERPENTINA 100% COBRE, PAINEL DE LED. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 60 (SESSENTA) MESES PARA O COMPRESSOR. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO SELO DO INMETRO.	Unid	26
16	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO C/ 02 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÃO: - CAPACIDADE P/ VASILHAME DE 20 LITROS - MARCAS DIVERSAS	Unid	20
17	BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO POR COMPRESSOR ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE ÁGUA NATURAL E GELADA, APROVADO PELO INMETRO, NÍVEIS DE TEMPERATURA DE ÁGUA GELADA: DE 4°C A 10°C, 2 TORNEIRAS. RESFRIAMENTO MÍNIMO DE 4 LITROS POR HORA, RESERVATÓRIO ÁGUA GELADA MÍNIMO 2 LITROS. SUPORTA GALÕES DE ATÉ 20 LITROS. 220V. PRAZO DE GARANTIA 1 ANO.	Unid	20
18	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 50L C/02 TORNEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 50 LTS MOD 50 LTS, PADRAO 2 TORN TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO, SERPENTINA EM AÇO INOX 304, RESERV EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINOS.	Unid	17
19	BEBEDOURO INDUS. INOX 100L C/02 TORNEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 100 LITROS. MODELO 100 LITROS. PADRÃO 2 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO. TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO. REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO. SERPENTINA EM AÇO INOX 304. RESERVATÓRIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS. TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351. GÁS R134A ECOLÓGICO. 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA. FILTRO COM CARVÃO ATIVADO. REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX E ADESIVADO.	Unid	0
20	BEBEDOURO 3 TORNEIRA 100LT INOX. ESPECIFICAÇÃO: CAPAC DO RESERV 100 LTS MODELO 100 LTS PADRAO 3 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, REVEST EXTRNO EM AÇO INOX 430, APARADOR ÁDE ÁGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO, SURPENTINA EM AÇO INOX 304, RESERV EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINOS.	Unid	15
21	BEBEDOURO 4 TORNEIRA 200 LT INOX. ESPECIFICAÇÃO: CAP DO RESERV 100 LTS MODELO 200 LTS PADRAO 3 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO, SERPETINA EM AÇO INOX 304, RESEVATORIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINO. AMPLA	Unid	20
22	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 470LTS. ESPECIFICAÇÃO: FREEZER HORIZONTAL COM 02 PORTAS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO ENTRE 500 E 470 LITROS, COM POTÊNCIA BIVOLT (110V/220V), COM CAPACIDADE DE CONGELAMENTO RÁPIDO E DRENO PARA DEGELO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 96X147,3X78 CM.	Unid	5
23	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS CAPACIDADE BRUTA 534 LITROS, TENSÃO: 127V/220V, COR: BRANCA.	Unid	20
24	FREEZER HORIZONTAL: 1 PORTA CAPACIDADE BRUTA 293 LITROS, TENSÃO: 127V/220V, COR: BRANCA.	Unid	5

LOTE 03 – MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO

25	ARMÁRIO DE COZINHA COMPACTA DIMENSÕES DO ARMÁRIO: POSSUI 1 GAVETAS, 6 PORTAS	Unid	30
26	ARMÁRIO P/ COZINHA. ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO CRIATIVA AEREO COM 3 PORTAS E UMA PRATELEIRA INTERNA PARA PERFEITO ACONDICIONAMENTO DE MANTIMENTOS E/OU LOUÇAS. POSSUI PUXADORES EM ABS COM ACABAMENTO METALIZADO ALÉM DE EXCELENTE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHAS.	Unid	41
27	CADEIRA PLÁSTICA S/ BRAÇO COMPOSIÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: ALTURA DO ENCOSTO: 86CM; ALTURA DO ASSENTO: 45CM LARGURA: 39CM; PROFUNDIDADE: 40CM; CAPACIDADE: 182KG; MATERIAL: POLIPROPILENO E ADITIVOS COM ANTI-UV. DETALHES: PRODUTO MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHÁVEL	Unid	540
28	CADEIRA PLÁSTICA C/ BRAÇO ESPECIFICAÇÃO: MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHÁVEL, POSSUI ANTI-UV, OU SEJA, É RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES ;LARGURA: 53CM ALTURA: 72CM PROFUNDIDADE: 53,5CM CAPACIDADE: 154KG	Unid	300
29	MESA PLÁSTICA BRANCA. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: POLIPROPILENO / COR: BRANCO / GARANTIA DO FABRICANTE PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: 90 DIAS / ALTURA: 70,50 CM / LARGURA: 70,00 CM / COMPRIMENTO: 70,00 CM.	Unid	480
30	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS COM CHAVE. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: ARMÁRIO 02 PORTAS, MEDINDO (1,80 X 0,80 X 0,40). TAMPO EM MDP 25MM.	Unid	90
31	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: ARMÁRIO 02 PORTAS, MEDINDO (1,60 X 0,80 X 0,40) TAMPO EM MDP 25MM.	Unid	90
32	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: COM GABINETE E PORTAS CINZA, COM CHAVE, CONTEM 3 PRATELEIRAS. MEDINDO (1,70 X 0,71 X 0,31).	Unid	90
33	ARQUIVO EM MDP C/4 GAVETAS. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM AÇO, COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa, TRILHO TELESCÓPICO PARA DESLIZAMENTO DAS GAVETAS. MEDIDAS (1,33 X 0,47 X 0,60)	Unid	67
34	CADEIRA ESTOFADO GIRATÓRIO, REGULAGEM DE ALTURA MECÂNICA. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM APOIO PARA BRAÇOS (APOIO DIGITADOR) ALTURA (CM): 94CM LARGURA (CM): 59CM PROFUNDIDADE (CM): 50CM ALTURA ENCOSTO (CM): 28CM LARGURA ENCOSTO (CM): 36 M LARGURA ASSENTO (CM): 43CM PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 39CM PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 6,4KG DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 54X54X19CM GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR: 3 MESES.	Unid	135
35	CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO DIRETOR COM ENCOSTO EM TELA ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDOS EM TELA DE NYLON BRAÇO CROMADO COM FORRAÇÃO REMOVÍVEL BASE SKI CROMADA.	Unid	97
36	CADEIRA FIXA COMUM COM ENCOSTO ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES TIPO PALITO REVESTIDA EM TECIDO, ESPUMA INJETADA NA COR PRETA	Unid	82
37	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA C/ ALMOFADA ESPECIFICAÇÃO : ASSENTO E ESCOSTO REVESTIDO EM COURO SINTETICO COM ESPUMA INTERNA- POSSUI DESCANSO PRA BRAÇO NA COR CINZA COM APOIO ALMOFADADOS EM COURO SINTETICO- ENCOSTO E ASSETO NA COR VERMELHA- FUNÇÃO RELAX COM TRAVAMENTO EM QUALQUER POSIÇÃO-AJUSTE DE GAS (GASLIFT)BASE GIRATORIA NA COR CINZA/PRETO COM RODIZIO PRETO -ALT TOTAL 115 A 125- ALTURA ATE O ASSENTO 50 A58 CM DIMENSOES DO ENCOSTO (LXA) 54X75 CM - DIMENSOES DO ASSENTO (LXC)55X57CM-DIMENSOES (LXC) 66 X 75 CM-SUPORTA ATE 130KG GARANTIA 6 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Unid	67
38	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA C/ BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO: ENCOSTO ESPUMA DENSIDADE CONTROLADA REVESTIDO EM COURINO COM CARENAGEM DE NYLON, ASSENTO ESPUMA INJETADA REVESTIDO EM COURINO COM CARENAGEM DE NYLON, BRAÇO DIGITADOR COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PU OU PP MECANISMO BACK SYSTEM PISTAO PRETO OU CROMADO. (ARANHA NYLON OU CROMADA*RODIZIOS PU OU NYLON).	Unid	101
39	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA ENCOSTO EM "V" COM BRAÇO DIGITADOR. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: REVESTIDA EM TECIDO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTAO A GAS EM ESPUMA INJETADA, COM BRAÇO TIPO DIGITADOR. COR: PRETA	Unid	77

40	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA S/ BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: REVESTIDA EM TECIDO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTAO A GAS EM ESPUMA INJETADA, COR PRETA	Unid	73
41	CADEIRA TIPO PRESIDENTE ALTA. ESPECIFICAÇÃO: APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO ENCOSTO EM TELA DE POLIÉSTER E TENSOR DE LOMBAR COM REGULAGEM. ASSENTO EM TECIDO POLIÉSTER COM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA, BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PP MECANISMO SINCRONIZADO PISTÃO A GÁS PRETO CLASSE 3 ARANHA 340MM EM NYLON RODÍZIOS EM NYLON.	Unid	54
42	ESTANTE DE AÇO C/5 PRATELEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 1,80X0,92X0,30	Unid	135
43	ESTANTE PARA LIVROS EM MDP COM 12 NICHOS. 5 PRATELEIRAS DESMONTÁVEIS / COR: BRANCA / ACABAMENTO EM FINISH FOILL FOSCO / TIPO DE PÉS: SAPATAS FIXAS EM MATERIAL PLÁSTICO / ACESSÓRIOS INCLUSOS: KIT DE FERRAGENS / MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 90 X 205 X 30CM (L X A X P).	Unid	37
44	MESA OVAL P/ 6 CADEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: MESA DE REUNIAO P/ ESCRITÓRIO: 2M X 1M - COMPORTA NO MÍNIMO 6 PESSOAS, TAMPO EM MADEIRA CLARA, ESPESSURA 25MM. PÉS EM AÇO E PINTURA ELETROSTÁTICA, ESPAÇO PARA FIAÇÃO NO TAMPO E NOS PÉS.	Unid	28
45	MESA P/ ESCRITÓRIO - COM 02 (DUAS) GAVETAS. ESPECIFICAÇÃO: TAMPO EM MDPBP 15MM COM PERFIL ERGONSOFT 180° RETAGUARDA EM MDPBP 15MM PÉ EM AÇO TIPO H EM CHAPAS #20 (0,90MM) ALMOFADA EM MDPBP 15MM ITENS DE SÉRIE: 4 SAPATAS EM PVC 4 PONTEIRAS NIVELADORAS PÉS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) MEDIDAS: 1,60CM LARGURA 0,60CM PROFUNDIDADE 0,75CM ALTURA GARANTIA 90 DIAS.	Unid	109
46	MESA P/ ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS - 1,50 X 0,60 X 0,74 - TAMPO MDF 25MM. ESPECIFICAÇÃO: MESA P/ ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS - ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,50 X 0,60 X 0,74 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	54
47	MESA P/ ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS - TAMPO EM MDP DE 15MM ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO (1,20 X 0,60 X 0,74) COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 15MM NA COR CZ/CZ	Unid	66
48	MESA P/ ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS - TAMPO EM MDP DE 25MM. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,20 X 0,60 X 0,74 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	66
49	MESA P/ ESCRITÓRIO EM L COM GAVETAS - 2,40 X 1,50 X 0,60. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO (1,50 X 1,50 X 0,60) COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 15MM	Unid	60
50	MESA P/ ESCRITÓRIO EM L COM GAVETAS - 2,40X1,50X 0,60 - MDF. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,70 X 1,50 X 0,60 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	60
51	MESA REUNIAO REDONDA ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,20 X 1,20 X 0,74, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	28
52	MESA REUNIAO RETANGULAR. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,20 X 1,00 X 0,74, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	28
53	SOFÁ 02 LUGARES : 1,00X1,47X0,74 CM	Unid	11
54	SOFÁ 03 LUGARES : 1,00X1,85X0,74 CM	Unid	13
55	CADEIRA FIXA PARA AUDITÓRIO; CADEIRA FIXA PARA AUDITÓRIO, COM ESTOFADO DIRETOR, LISO	Unid	58
56	LONGARINAS 2 LUGARES: ASSENTO, ENCOSTO E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8 E METALON 30X50 NA PAREDE 20 SOLDADOS NO SISTEMA MIG, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	Unid	82
57	LONGARINAS 3 LUGARES: ASSENTO, ENCOSTO E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8 E METALON 30X50 NA PAREDE 20 SOLDADOS NO SISTEMA MIG, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	Unid	77

58	LONGARINAS 4 LUGARES: ASSENTO, ENCOSTO E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8 E METALON 30X50 NA PAREDE 20 SOLDADOS NO SISTEMA MIG, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE	Unid	76
59	LONGARINAS 5 LUGARES: ASSENTO, ENCOSTO E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8 E METALON 30X50 NA PAREDE 20 SOLDADOS NO SISTEMA MIG, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	Unid	77

LOTE 04 – MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO - RESERVADO

60	ARMÁRIO DE COZINHA COMPCTA DIMENSÕES DO ARMÁRIO: POSSUI 1 GAVETAS, 6 PORTAS	Unid	10
61	ARMÁRIO P/ COZINHA. ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO CRIATIVA AEREO COM 3 PORTAS E UMA PRATELEIRA INTERNA PARA PERFEITO ACONDICIONAMENTO DE MANTIMENTOS E/OU LOUÇAS. POSSUI PUXADORES EM ABS COM ACABAMENTO METALIZADO ALÉM DE EXCELENTE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHAS.	Unid	13
62	CADEIRA PLÁSTICA S/ BRAÇO COMPOSIÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: ALTURA DO ENCOSTO: 86CM; ALTURA DO ASSENTO: 45CM LARGURA: 39CM; PROFUNDIDADE: 40CM; CAPACIDADE: 182KG; MATERIAL: POLIPROPILENO E ADITIVOS COM ANTI- UV. DETALHES: PRODUTO MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHÁVEL	Unid	180
63	CADEIRA PLÁSTICA C/ BRAÇO ESPECIFICAÇÃO: MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHÁVEL, POSSUI ANTI-UV, OU SEJA, É RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES ;LARGURA: 53CM ALTURA: 72CM PROFUNDIDADE: 53,5CM CAPACIDADE: 154KG	Unid	100
64	MESA PLÁSTICA BRANCA. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: POLIPROPILENO / COR: BRANCO / GARANTIA DO FABRICANTE PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: 90 DIAS / ALTURA: 70,50 CM / LARGURA: 70,00 CM / COMPRIMENTO: 70,00 CM.	Unid	160
65	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS COM CHAVE. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: ARMÁRIO 02 PORTAS, MEDINDO (1,80 X 0,80 X 0,40). TAMPO EM MDP 25MM.	Unid	30
66	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: ARMÁRIO 02 PORTAS, MEDINDO (1,60 X 0,80 X 0,40) TAMPO EM MDP 25MM.	Unid	30
67	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: COM GABINETE E PORTAS CINZA, COM CHAVE, CONTEM 3 PRATELEIRAS. MEDINDO (1,70 X 0,71 X 0,31).	Unid	30
68	ARQUIVO EM MDP C/4 GAVETAS. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM ACO, COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa, TRILHO TELESCOPICO PARA DESLIZAMENTO DAS GAVETAS. MEDIDAS (1,33 X 0,47 X 0,60)	Unid	22
69	CADEIRA ESTOFADO GIRATÓRIO, REGULAGEM DE ALTURA MECÂNICA. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM APOIO PARA BRAÇOS (APOIO DIGITADOR) ALTURA (CM): 94CM LARGURA (CM): 59CM PROFUNDIDADE (CM): 50CM ALTURA ENCOSTO (CM): 28CM LARGURA ENCOSTO (CM): 36 M LARGURA ASSENTO (CM): 43CM PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 39CM PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 6,4KG DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 54X54X19CM GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR: 3 MESES.	Unid	45
70	CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO DIRETOR COM ENCOSTO EM TELA ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDOS EM TELA DE NYLON BRAÇO CROMADO COM FORRAÇÃO REMOVÍVEL BASE SKI CROMADA.	Unid	32
71	CADEIRA FIXA COMUM COM ENCOSTO ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES TIPO PALITO REVESTIDA EM TECIDO, ESPUMA INJETADA NA COR PRETA	Unid	27
72	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA C/ ALMOFADA ESPECIFICAÇÃO : ASSENTO E ESCOSTO REVESTIDO EM COURO SINTETICO COM ESPUMA INTERNA- POSSUI DESCANSO PRA BRAÇO NA COR CINZA COM APOIO ALMOFADADOS EM COURO SINTETICO- ENCOSTO E ASSETO NA COR VERMELHA- FUNÇÃO RELAX COM TRAVAMENTO EM QUALQUER POSIÇÃO-AJUSTE DE GAS (GASLIFT)BASE GIRATORIA NA COR CINZA/PRETO COM RODIZIO PRETO -ALT TOTAL 115 A 125- ALTURA ATE O ASSENTO 50 A58 CM DIMENSOES DO ENCOSTO (LXA) 54X75 CM - DIMENSOES DO ASSENTO (LXC)55X57CM-DIMENSOES (LXC) 66 X 75 CM- SUPORTA ATE 130KG GARANTIA 6 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Unid	22

73	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA C/ BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO: ENCOSTO ESPUMA DENSIDADE CONTROLADA REVESTIDO EM COURINO COM CARENAGEM DE NYLON, ASSENTO ESPUMA INJETADA REVESTIDO EM COURINO COM CARENAGEM DE NYLON, BRAÇO DIGITADOR COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PU OU PP MECANISMO BACK SYSTEM PISTAO PRETO OU CROMADO. (ARANHA NYLON OU CROMADA*RODÍZIOS PU OU NYLON).	Unid	33
74	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATORIA ENCOSTO EM "V" COM BRAÇO DIGITADOR. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: REVESTIDA EM TECIDO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTAO A GAS EM ESPUMA INJETADA, COM BRAÇO TIPO DIGITADOR. COR: PRETA	Unid	25
75	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATORIA S/ BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: REVESTIDA EM TECIDO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTAO A GAS EM ESPUMA INJETADA, COR PRETA	Unid	24
76	CADEIRA TIPO PRESIDENTE ALTA. ESPECIFICAÇÃO: APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO ENCOSTO EM TELA DE POLIÉSTER E TENSOR DE LOMBAR COM REGULAGEM. ASSENTO EM TECIDO POLIÉSTER COM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA, BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PP MECANISMO SINCRONIZADO PISTÃO A GÁS PRETO CLASSE 3 ARANHA 340MM EM NYLON RODÍZIOS EM NYLON.	Unid	18
77	ESTANTE DE AÇO C/5 PRATELEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 1,80X0,92X0,30	Unid	45
78	ESTANTE PARA LIVROS EM MDP COM 12 NICHOS. 5 PRATELEIRAS DESMONTÁVEIS / COR: BRANCA / ACABAMENTO EM FINISH FOILL FOSCO / TIPO DE PÉS: SAPATAS FIXAS EM MATERIAL PLÁSTICO / ACESSÓRIOS INCLUSOS: KIT DE FERRAGENS / MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 90 X 205 X 30CM (L X A X P).	Unid	12
79	MESA OVAL P/ 6 CADEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: MESA DE REUNIÃO P/ ESCRITÓRIO: 2M X 1M - COMPORTA NO MÍNIMO 6 PESSOAS, TAMPO EM MADEIRA CLARA, ESPESSURA 25MM. PÉS EM AÇO E PINTURA ELETROSTÁTICA, ESPAÇO PARA FIAÇÃO NO TAMPO E NOS PÉS.	Unid	9
80	MESA P/ ESCRITÓRIO - COM 02 (DUAS) GAVETAS. ESPECIFICAÇÃO: TAMPO EM MDPBP 15MM COM PERFIL ERGONSOFT 180º RETAGUARDA EM MDPBP 15MM PÉ EM AÇO TIPO H EM CHAPAS #20 (0,90MM) ALMOFADA EM MDPBP 15MM ITENS DE SÉRIE: 4 SAPATAS EM PVC 4 PONTEIRAS NIVELADORAS PÉS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) MEDIDAS: 1,60CM LARGURA 0,60CM PROFUNDIDADE 0,75CM ALTURA GARANTIA 90 DIAS.	Unid	36
81	MESA P/ ESCRITORIO COM 02 GAVETAS - 1,50 X 0,60 X 0,74 - TAMPO MDF 25MM. ESPECIFICAÇÃO: MESA P/ ESCRITORIO COM 02 GAVETAS - ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,50 X 0,60 X 0,74 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	18
82	MESA P/ ESCRITORIO COM 02 GAVETAS - TAMPO EM MDP DE 15MM ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO (1,20 X 0,60 X 0,74) COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 15MM NA COR CZ/CZ	Unid	21
83	MESA P/ ESCRITORIO COM 02 GAVETAS - TAMPO EM MDP DE 25MM. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,20 X 0,60 X 0,74 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	21
84	MESA P/ ESCRITÓRIO EM L COM GAVETAS - 2,40 X 1,50 X 0,60. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO (1,50 X 1,50 X 0,60) COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 15MM	Unid	20
85	MESA P/ ESCRITÓRIO EM L COM GAVETAS - 2,40X1,50X 0,60 - MDF. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,70 X 1,50 X 0,60 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	20
86	MESA REUNIÃO REDONDA ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,20 X 1,20 X 0,74, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	9
87	MESA REUNIÃO RETANGULAR. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,20 X 1,00 X 0,74, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	9
88	SOFÁ 02 LUGARES : 1,00X1,47X0,74 CM	Unid	3
89	SOFÁ 03 LUGARES : 1,00X1,85X0,74 CM	Unid	4
90	CADEIRA FIXA PARA AUDITÓRIO; CADEIRA FIXA PARA AUDITÓRIO, COM ESTOFADO DIRETOR, LISO	Unid	19

91	LONGARINAS 2 LUGARES: ASSENTO, ENCOSTO E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8 E METALON 30X50 NA PAREDE 20 SOLDADOS NO SISTEMA MIG, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	Unid	27
92	LONGARINAS 3 LUGARES: ASSENTO, ENCOSTO E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8 E METALON 30X50 NA PAREDE 20 SOLDADOS NO SISTEMA MIG, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	Unid	25
93	LONGARINAS 4 LUGARES: ASSENTO, ENCOSTO E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8 E METALON 30X50 NA PAREDE 20 SOLDADOS NO SISTEMA MIG, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE	Unid	25
94	LONGARINAS 5 LUGARES: ASSENTO, ENCOSTO E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8 E METALON 30X50 NA PAREDE 20 SOLDADOS NO SISTEMA MIG, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	Unid	25
LOTE 05 – ELETRO DOMÉSTICO E ELETRO PORTÁTEIS			
95	CAIXA AMPLIFICADA PROFISSIONAL 3000 WATTS RMS 110/220V. ESPECIFICAÇÃO: LF: 5 "DRIVER DE ALTA DEVER HF:1.35 "DRIVER DE COMPRESSÃO DE TITÂNIO POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA: 400W DISTORTION: =1% RELAÇÃO S / N: 60DB RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 65HZ ~ 20KHZ IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: NÃO ENTRADA EQUILIBRADA: 10K OHM ENTRADA BALANCEADA: 20K OHM ENTRADAS: 2X COMBO JACK SAÍDAS: 1 X XLR THRU DIMENSÕES (W x D x H): 405 x 323 x 684 MILÍMETROS PESO: 15,4 KG	Unid	30
96	SMART TV 32. ESPECIFICAÇÃO: TELA 32 POL, VOLT 220V, CARACTERISTICA ADICIONAIS CONTA COM WI-FI Y PORTO DE REDE, 2 PORTAS HDMI, USB, BLUETOOTH. DIMENSÕES: 72CM DE LARGURA, 43CM DE ALTURA E 6CM DE PROFUNDIDADE.	Unid	22
97	SMART TV 50". ESPECIFICAÇÃO: TELA 50 POL, VOLT 220V, TIPO TELA LD 4K OOGLE ASSISTANT BUILT-IN EMBUTIDO.CONTA COM CONEXÃO USB.COM CONECTIVIDADE VIA BLUETOOTH CONTA COM 3 PORTAS HDMI 2.1. DISTÂNCIA ENTRE 2 SUPORTES: 1017 MM. DIMENSÕES: 1.11 M DE LARGURA, 64.3 CM DE ALTURA E 8.8 CM DE PROFUNDIDADE. 1.11 M X 8.8 CM X 64.3 CM	Unid	19
98	SMART TV 43", FULL HD. ESPECIFICAÇÃO: ALEXA EMBUTIDO CONTA COM WI-FI Y PORTO DE REDE,CONEXÃO HDMI, CONEXÃO USB, BLUETOOTH DIMENSÕES: 0.73CM DE LARGURA, 0.43CM DE ALTURA E 0.06CM DE PROFUNDIDADE.	Unid	21
99	MICROFONES SEM FIOS DUAL VOCAL SET DINÂMICO UHF CARDÍOIDE PRETO ESPECIFICAÇÃO: INCLUI 2 MICROFONES. É SEM FIO. FORMATO: DE MÃO. CONECTOR/ES DE SAÍDA: JACK 6.5 MM. SENTE A LIBERDADE E O DINAMISMO AO GRAVAR COM O MICROFONE DE MÃO. COM ACESSÓRIOS INCLUÍDOS. A MELHOR QUALIDADE PARA AS SUAS TRANSMISSÕES. ALTA RESOLUÇÃO	Unid	30
100	MÁQUINA DE LAVAR ELECTROLUX 15KG BRANCA ESSENCIAL CARE COM CESTO INOX E JET&CLEAN (LED15)	Unid	30
101	MICROONDAS 30L: MICROONDAS SOLO 30L BRANCO 220V. MARCA: LG. DIMENSÕES DO PRODUTO: 4,05P X 5,08L X 2,91A METROS. COR: BRANCO. CAPACIDADE: 30 LITERS.	Unid	60
102	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS: MULTIPROCESSADOR TURBO 7 EM 1 L, PRETO, 1000W, 110V - MPN-01-BE. COR: PRETO. POTÊNCIA: 1000 WATTS	Unid	60
103	SANDUICHEIRA TIPO DOMESTICA 220W	Unid	90
104	FRIGOBAR. ESPECIFICAÇÃO: ALTURA: 80 CM LARGURA: 47,8CM PROFUNDIDADE: 51,6CAPACIDADE DO REFRIGERADOR: 45 LITROS	Unid	30
105	REFRIGERADOR 1 PORTA, 241 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: DEGELO MANUAL, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, GAVETÃO PARA LEGUMES EM MATERIAL RESISTENTE.	Unid	13
106	REFRIGERADOR 334 LTS. ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE 334, VOLTAGEM 110/220, CARACTERISTICA ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1.698, LARGURA 631, PROFUNDIDADE 625, COR BRANCA.	Unid	9

107	GELADEIRA DUPLEX: CAPACIDADE MÍNIMA 370 LITROS, VOLTAGEM BIVOLT OU 220 V, COR BRANCO;	Unid	9
108	VENTILADOR DE PAREDE 220V. ESPECIFICAÇÃO: POTÊNCIA: 130 WATTS~60HZ TENSÃO (V): 220V 3 PÁS DE CHAPA VENTILADOR MONOCROMÁTICO ACOMPANHA CHAVE 3 FASES (VENT/DESL/EXAUST) COM PLACA 4X2 BRANCA DISTÂNCIA DO TETO 50CM - ENVERGADURA 65CM (MEDIDAS APROXIMADAS). GARANTIA 1 ANO ASSIST. TÉCNICA AUTORIZADA.	Unid	150
109	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM. SILENCIOSO, PORÉM COM GRANDE VAZÃO DE AR, 8 PAS 3 VELOCIDADES PRETO	Unid	90
110	VENTILADOR DE MESA 60C 220V. ESPECIFICAÇÃO: POTÊNCIA: 150 W.VTX-50 50CM 8 PAS 3 VELOCIDADES	Unid	101
111	FOGÃO 04 BOCAS TIPO MESA GÁS. ESPECIFICAÇÃO: ACENDIMENTO: MANUAL QUANTIDADE DE QUEIMADORES: 4 TIPO DE MESA: SELADA TIPO DE PÉS: ANTIDERRAPANTES TIPO DE QUEIMADORES: ESMALTADOS TIPO DE TREPES: ENCAIXADAS TIPO DE MANIPULADORES: ERGONÔMICOS CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 FOGÃO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 22 X 50 X 56 CM (A X L X P) DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 22 X 51 X 57 CM (A X L X C) PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,9 KG PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 4,5 KG INFORMAÇÕES ADICIONAIS: NÃO POSSUI TAMPAS DE VIDRO	Unid	19
112	FOGÃO 4 BOCAS C/FORNO. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO, TIPO CONVENCIONAL, CORPO COM ACABAMENTO ESMALTADO E MESA INOX, ALIMENTAÇÃO A GÁS, FUNCIONAMENTO ELÉTRICO, 220V, COM 4 QUEIMADORES DUPLOS, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FORNO AUTO LIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA, LUZ INTERNA, PRATELEIRAS DESLIZANTES, TERMOSTATO, COM GRIL, PROTEÇÃO TRASEIRA, CONTENDO PÉS NIVELADORES, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES À SEGURANÇA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	Unid	19
113	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS SEM FORNO ESPECIFICAÇÃO: EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO À GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, C/ FORNO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL, 4 BOCAS, COR PRETA.	Unid	19
114	FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS C/ FORNO. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO À GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, COMPRIMENTO 114CM, LARGURA 106CM, ALTURA 80CM, C/ FORNO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL, 6 BOCAS, COR PRETA.	Unid	19
115	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS C/ FORNO COR PRETA. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO À GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, PROFUNDIDADE: 81 CM COMPRIMENTO: 108 CM ALTURA: 80 CM, C/ FORNO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL.	Unid	71
116	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS S/ FORNO COR PRETA. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO À GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, (AXLXP) ALTURA: 81,5CM LARGURA: 106,7CM PROFUNDIDADE: 81,3CM C/ FORNO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL.	Unid	71
117	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL 20L	Unid	60
118	BATEDEIRA PLANETÁRIA CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS REQUÊNCIA: 60 HZ FUNÇÕES: AMASSAR, BATER E MISTURAR.A TIGELA É DE PLÁSTICO.BATEDORES DE AÇO INOX.INCLUI FUNÇÃO ROTATIVA E TURBO.ACESSÓRIOS INCLuíDOS: 1 BATEDOR ELÍPTICO, 1 BATEDOR EM GANCHO, 1 BATEDOR PLANO, 1 TAMPAS ANTI- RESPINGOS.PREPARAÇÕES DELICIOSAS EM POUCOS MINUTOS.12 VELOCIDADES, BACIA COM ALÇA/ CABO, POT 700W	Unid	60
119	LIQUIDIFICADOR 2 LTS 8 VEL COM JARRA DURATIVA 600W. ESPECIFICAÇÃO: CORPO INOX COM BASE EM POLIPROPILENO PRETO, COPO INOX SEM SOLDA-TAMPAS PLÁSTICA COM VISOR POTENCIA 700W	Unid	90
120	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L: USO INDUSTRIAL. CORPO EM INOX. COPO: 10L VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA:1/2 HP RPM: 3.740 FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	Unid	60
121	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6L: USO INDUSTRIAL. CORPO EM INOX. COPO: 10L VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA:1/2 HP RPM: 3.740 FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	Unid	60

LOTE 06 – ELETRO DOMÉSTICO E ELETRO PORTÁTEIS - RESERVADO

Comissão Permanente de Licitação

Av. 31 de março, s/nº, Centro Administrativo Municipal, Aeroporto, CEP:65.590-000 – Barreirinhas (MA) | CNPJ: 06.217.954/0001 – 37
 Site: www.barreirinhas.ma.gov.br

Folha nº: _____

122	CAIXA AMPLIFICADA PROFISSIONAL 3000 WATTS RMS 110/220V. ESPECIFICAÇÃO: LF: 5 "DRIVER DE ALTA DEVER HF:1.35 "DRIVER DE COMPRESSÃO DE TITÂNIO POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA: 400W DISTORTION: =1% RELAÇÃO S / N: 60DB RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 65HZ ~ 20KHZ IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: NÃO ENTRADA EQUILIBRADA: 10K OHM ENTRADA BALANCEADA: 20K OHM ENTRADAS: 2X COMBO JACK SAÍDAS: 1 X XLR THRU DIMENSÕES (W x D x H): 405 x 323 x 684 MILÍMETROS PESO: 15,4 KG	Unid	10
123	SMART TV 32. ESPECIFICAÇÃO: TELA 32 POL, VOLT 220V, CARACTERISTICA ADICIONAIS CONTA COM WI-FI Y PORTO DE REDE, 2 PORTAS HDMI, USB, BLUETOOTH. DIMENSÕES: 72CM DE LARGURA, 43CM DE ALTURA E 6CM DE PROFUNDIDADE.	Unid	7
124	SMART TV 50". ESPECIFICAÇÃO: TELA 50 POL, VOLT 220V, TIPO TELA LD 4K OOGLE ASSISTANT BUILT-IN EMBUTIDO.CONTA COM CONEXÃO USB.COM CONECTIVIDADE VIA BLUETOOTH CONTA COM 3 PORTAS HDMI 2.1. DISTÂNCIA ENTRE 2 SUPORTES: 1017 MM. DIMENSÕES: 1.11 M DE LARGURA, 64.3 CM DE ALTURA E 8.8 CM DE PROFUNDIDADE. 1.11 M X 8.8 CM X 64.3 CM	Unid	6
125	SMART TV 43", FULL HD. ESPECIFICAÇÃO: ALEXA EMBUTIDO CONTA COM WI-FI Y PORTO DE REDE,CONEXÃO HDMI, CONEXÃO USB, BLUETOOTH DIMENSÕES: 0.73CM DE LARGURA, 0.43CM DE ALTURA E 0.06CM DE PROFUNDIDADE.	Unid	6
126	MICROFONES SEM FIOS DUAL VOCAL SET DINÂMICO UHF CARDÍOIDE PRETO ESPECIFICAÇÃO: INCLUI 2 MICROFONES. É SEM FIO. FORMATO: DE MÃO. CONECTOR/ES DE SAÍDA: JACK 6.5 MM. SENTE A LIBERDADE E O DINAMISMO AO GRAVAR COM O MICROFONE DE MÃO. COM ACESSÓRIOS INCLUÍDOS. A MELHOR QUALIDADE PARA AS SUAS TRANSMISSÕES. ALTA RESOLUÇÃO	Unid	10
127	MÁQUINA DE LAVAR ELECTROLUX 15KG BRANCA ESSENTIAL CARE COM CESTO INOX E JET&CLEAN (LED15)	Unid	10
128	MICROONDAS 30L: MICROONDAS SOLO 30L BRANCO 220V. MARCA: LG. DIMENSÕES DO PRODUTO: 4,05P X 5,08L X 2,91A METROS. COR: BRANCO. CAPACIDADE: 30 LITERS.	Unid	20
129	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS: MULTIPROCESSADOR TURBO 7 EM 1 L, PRETO, 1000W, 110V - MPN-01-BE. COR: PRETO. POTÊNCIA: 1000 WATTS	Unid	20
130	SANDUICHEIRA TIPO DOMESTICA 220W	Unid	30
131	FRIGOBAR. ESPECIFICAÇÃO: ALTURA: 80 CM LARGURA: 47,8CM PROFUNDIDADE: 51,6CAPACIDADE DO REFRIGERADOR: 45 LITROS	Unid	10
132	REFRIGERADOR 1 PORTA, 241 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: DEGELO MANUAL, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, GAVETÃO PARA LEGUMES EM MATERIAL RESISTENTE.	Unid	4
133	REFRIGERADOR 334 LTS. ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE 334, VOLTAGEM 110/220, CARACTERISTICA ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1.698, LARGURA 631, PROFUNDIDADE 625, COR BRANCA.	Unid	3
134	GELADEIRA DÚPLEX: CAPACIDADE MÍNIMA 370 LITROS, VOLTAGEM BIVOLT OU 220 V, COR BRANCO;	Unid	3
135	VENTILADOR DE PAREDE 220V. ESPECIFICAÇÃO: POTÊNCIA: 130 WATTS~60HZ TENSÃO (V): 220V 3 PÁS DE CHAPA VENTILADOR MONOCROMATICO ACOMPANHA CHAVE 3 FASES (VENT/DESL/EXAUST) COM PLACA 4X2 BRANCA DISTÂNCIA DO TETO 50CM - ENVERGADURA 65CM (MEDIDAS APROXIMADAS). GARANTIA 1 ANO ASSIST. TÉCNICA AUTORIZADA.	Unid	50
136	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM. SILENCIOSO, POREM COM GRANDE VAZAO DE AR, 8 PÁS 3 VELOCIDADES PRETO	Unid	30
137	VENTILADOR DE MESA 60C 220V. ESPECIFICAÇÃO: POTÊNCIA: 150 W.VTX-50 50CM 8 PÁS 3 VELOCIDADES	Unid	33
138	FOGÃO 04 BOCAS TIPO MESA GÁS. ESPECIFICAÇÃO: ACENDIMENTO: MANUAL QUANTIDADE DE QUEIMADORES: 4 TIPO DE MESA: SELADA TIPO DE PÉS: ANTIDERRAPANTES TIPO DE QUEIMADORES: ESMALTADOS TIPO DE TREPES: ENCAIXADAS TIPO DE MANIPULADORES: ERGONÔMICOS CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 FOGÃO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 22 X 50 X 56 CM (A X L X P) DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 22 X 51 X 57 CM (A X L X C) PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,9 KG PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 4,5 KG INFORMAÇÕES ADICIONAIS: NÃO POSSUI TAMPAS DE VIDRO	Unid	6

139	FOGAO 4 BOCAS C/FORNO. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO, TIPO CONVENCIONAL, CORPO COM ACABAMENTO ESMALTADO E MESA INOX, ALIMENTAÇÃO A GÁS, FUNCIONAMENTO ELÉTRICO, 220V, COM 4 QUEIMADORES DUPLOS, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FORNO AUTO LIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA, LUZ INTERNA, PRATELEIRAS DESLIZANTES, TERMOSTATO, COM GRIL, PROTEÇÃO TRASEIRA, CONTENDO PÉS NIVELADORES, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES À SEGURANÇA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	Unid	6
140	FOGAO INDUSTRIAL 04 BOCAS.SEM FORNO ESPECIFICAÇÃO: EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO Á GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, C/ FORNO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL, 4 BOCAS, COR PRETA.	Unid	6
141	FOGAO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS C/ FORNO. ESPECIFICAÇÃO: FOGAO INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO Á GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, COMPRIMENTO 114CM, LARGURA 106CM, ALTURA 80CM, C/ FONO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL, 6 BOCAS, COR PRETA.	Unid	6
142	FOGAO INDUSTRIAL DE 6BOCAS C/ FORNO COR PRETA. ESPECIFICAÇÃO: FOGAO INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO Á GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, PROFUNDIDADE: 81 CM COMPRIMENTO: 108 CM ALTURA: 80 CM, C/ FONO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL.	Unid	23
143	FOGAO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS S/ FORNO COR PRETA. ESPECIFICAÇÃO: FOGAO INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO Á GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, (AXLXP) ALTURA: 81,5CM LARGURA: 106,7CM PROFUNDIDADE: 81,3CM C/ FONO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL.	Unid	23
144	CAFETEIRA ELETRICA INDUSTRIAL 20L	Unid	20
145	BATEDEIRA PLANETARIA CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS REQUÊNCIA: 60 HZ FUNÇÕES: AMASSAR, BATER E MISTURAR.A TIGELA É DE PLÁSTICO.BATEDORES DE AÇO INOX.INCLUI FUNÇÃO ROTATIVA E TURBO.ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: 1 BATEDOR ELÍPTICO, 1 BATEDOR EM GANCHO, 1 BATEDOR PLANO, 1 TAMPA ANTI- RESPINGOS.PREPARAÇÕES DELICIOSAS EM POUCOS MINUTOS.12 VELOCIDADES, BACIA COM ALÇA/ CABO, POT 700W	Unid	20
146	LIQUIDIFICADOR 2 LTS 8 VEL COM JARRA DURATIVA 600W. ESPECIFICAÇÃO: CORPO INOX COM BASE EM POLIPROPILENO PRETO, COPO INOX SEM SOLDA-TAMPA PLASTICA COM VISOR POTENCIA 700W	Unid	30
147	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L: USO INDUSTRIAL. CORPO EM INÓX. COPO: 10L VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA:1/2 HP RPM: 3.740 FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	Unid	20
148	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6L: USO INDUSTRIAL. CORPO EM INÓX. COPO: 10L VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA:1/2 HP RPM: 3.740 FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	Unid	20

LOTE 07 – EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

149	QUADRO BRANCO), 300X120	Unid	38
150	QUADRO BRANCO 270X120	Unid	38
151	QUADRO DE AVISO MOLDURA EM ALUMINIO 100X70	Unid	120

LOTE 08 – EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - RESERVADO

152	QUADRO BRANCO), 300X120	Unid	12
153	QUADRO BRANCO 270X120	Unid	12
154	QUADRO DE AVISO MOLDURA EM ALUMINIO 100X70	Unid	40

 **Secretaria Municipal de Saúde**

Item	Especificação	Unidad e De Medida	Quantidad e
LOTE 01 – CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO			
1	APARELHO CONDICIONADO SPLIT INVERTER 9.000 BTUS HI-WALL, GRAU DE SEGURANÇA IP X4, TENSÃO ELETRICA 220V ~, FREQUÊNCIA 60HZ, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 2640W, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 9000BTUS/H, CORRENTE 3.8A, FLUXO DE AR 430M3/H, POTÊNCIA 814W, RUÍDO INTERNO/EXTERNO 37/48DB(A), GÁS REFRIGERANTE R32/400G, PRESSÃO DE MÁXIMA (DESC.) 4.5MPA, PRESSÃO DE MÁXIMA (SUCCÃO) 1.9MPA, PESO DA UNIDADE INTERNA 4,5KG, PESO DA UNIDADE EXTERNA 17KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, SERPENTINA 100% COBRE, PAINEL DE LED. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 60 (SESENTA) MESES PARA O COMPRESSOR. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO SELO DO INMETRO.	Unid	74
2	APARELHO CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12.000 BTUS HI-WALL, GRAU DE SEGURANÇA IP X4, TENSÃO ELETRICA 220V ~, FREQUÊNCIA 60HZ, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 3517W, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12000BTUS/H, CORRENTE 4.5A, FLUXO DE AR 500M3/H, POTÊNCIA 1085W, RUÍDO INTERNO/EXTERNO 37/48DB(A), GÁS REFRIGERANTE R32/450G, PRESSÃO DE MÁXIMA (DESC.) 4.5MPA, PRESSÃO DE MÁXIMA (SUCCÃO) 1.9MPA, PESO DA UNIDADE INTERNA 7,5KG, PESO DA UNIDADE EXTERNA 18KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, SERPENTINA 100% COBRE, PAINEL DE LED. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 60 (SESENTA) MESES PARA O COMPRESSOR. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO SELO DO INMETRO.	Unid	68
3	APARELHO CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTUS HI-WALL, GRAU DE SEGURANÇA UNIDADE INTERNA IP X0, , GRAU DE SEGURANÇA UNIDADE EXTERNA IP X4 TENSÃO ELETRICA 220V ~, FREQUÊNCIA 60HZ, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 3575W, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18000BTUS/H, CORRENTE 7.9A, FLUXO DE AR 620M3/H, POTÊNCIA 1758W, RUÍDO INTERNO/EXTERNO 42/48DB(A), GÁS REFRIGERANTE R32/600G, PRESSÃO DE MÁXIMA (DESC.) 4.5MPA, PRESSÃO DE MÁXIMA (SUCCÃO) 1.9MPA, PESO DA UNIDADE INTERNA 10KG, PESO DA UNIDADE EXTERNA 27KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, SERPENTINA 100% COBRE, PAINEL DE LED. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 60 (SESENTA) MESES PARA O COMPRESSOR. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO SELO DO INMETRO.	Unid	60
4	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO C/ 02 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÃO: - CAPACIDADE P/ VASILHAME DE 20 LITROS - MARCAS DIVERSAS	Unid	45
5	BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO POR COMPRESSOR ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE AGUA NATURAL E GELADA, APROVADO PELO INMETRO, NÍVEIS DE TEMPERATURA DE ÁGUA GELADA: DE 4°C A 10°C, 2 TORNEIRAS. RESFRIAMENTO MÍNIMO DE 4 LITROS POR HORA, RESERVATÓRIO ÁGUA GELADA MÍNIMO 2 LITROS. SUPORTA GALÕES DE ATÉ 20 LITROS. 220V. PRAZO DE GARANTIA 1 ANO.	Unid	45
6	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 50L C/02 TORNEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DO RESERVATORIO 50 LTS MOD 50 LTS, PADRAO 2 TORN TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO, SERPENTINA EM AÇO INOX 304, RESERV EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINOS.	Unid	39
7	BEBEDOURO INDUS. INOX 100L C/02 TORNEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 100 LITROS. MODELO 100 LITROS. PADRÃO 2 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO. TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO. REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO. SERPENTINA EM AÇO INOX 304. RESERVATÓRIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS. TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/60335 I. GÁS R134A ECOLÓGICO. 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA. FILTRO COM CARVÃO ATIVADO. REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX E ADESIVADO.	Unid	96
8	BEBEDOURO 3 TORNEIRA 100LT INOX. ESPECIFICAÇÃO: CAPAC DO RESERV 100 LTS MODELO 100 LTS PADRAO 3 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, REVEST EXTRNO EM AÇO INOX 430, APARADOR ÁDE ÁGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO,	Unid	34

	SURPENTINA EM AÇO INOX 304, RESERV EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINOS.		
9	BEBEDOURO 4 TORNEIRA 200 LT INOX. ESPECIFICAÇÃO: CAP DO RESERV 100 LTS MODELO 200 LTS PADRAO 3 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO, SERPETINA EM AÇO INOX 304, RESEVATORIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINO. AMPLA	Unid	45
10	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 470LTS. ESPECIFICAÇÃO: FREEZER HORIZONTAL COM 02 PORTAS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO ENTRE 500 E 470 LITROS, COM POTÊNCIA BIVOLT (110V/220V), COM CAPACIDADE DE CONGELAMENTO RÁPIDO E DRENO PARA DEGELO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 96X147,3X78 CM.	Unid	11
11	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS CAPACIDADE BRUTA 534 LITROS, TENSÃO: 127V/220V, COR: BRANCA.	Unid	45
12	FREEZER HORIZONTAL: 1 PORTA CAPACIDADE BRUTA 293 LITROS, TENSÃO: 127V/220V, COR: BRANCA.	Unid	11
LOTE 02 – CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO - RESERVADO			
13	APARELHO CONDICIONADO SPLIT INVERTER 9.000 BTUS HI-WALL, GRAU DE SEGURANÇA IP X4, TENSÃO ELETRICA 220V ~, FREQUÊNCIA 60HZ, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 2640W, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 9000BTUS/H, CORRENTE 3.8A, FLUXO DE AR 430M3/H, POTÊNCIA 814W, RUÍDO INTERNO/EXTERNO 37/48DB(A), GÁS REFRIGERANTE R32/400G, PRESSÃO DE MÁXIMA (DESC.) 4.5MPA, PRESSÃO DE MÁXIMA (SUCCÃO) 1.9MPA, PESO DA UNIDADE INTERNA 4,5KG, PESO DA UNIDADE EXTERNA 17KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, SERPENTINA 100% COBRE, PAINEL DE LED. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 60 (SESSENTA) MESES PARA O COMPRESSOR. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO SELO DO INMETRO.	Unid	24
14	APARELHO CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12.000 BTUS HI-WALL, GRAU DE SEGURANÇA IP X4, TENSÃO ELETRICA 220V ~, FREQUÊNCIA 60HZ, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 3517W, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12000BTUS/H, CORRENTE 4.5A, FLUXO DE AR 500M3/H, POTÊNCIA 1085W, RUÍDO INTERNO/EXTERNO 37/48DB(A), GÁS REFRIGERANTE R32/450G, PRESSÃO DE MÁXIMA (DESC.) 4.5MPA, PRESSÃO DE MÁXIMA (SUCCÃO) 1.9MPA, PESO DA UNIDADE INTERNA 7,5KG, PESO DA UNIDADE EXTERNA 18KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, SERPENTINA 100% COBRE, PAINEL DE LED. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 60 (SESSENTA) MESES PARA O COMPRESSOR. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO SELO DO INMETRO.	Unid	22
15	APARELHO CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTUS HI-WALL, GRAU DE SEGURANÇA UNIDADE INTERNA IP X0, , GRAU DE SEGURANÇA UNIDADE EXTERNA IP X4 TENSÃO ELETRICA 220V ~, FREQUÊNCIA 60HZ, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 3575W, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18000BTUS/H, CORRENTE 7.9A, FLUXO DE AR 620M3/H, POTÊNCIA 1758W, RUÍDO INTERNO/EXTERNO 42/48DB(A), GÁS REFRIGERANTE R32/600G, PRESSÃO DE MÁXIMA (DESC.) 4.5MPA, PRESSÃO DE MÁXIMA (SUCCÃO) 1.9MPA, PESO DA UNIDADE INTERNA 10KG, PESO DA UNIDADE EXTERNA 27KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, SERPENTINA 100% COBRE, PAINEL DE LED. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 60 (SESSENTA) MESES PARA O COMPRESSOR. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO SELO DO INMETRO.	Unid	19
16	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO C/ 02 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÃO: - CAPACIDADE P/ VASILHAME DE 20 LITROS - MARCAS DIVERSAS	Unid	15
17	BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO POR COMPRESSOR ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE ÁGUA NATURAL E GELADA, APROVADO PELO INMETRO, NÍVEIS DE TEMPERATURA DE ÁGUA GELADA: DE 4°C A 10°C, 2 TORNEIRAS. RESFRIAMENTO MÍNIMO DE 4 LITROS POR HORA, RESERVATÓRIO ÁGUA GELADA MÍNIMO 2 LITROS. SUPORTA GALÕES DE ATÉ 20 LITROS. 220V. PRAZO DE GARANTIA 1 ANO.	Unid	15
18	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 50L C/02 TORNEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DO RESERVATORIO 50 LTS MOD 50 LTS, PADRAO 2 TORN TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO,	Unid	13

	SERPENTINA EM AÇO INOX 304, RESERV EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINOS.		
19	BEBEDOURO INDUS. INOX 100L C/02 TORNEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 100 LITROS. MODELO 100 LITROS. PADRÃO 2 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO. TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO. REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO. SERPENTINA EM AÇO INOX 304. RESERVATÓRIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS. TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351. GÁS R134A ECOLÓGICO. 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA. FILTRO COM CARVÃO ATIVADO. REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX E ADESIVADO.	Unid	32
20	BEBEDOURO 3 TORNEIRA 100LT INOX. ESPECIFICAÇÃO: CAPAC DO RESERV 100 LTS MODELO 100 LTS PADRAO 3 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, REVEST EXTRNO EM AÇO INOX 430, APARADOR ÁDE ÁGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO, SURPENTINA EM AÇO INOX 304, RESERV EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINOS.	Unid	11
21	BEBEDOURO 4 TORNEIRA 200 LT INOX. ESPECIFICAÇÃO: CAP DO RESERV 100 LTS MODELO 200 LTS PADRAO 3 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO, SERPETINA EM AÇO INOX 304, RESEVATORIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINO. AMPLA	Unid	15
22	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 470LTS. ESPECIFICAÇÃO: FREEZER HORIZONTAL COM 02 PORTAS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO ENTRE 500 E 470 LITROS, COM POTÊNCIA BIVOLT (110V/220V), COM CAPACIDADE DE CONGELAMENTO RÁPIDO E DRENO PARA DEGELO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 96X147,3X78 CM.	Unid	3
23	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS CAPACIDADE BRUTA 534 LITROS, TENSAO: 127V/220V, COR: BRANCA.	Unid	15
24	FREEZER HORIZONTAL: 1 PORTA CAPACIDADE BRUTA 293 LITROS, TENSAO: 127V/220V, COR: BRANCA.	Unid	3
LOTE 03 – MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO			
25	ARMÁRIO DE COZINHA COMPCTA DIMENSOES DO ARMÁRIO: POSSUI 1 GAVETAS, 6 PORTAS	Unid	22
26	ARMÁRIO P/ COZINHA. ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO CRIATIVA AÉREO COM 3 PORTAS E UMA PRATELEIRA INTERNA PARA PERFEITO ACONDICIONAMENTO DE MANTIMENTOS E/OU LOUÇAS. POSSUI PUXADORES EM ABS COM ACABAMENTO METALIZADO ALÉM DE EXCELENTE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHAS.	Unid	31
27	CADEIRA PLÁSTICA S/ BRAÇO COMPOSIÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: ALTURA DO ENCOSTO: 86CM; ALTURA DO ASSENTO: 45CM LARGURA: 39CM; PROFUNDIDADE: 40CM; CAPACIDADE: 182KG; MATERIAL: POLIPROPILENO E ADITIVOS COM ANTI-UV. DETALHES: PRODUTO MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHÁVEL	Unid	410
28	CADEIRA PLÁSTICA C/ BRAÇO ESPECIFICAÇÃO: MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHÁVEL, POSSUI ANTI-UV, OU SEJA, É RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES ;LARGURA: 53CM ALTURA: 72CM PROFUNDIDADE: 53,5CM CAPACIDADE: 154KG	Unid	228
29	MESA PLÁSTICA BRANCA. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: POLIPROPILENO / COR: BRANCO / GARANTIA DO FABRICANTE PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: 90 DIAS / ALTURA: 70,50 CM / LARGURA: 70,00 CM / COMPRIMENTO: 70,00 CM.	Unid	364
30	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS COM CHAVE. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: ARMÁRIO 02 PORTAS, MEDINDO (1,80 X 0,80 X 0,40). TAMPO EM MDP 25MM.	Unid	68
31	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: ARMÁRIO 02 PORTAS, MEDINDO (1,60 X 0,80 X 0,40) TAMPO EM MDP 25MM.	Unid	68
32	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: COM GABINETE E PORTAS CINZA, COM CHAVE, CONTEM 3 PRATELEIRAS. MEDINDO (1,70 X 0,71 X 0,31).	Unid	68

33	ARQUIVO EM MDP C/4 GAVETAS. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM ACO, COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa, TRILHO TELESCOPICO PARA DESLIZAMENTO DAS GAVETAS. MEDIDAS (1,33 X 0,47 X 0,60)	Unid	51
34	CADEIRA ESTOFADO GIRATORIO, REGULAGEM DE ALTURA MECANICA. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM APOIO PARA BRAÇOS (APOIO DIGITADOR) ALTURA (CM): 94CM LARGURA (CM): 59CM PROFUNDIDADE (CM): 50CM ALTURA ENCOSTO (CM): 28CM LARGURA ENCOSTO (CM): 36 M LARGURA ASSENTO (CM): 43CM PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 39CM PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 6,4KG DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 54X54X19CM GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR: 3 MESES.	Unid	102
35	CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO DIRETOR COM ENCOSTO EM TELA ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDOS EM TELA DE NYLON BRAÇO CROMADO COM FORRAÇÃO REMOVÍVEL BASE SKI CROMADA.	Unid	74
36	CADEIRA FIXA COMUM COM ENCOSTO ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES TIPO PALITO REVESTIDA EM TECIDO, ESPUMA INJETADA NA COR PRETA	Unid	62
37	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA C/ ALMOFADA ESPECIFICAÇÃO : ASSENTO E ESCOSTO REVESTIDO EM COURO SINTETICO COM ESPUMA INTERNA- POSSUI DESCANSO PRA BRAÇO NA COR CINZA COM APOIO ALMOFADADOS EM COURO SINTETICO- ENCOSTO E ASSETO NA COR VERMELHA- FUNÇÃO RELAX COM TRAVAMENTO EM QUALQUER POSIÇÃO-AJUSTE DE GAS (GASLIFT)BASE GIRATORIA NA COR CINZA/PRETO COM RODIZIO PRETO -ALT TOTAL 115 A 125- ALTURA ATE O ASSENTO 50 A58 CM DIMENSOES DO ENCOSTO (LXA) 54X75 CM - DIMENSOES DO ASSENTO (LXC)55X57CM-DIMENSOES (LXC) 66 X 75 CM-SUPORTA ATE 130KG GARANTIA 6 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Unid	51
38	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA C/ BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO: ENCOSTO ESPUMA DENSIDADE CONTROLADA REVESTIDO EM COURINO COM CARENAGEM DE NYLON, ASSENTO ESPUMA INJETADA REVESTIDO EM COURINO COM CARENAGEM DE NYLON, BRAÇO DIGITADOR COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PU OU PP MECANISMO BACK SYSTEM PISTAO PRETO OU CROMADO. (ARANHA NYLON OU CROMADA*RODIZIOS PU OU NYLON).	Unid	77
39	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA ENCOSTO EM "V" COM BRAÇO DIGITADOR. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: REVESTIDA EM TECIDO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTAO A GAS EM ESPUMA INJETADA, COM BRAÇO TIPO DIGITADOR. COR: PRETA	Unid	58
40	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA S/ BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: REVESTIDA EM TECIDO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTAO A GAS EM ESPUMA INJETADA, COR PRETA	Unid	55
41	CADEIRA TIPO PRESIDENTE ALTA. ESPECIFICAÇÃO: APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO ENCOSTO EM TELA DE POLIÉSTER E TENSOR DE LOMBAR COM REGULAGEM. ASSENTO EM TECIDO POLIÉSTER COM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA, BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PP MECANISMO SINCRONIZADO PISTÃO A GÁS PRETO CLASSE 3 ARANHA 340MM EM NYLON RODÍZIOS EM NYLON.	Unid	41
42	ESTANTE DE AÇO C/5 PRATELEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 1,80X0,92X0,30	Unid	102
43	ESTANTE PARA LIVROS EM MDP COM 12 NICHOS. 5 PRATELEIRAS DESMONTÁVEIS / COR: BRANCA / ACABAMENTO EM FINISH FOILL FOSCO / TIPO DE PÉS: SAPATAS FIXAS EM MATERIAL PLÁSTICO / ACESSÓRIOS INCLUSOS: KIT DE FERRAGENS / MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 90 X 205 X 30CM (L X A X P).	Unid	28
44	MESA OVAL P/ 6 CADEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: MESA DE REUNIÃO P/ ESCRITÓRIO: 2M X 1M - COMPORTA NO MÍNIMO 6 PESSOAS, TAMPO EM MADEIRA CLARA, ESPESSURA 25MM. PÉS EM AÇO E PINTURA ELETROSTÁTICA, ESPAÇO PARA FIAÇÃO NO TAMPO E NOS PÉS.	Unid	21
45	MESA P/ ESCRITÓRIO - COM 02 (DUAS) GAVETAS. ESPECIFICAÇÃO: TAMPO EM MDPBP 15MM COM PERFIL ERGONSOFT 180° RETAGUARDA EM MDPBP 15MM PÉ EM AÇO TIPO H EM CHAPAS #20 (0,90MM) ALMOFADA EM MDPBP 15MM ITENS DE SÉRIE: 4 SAPATAS EM PVC 4 PONTEIRAS NIVELADORAS PÉS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) MEDIDAS: 1,60CM LARGURA 0,60CM PROFUNDIDADE 0,75CM ALTURA GARANTIA 90 DIAS.	Unid	82
46	MESA P/ ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS - 1,50 X 0,60 X 0,74 - TAMPO MDF 25MM. ESPECIFICAÇÃO: MESA P/ ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS - ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,50 X 0,60 X 0,74 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	41

47	MESA P/ ESCRITORIO COM 02 GAVETAS - TAMPO EM MDP DE 15MM ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO (1,20 X 0,60 X 0,74) COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 15MM NA COR CZ/CZ	Unid	50
48	MESA P/ ESCRITORIO COM 02 GAVETAS - TAMPO EM MDP DE 25MM. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,20 X 0,60 X 0,74 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	50
49	MESA P/ ESCRITÓRIO EM L COM GAVETAS - 2,40 X 1,50 X 0,60. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO (1,50 X 1,50 X 0,60) COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 15MM	Unid	45
50	MESA P/ ESCRITÓRIO EM L COM GAVETAS - 2,40X1,50X 0,60 - MDF. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,70 X 1,50 X 0,60 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	45
51	MESA REUNIÃO REDONDA ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,20 X 1,20 X 0,74, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	21
52	MESA REUNIAO RETANGULAR. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,20 X 1,00 X 0,74, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	21
53	SOFÁ 02 LUGARES : 1,00X1,47X0,74 CM	Unid	8
54	SOFÁ 03 LUGARES : 1,00X1,85X0,74 CM	Unid	10
55	CADEIRA FIXA PARA AUDITORIO; CADEIRA FIXA PARA AUDITORIO, COM ESTOFADO DIRETOR, LISO	Unid	44
56	LONGARINAS 2 LUGARES: ASSENTO, ENCOSTO E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8 E METALON 30X50 NA PAREDE 20 SOLDADOS NO SISTEMA MIG, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	Unid	62
57	LONGARINAS 3 LUGARES: ASSENTO, ENCOSTO E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8 E METALON 30X50 NA PAREDE 20 SOLDADOS NO SISTEMA MIG, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	Unid	58
58	LONGARINAS 4 LUGARES: ASSENTO, ENCOSTO E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8 E METALON 30X50 NA PAREDE 20 SOLDADOS NO SISTEMA MIG, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE	Unid	58
59	LONGARINAS 5 LUGARES: ASSENTO, ENCOSTO E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8 E METALON 30X50 NA PAREDE 20 SOLDADOS NO SISTEMA MIG, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	Unid	58

LOTE 04 – MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO - RESERVADO

60	ARMÁRIO DE COZINHA COMPCTA DIMENSÕES DO ARMÁRIO: POSSUI 1 GAVETAS, 6 PORTAS	Unid	7
61	ARMÁRIO P/ COZINHA. ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO CRIATIVA AÉREO COM 3 PORTAS E UMA PRATELEIRA INTERNA PARA PERFEITO ACONDICIONAMENTO DE MANTIMENTOS E/OU LOUÇAS. POSSUI PUXADORES EM ABS COM ACABAMENTO METALIZADO ALÉM DE EXCELENTE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHAS.	Unid	10
62	CADEIRA PLÁSTICA S/ BRAÇO COMPOSIÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: ALTURA DO ENCOSTO: 86CM; ALTURA DO ASSENTO: 45CM LARGURA: 39CM; PROFUNDIDADE: 40CM; CAPACIDADE: 182KG; MATERIAL: POLIPROPILENO E ADITIVOS COM ANTI-UV. DETALHES: PRODUTO MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHÁVEL	Unid	136
63	CADEIRA PLÁSTICA C/ BRAÇO ESPECIFICAÇÃO: MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHÁVEL, POSSUI ANTI-UV, OU SEJA, É RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES ;LARGURA: 53CM ALTURA: 72CM PROFUNDIDADE: 53,5CM CAPACIDADE: 154KG	Unid	76
64	MESA PLÁSTICA BRANCA. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: POLIPROPILENO / COR: BRANCO / GARANTIA DO FABRICANTE PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: 90 DIAS / ALTURA: 70,50 CM / LARGURA: 70,00 CM / COMPRIMENTO: 70,00 CM.	Unid	121

65	ARMARIO ALTO 2 PORTAS COM CHAVE. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: ARMARIO 02 PORTAS, MEDINDO (1,80 X 0,80 X 0,40). TAMPO EM MDP 25MM.	Unid	22
66	ARMARIO BAIXO 02 PORTAS. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: ARMARIO 02 PORTAS, MEDINDO (1,60 X 0,80 X 0,40) TAMPO EM MDP 25MM.	Unid	22
67	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: COM GABINETE E PORTAS CINZA, COM CHAVE, CONTEM 3 PRATELEIRAS. MEDINDO (1,70 X 0,71 X 0,31).	Unid	22
68	ARQUIVO EM MDP C/4 GAVETAS. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM ACO, COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, TRILHO TELESCOPICO PARA DESLIZAMENTO DAS GAVETAS. MEDIDAS (1,33 X 0,47 X 0,60)	Unid	17
69	CADEIRA ESTOFADO GIRATÓRIO, REGULAGEM DE ALTURA MECÂNICA. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM APOIO PARA BRAÇOS (APOIO DIGITADOR) ALTURA (CM): 94CM LARGURA (CM): 59CM PROFUNDIDADE (CM): 50CM ALTURA ENCOSTO (CM): 28CM LARGURA ENCOSTO (CM): 36 M LARGURA ASSENTO (CM): 43CM PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 39CM PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 6,4KG DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 54X54X19CM GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR: 3 MESES.	Unid	34
70	CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO DIRETOR COM ENCOSTO EM TELA ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDOS EM TELA DE NYLON BRAÇO CROMADO COM FORRAÇÃO REMOVÍVEL BASE SKI CROMADA.	Unid	24
71	CADEIRA FIXA COMUM COM ENCOSTO ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES TIPO PALITO REVESTIDA EM TECIDO, ESPUMA INJETADA NA COR PRETA	Unid	20
72	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA C/ ALMOFADA ESPECIFICAÇÃO : ASSENTO E ESCOSTO REVESTIDO EM COURO SINTETICO COM ESPUMA INTERNA- POSSUI DESCANSO PRA BRAÇO NA COR CINZA COM APOIO ALMOFADADOS EM COURO SINTETICO- ENCOSTO E ASSETO NA COR VERMELHA- FUNÇÃO RELAX COM TRAVAMENTO EM QUALQUER POSIÇÃO-AJUSTE DE GAS (GASLIFT)BASE GIRATORIA NA COR CINZA/PRETO COM RODIZIO PRETO -ALT TOTAL 115 A 125- ALTURA ATE O ASSENTO 50 A58 CM DIMENSOES DO ENCOSTO (LXA) 54X75 CM - DIMENSOES DO ASSENTO (LXC)55X57CM-DIMENSOES (LXC) 66 X 75 CM-SUPORTA ATE 130KG GARANTIA 6 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Unid	17
73	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA C/ BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO: ENCOSTO ESPUMA DENSIDADE CONTROLADA REVESTIDO EM COURINO COM CARENAGEM DE NYLON, ASSENTO ESPUMA INJETADA REVESTIDO EM COURINO COM CARENAGEM DE NYLON, BRAÇO DIGITADOR COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PU OU PP MECANISMO BACK SYSTEM PISTAO PRETO OU CROMADO. (ARANHA NYLON OU CROMADA*RODIZIOS PU OU NYLON).	Unid	25
74	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA ENCOSTO EM "V" COM BRAÇO DIGITADOR. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: REVESTIDA EM TECIDO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTAO A GAS EM ESPUMA INJETADA, COM BRAÇO TIPO DIGITADOR. COR: PRETA	Unid	19
75	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA S/ BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: REVESTIDA EM TECIDO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTAO A GAS EM ESPUMA INJETADA, COR PRETA	Unid	18
76	CADEIRA TIPO PRESIDENTE ALTA. ESPECIFICAÇÃO: APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO ENCOSTO EM TELA DE POLIÉSTER E TENSOR DE LOMBAR COM REGULAGEM. ASSENTO EM TECIDO POLIÉSTER COM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA, BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PP MECANISMO SINCRONIZADO PISTÃO A GÁS PRETO CLASSE 3 ARANHA 340MM EM NYLON RODÍZIOS EM NYLON.	Unid	13
77	ESTANTE DE AÇO C/5 PRATELEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 1,80X0,92X0,30	Unid	34
78	ESTANTE PARA LIVROS EM MDP COM 12 NICHOS. 5 PRATELEIRAS DESMONTÁVEIS / COR: BRANCA / ACABAMENTO EM FINISH FOILL FOSCO / TIPO DE PÉS: SAPATAS FIXAS EM MATERIAL PLÁSTICO / ACESSÓRIOS INCLUSOS: KIT DE FERRAGENS / MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 90 X 205 X 30CM (L X A X P).	Unid	9
79	MESA OVAL P/ 6 CADEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: MESA DE REUNIAO P/ ESCRITORIO: 2M X 1M - COMPORTA NO MÍNIMO 6 PESSOAS, TAMPO EM MADEIRA CLARA, ESPESSURA 25MM. PÉS EM AÇO E PINTURA ELETROSTÁTICA, ESPAÇO PARA FIAÇÃO NO TAMPO E NOS PÉS.	Unid	6

80	MESA P/ ESCRITÓRIO - COM 02 (DUAS) GAVETAS. ESPECIFICAÇÃO: TAMPO EM MDPBP 15MM COM PERFIL ERGONSOFT 180° RETAGUARDA EM MDPBP 15MM PÉ EM AÇO TIPO H EM CHAPAS #20 (0,90MM) ALMOFADA EM MDPBP 15MM ITENS DE SÉRIE: 4 SAPATAS EM PVC 4 PONTEIRAS NIVELADORAS PÉS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) MEDIDAS: 1,60CM LARGURA 0,60CM PROFUNDIDADE 0,75CM ALTURA GARANTIA 90 DIAS.	Unid	27
81	MESA P/ ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS - 1,50 X 0,60 X 0,74 - TAMPO MDF 25MM. ESPECIFICAÇÃO: MESA P/ ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS - ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,50 X 0,60 X 0,74 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	13
82	MESA P/ ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS - TAMPO EM MDP DE 15MM ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO (1,20 X 0,60 X 0,74) COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 15MM NA COR CZ/CZ	Unid	16
83	MESA P/ ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS - TAMPO EM MDP DE 25MM. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,20 X 0,60 X 0,74 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	16
84	MESA P/ ESCRITÓRIO EM L COM GAVETAS - 2,40 X 1,50 X 0,60. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO (1,50 X 1,50 X 0,60) COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 15MM	Unid	15
85	MESA P/ ESCRITÓRIO EM L COM GAVETAS - 2,40X1,50X 0,60 - MDF. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,70 X 1,50 X 0,60 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	15
86	MESA REUNIÃO REDONDA ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,20 X 1,20 X 0,74, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	6
87	MESA REUNIÃO RETANGULAR. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,20 X 1,00 X 0,74, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	6
88	SOFÁ 02 LUGARES : 1,00X1,47X0,74 CM	Unid	2
89	SOFÁ 03 LUGARES : 1,00X1,85X0,74 CM	Unid	3
90	CADEIRA FIXA PARA AUDITÓRIO; CADEIRA FIXA PARA AUDITÓRIO, COM ESTOFADO DIRETOR, LISO	Unid	14
91	LONGARINAS 2 LUGARES: ASSENTO, ENCOSTO E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8 E METALON 30X50 NA PAREDE 20 SOLDADOS NO SISTEMA MIG, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	Unid	20
92	LONGARINAS 3 LUGARES: ASSENTO, ENCOSTO E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8 E METALON 30X50 NA PAREDE 20 SOLDADOS NO SISTEMA MIG, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	Unid	19
93	LONGARINAS 4 LUGARES: ASSENTO, ENCOSTO E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8 E METALON 30X50 NA PAREDE 20 SOLDADOS NO SISTEMA MIG, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE	Unid	19
94	LONGARINAS 5 LUGARES: ASSENTO, ENCOSTO E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8 E METALON 30X50 NA PAREDE 20 SOLDADOS NO SISTEMA MIG, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	Unid	19
LOTE 05 – ELETRO DOMÉSTICO E ELETRO PORTÁTEIS			
95	CAIXA AMPLIFICADA PROFISSIONAL 3000 WATTS RMS 110/220V. ESPECIFICAÇÃO: LF: 5 "DRIVER DE ALTA DEVER HF:1.35 "DRIVER DE COMPRESSÃO DE TITÂNIO POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA: 400W DISTORTION: =1% RELAÇÃO S / N: 60DB RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 65HZ ~ 20KHZ IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: NÃO ENTRADA EQUILIBRADA: 10K OHM ENTRADA BALANCEADA: 20K OHM ENTRADAS: 2X COMBO JACK SAÍDAS: 1 X XLR THRU DIMENSÕES (W x D x H): 405 x 323 x 684 MILÍMETROS PESO: 15,4 KG	Unid	22
96	SMART TV 32. ESPECIFICAÇÃO: TELA 32 POL, VOLT 220V, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS CONTA COM WI-FI Y PORTO DE REDE, 2 PORTAS HDMI, USB, BLUETOOTH. DIMENSÕES: 72CM DE LARGURA, 43CM DE ALTURA E 6CM DE PROFUNDIDADE.	Unid	17

97	SMART TV 50". ESPECIFICAÇÃO: TELA 50 POL, VOLT 220V, TIPO TELA LD 4K OOGLE ASSISTANT BUILT-IN EMBUTIDO. CONTA COM CONEXÃO USB. COM CONECTIVIDADE VIA BLUETOOTH CONTA COM 3 PORTAS HDMI 2.1. DISTÂNCIA ENTRE 2 SUPORTES: 1017 MM. DIMENSÕES: 1.11 M DE LARGURA, 64.3 CM DE ALTURA E 8.8 CM DE PROFUNDIDADE. 1.11 M X 8.8 CM X 64.3 CM	Unid	14
98	SMART TV 43", FULL HD. ESPECIFICAÇÃO: ALEXA EMBUTIDO CONTA COM WI-FI Y PORTO DE REDE. CONEXÃO HDMI, CONEXÃO USB, BLUETOOTH DIMENSÕES: 0.73CM DE LARGURA, 0.43CM DE ALTURA E 0.06CM DE PROFUNDIDADE.	Unid	15
99	MICROFONES SEM FIOS DUAL VOCAL SET DINÂMICO UHF CARDÍOIDE PRETO ESPECIFICAÇÃO: INCLUI 2 MICROFONES. É SEM FIO. FORMATO: DE MÃO. CONECTOR/ES DE SAÍDA: JACK 6.5 MM. SENTE A LIBERDADE E O DINAMISMO AO GRAVAR COM O MICROFONE DE MÃO. COM ACESSÓRIOS INCLUÍDOS. A MELHOR QUALIDADE PARA AS SUAS TRANSMISSÕES. ALTA RESOLUÇÃO	Unid	22
100	MÁQUINA DE LAVAR ELECTROLUX 15KG BRANCA ESSENTIAL CARE COM CESTO INOX E JET&CLEAN (LED15)	Unid	22
101	MICROONDAS 30L: MICROONDAS SOLO 30L BRANCO 220V. MARCA: LG. DIMENSÕES DO PRODUTO: 4,05P X 5,08L X 2,91A METROS. COR: BRANCO. CAPACIDADE: 30 LITERS.	Unid	45
102	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS: MULTIPROCESSADOR TURBO 7 EM 1 L, PRETO, 1000W, 110V - MPN-01-BE. COR: PRETO. POTÊNCIA: 1000 WATTS	Unid	45
103	SANDUICHEIRA TIPO DOMESTICA 220W	Unid	68
104	FRIGOBAR. ESPECIFICAÇÃO: ALTURA: 80 CM LARGURA: 47,8CM PROFUNDIDADE: 51,6CAPACIDADE DO REFRIGERADOR: 45 LITROS	Unid	22
105	REFRIGERADOR 1 PORTA, 241 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: DEGELO MANUAL, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, GAVETÃO PARA LEGUMES EM MATERIAL RESISTENTE.	Unid	10
106	REFRIGERADOR 334 LTS. ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE 334, VOLTAGEM 110/220, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1.698, LARGURA 631, PROFUNDIDADE 625, COR BRANCA.	Unid	7
107	GELADEIRA DUPLEX: CAPACIDADE MÍNIMA 370 LITROS, VOLTAGEM BIVOLT OU 220 V, COR BRANCO;	Unid	7
108	VENTILADOR DE PAREDE 220V. ESPECIFICAÇÃO: POTÊNCIA: 130 WATTS-60HZ TENSÃO (V): 220V 3 PÁS DE CHAPA VENTILADOR MONOCROMATICO ACOMPANHA CHAVE 3 FASES (VENT/DESL/EXAUST) COM PLACA 4X2 BRANCA DISTÂNCIA DO TETO 50CM - ENVERGADURA 65CM (MEDIDAS APROXIMADAS). GARANTIA 1 ANO ASSIST. TÉCNICA AUTORIZADA.	Unid	114
109	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM. SILENCIOSO, PORÉM COM GRANDE VAZAO DE AR, 8 PÁS 3 VELOCIDADES PRETO	Unid	68
110	VENTILADOR DE MESA 60C 220V. ESPECIFICAÇÃO: POTÊNCIA: 150 W.VTX-50 50CM 8 PÁS 3 VELOCIDADES	Unid	77
111	FOGÃO 04 BOCAS TIPO MESA GÁS. ESPECIFICAÇÃO: ACENDIMENTO: MANUAL QUANTIDADE DE QUEIMADORES: 4 TIPO DE MESA: SELADA TIPO DE PÉS: ANTIDERRAPANTES TIPO DE QUEIMADORES: ESMALTADOS TIPO DE TREPES: ENCAIXADAS TIPO DE MANIPULADORES: ERGONÔMICOS CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 FOGÃO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 22 X 50 X 56 CM (A X L X P) DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 22 X 51 X 57 CM (A X L X C) PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,9 KG PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 4,5 KG INFORMAÇÕES ADICIONAIS: NÃO POSSUI TAMPA DE VIDRO	Unid	14
112	FOGÃO 4 BOCAS C/FORNO. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO, TIPO CONVENCIONAL, CORPO COM ACABAMENTO ESMALTADO E MESA INOX, ALIMENTAÇÃO A GÁS, FUNCIONAMENTO ELÉTRICO, 220V, COM 4 QUEIMADORES DUPLOS, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FORNO AUTO LIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA, LUZ INTERNA, PRATELEIRAS DESLIZANTES, TERMOSTATO, COM GRIL, PROTEÇÃO TRASEIRA, CONTENDO PÉS NIVELADORES, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES À SEGURANÇA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	Unid	14
113	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS.SEM FORNO ESPECIFICAÇÃO: EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO À GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, C/ FORNO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL, 4 BOCAS, COR PRETA.	Unid	14

114	FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS C/ FORNO. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO Á GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, COMPRIMENTO 114CM, LARGURA 106CM, ALTURA 80CM, C/ FONDO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL, 6 BOCAS, COR PRETA.	Unid	14
115	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6BOCAS C/ FORNO COR PRETA. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO Á GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, PROFUNDIDADE: 81 CM COMPRIMENTO: 108 CM ALTURA: 80 CM, C/ FONDO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL.	Unid	54
116	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS S/ FORNO COR PRETA. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO Á GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, (AXLXP) ALTURA: 81,5CM LARGURA: 106,7CM PROFUNDIDADE: 81,3CM C/ FONDO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL.	Unid	54
117	CAFETEIRA ELETRICA INDUSTRIAL 20L	Unid	45
118	BATEDEIRA PLANETÁRIA CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS REQUÊNCIA: 60 HZ FUNÇÕES: AMASSAR, BATER E MISTURAR.A TIGELA É DE PLÁSTICO.BATEDORES DE AÇO INOX.INCLUI FUNÇÃO ROTATIVA E TURBO.ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: 1 BATEDOR ELÍPTICO, 1 BATEDOR EM GANCHO, 1 BATEDOR PLANO, 1 TAMPAS ANTI- RESPINGOS.PREPARAÇÕES DELICIOSAS EM POUCOS MINUTOS.12 VELOCIDADES, BACIA COM ALÇA/ CABO, POT 700W	Unid	45
119	LIQUIDIFICADOR 2 LTS 8 VEL COM JARRA DURATIVA 600W. ESPECIFICAÇÃO: CORPO INOX COM BASE EM POLIPROPILENO PRETO, COPO INOX SEM SOLDA-TAMPA PLASTICA COM VISOR POTENCIA 700W	Unid	68
120	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L: USO INDUSTRIAL. CORPO EM INÓX. COPO: 10L VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA:1/2 HP RPM: 3.740 FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	Unid	45
121	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6L: USO INDUSTRIAL. CORPO EM INÓX. COPO: 10L VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA:1/2 HP RPM: 3.740 FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	Unid	45

LOTE 06 – ELETRO DOMÉSTICO E ELETRO PORTÁTEIS - RESERVADO

122	CAIXA AMPLIFICADA PROFISSIONAL 3000 WATTS RMS 110/220V. ESPECIFICAÇÃO: LF: 5 "DRIVER DE ALTA DEVER HF:1.35 "DRIVER DE COMPRESSÃO DE TITÂNIO POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA: 400W DISTORTION: =1% RELAÇÃO S / N: 60DB RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 65HZ ~ 20KHZ IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: NÃO ENTRADA EQUILIBRADA: 10K OHM ENTRADA BALANCEADA: 20K OHM ENTRADAS: 2X COMBO JACK SAÍDAS: 1 X XLR THRU DIMENSÕES (W x D x H): 405 x 323 x 684 MILÍMETROS PESO: 15,4 KG	Unid	7
123	SMART TV 32. ESPECIFICAÇÃO: TELA 32 POL, VOLT 220V, CARACTERISTICA ADICIONAIS CONTA COM WI-FI Y PORTO DE REDE, 2 PORTAS HDMI, USB, BLUETOOTH. DIMENSÕES: 72CM DE LARGURA, 43CM DE ALTURA E 6CM DE PROFUNDIDADE.	Unid	5
124	SMART TV 50". ESPECIFICAÇÃO: TELA 50 POL, VOLT 220V, TIPO TELA LD 4K OOGLE ASSISTANT BUILT-IN EMBUTIDO.CONTA COM CONEXÃO USB.COM CONECTIVIDADE VIA BLUETOOTH CONTA COM 3 PORTAS HDMI 2.1. DISTÂNCIA ENTRE 2 SUPORTES: 1017 MM. DIMENSÕES: 1.11 M DE LARGURA, 64.3 CM DE ALTURA E 8.8 CM DE PROFUNDIDADE. 1.11 M X 8.8 CM X 64.3 CM	Unid	4
125	SMART TV 43", FULL HD. ESPECIFICAÇÃO: ALEXA EMBUTIDO CONTA COM WI-FI Y PORTO DE REDE,CONEXÃO HDMI, CONEXÃO USB, BLUETOOTH DIMENSÕES: 0.73CM DE LARGURA, 0.43CM DE ALTURA E 0.06CM DE PROFUNDIDADE.	Unid	4
126	MICROFONES SEM FIOS DUAL VOCAL SET DINAMICO UHF CARDÍOIDE PRETO ESPECIFICAÇÃO: INCLUI 2 MICROFONES. É SEM FIO. FORMATO: DE MÃO. CONECTOR/ES DE SAÍDA: JACK 6.5 MM. SENTE A LIBERDADE E O DINAMISMO AO GRAVAR COM O MICROFONE DE MÃO. COM ACESSÓRIOS INCLUÍDOS. A MELHOR QUALIDADE PARA AS SUAS TRANSMISSÕES. ALTA RESOLUÇÃO	Unid	7
127	MÁQUINA DE LAVAR ELECTROLUX 15KG BRANCA ESSENCIAL CARE COM CESTO INOX E JET&CLEAN (LED15)	Unid	7
128	MICROONDAS 30L: MICROONDAS SOLO 30L BRANCO 220V. MARCA: LG. DIMENSÕES DO PRODUTO: 4,05P X 5,08L X 2,91A METROS. COR: BRANCO. CAPACIDADE: 30 LITERS.	Unid	15
129	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS: MULTIPROCESSADOR TURBO 7 EM 1 L, PRETO, 1000W, 110V - MPN-01-BE. COR: PRETO. POTÊNCIA: 1000 WATTS	Unid	15

130	SANDUICHEIRA TIPO DOMESTICA 220W	Unid	22
131	FRIGOBAR. ESPECIFICAÇÃO: ALTURA: 80 CM LARGURA: 47,8CM PROFUNDIDADE: 51,6CAPACIDADE DO REFRIGERADOR: 45 LITROS	Unid	7
132	REFRIGERADOR 1 PORTA, 241 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: DEGELO MANUAL, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, GAVETÃO PARA LEGUMES EM MATERIAL RESISTENTE.	Unid	3
133	REFRIGERADOR 334 LTS. ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE 334, VOLTAGEM 110/220, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1.698, LARGURA 631, PROFUNDIDADE 625, COR BRANCA.	Unid	2
134	GELADEIRA DUPLEX: CAPACIDADE MÍNIMA 370 LITROS, VOLTAGEM BIVOLT OU 220 V, COR BRANCO;	Unid	2
135	VENTILADOR DE PAREDE 220V. ESPECIFICAÇÃO: POTÊNCIA: 130 WATTS~60HZ TENSÃO (V): 220V 3 PÁS DE CHAPA VENTILADOR MONOCROMATICO ACOMPANHA CHAVE 3 FASES (VENT/DESL/EXAUST) COM PLACA 4X2 BRANCA DISTÂNCIA DO TETO 50CM - ENVERGADURA 65CM (MEDIDAS APROXIMADAS). GARANTIA 1 ANO ASSIST. TÉCNICA AUTORIZADA.	Unid	38
136	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM. SILENCIOSO, PORÉM COM GRANDE VAZAO DE AR, 8 PÁS 3 VELOCIDADES PRETO	Unid	22
137	VENTILADOR DE MESA 60C 220V. ESPECIFICAÇÃO: POTÊNCIA: 150 W.VTX-50 50CM 8 PÁS 3 VELOCIDADES	Unid	25
138	FOGÃO 04 BOCAS TIPO MESA GAS. ESPECIFICAÇÃO: ACENDIMENTO: MANUAL QUANTIDADE DE QUEIMADORES: 4 TIPO DE MESA: SELADA TIPO DE PÉS: ANTIDERRAPANTES TIPO DE QUEIMADORES: ESMALTADOS TIPO DE TREPES: ENCAIXADAS TIPO DE MANIPULADORES: ERGONÔMICOS CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 FOGÃO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 22 X 50 X 56 CM (A X L X P) DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 22 X 51 X 57 CM (A X L X C) PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,9 KG PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 4,5 KG INFORMAÇÕES ADICIONAIS: NÃO POSSUI TAMPA DE VIDRO	Unid	4
139	FOGÃO 4 BOCAS C/FORNO. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO, TIPO CONVENCIONAL, CORPO COM ACABAMENTO ESMALTADO E MESA INOX, ALIMENTAÇÃO A GÁS, FUNCIONAMENTO ELÉTRICO, 220V, COM 4 QUEIMADORES DUPLOS, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FORNO AUTO LIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA, LUZ INTERNA, PRATELEIRAS DESLIZANTES, TERMOSTATO, COM GRIL, PROTEÇÃO TRASEIRA, CONTENDO PÉS NIVELADORES, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES À SEGURANÇA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	Unid	4
140	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS.SEM FORNO ESPECIFICAÇÃO: EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO Á GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, C/ FORNO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL, 4 BOCAS, COR PRETA.	Unid	4
141	FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS C/ FORNO. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO Á GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, COMPRIMENTO 114CM, LARGURA 106CM, ALTURA 80CM, C/ FONO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL, 6 BOCAS, COR PRETA.	Unid	4
142	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6BOCAS C/ FORNO COR PRETA. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO Á GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, PROFUNDIDADE: 81 CM COMPRIMENTO: 108 CM ALTURA: 80 CM, C/ FONO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL.	Unid	17
143	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS S/ FORNO COR PRETA. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO Á GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, (AXLXP) ALTURA: 81,5CM LARGURA: 106,7CM PROFUNDIDADE: 81,3CM C/ FONO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL.	Unid	17
144	CAFETEIRA ELETRICA INDUSTRIAL 20L	Unid	15
145	BATEDEIRA PLANETÁRIA CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS REQUÊNCIA: 60 HZ FUNÇÕES: AMASSAR, BATER E MISTURAR.A TIGELA É DE PLÁSTICO.BATEDORES DE AÇO INOX.INCLUI FUNÇÃO ROTATIVA E TURBO.ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: 1 BATEDOR ELÍPTICO, 1 BATEDOR EM GANCHO, 1 BATEDOR PLANO, 1 TAMPA ANTI- RESPINGOS.PREPARAÇÕES DELICIOSAS EM POUCOS MINUTOS.12 VELOCIDADES, BACIA COM ALÇA/ CABO, POT 700W	Unid	15

146	LIQUIDIFICADOR 2 LTS 8 VEL COM JARRA DURATIVA 600W. ESPECIFICAÇÃO: CORPO INOX COM BASE EM POLIPROPILENO PRETO, COPO INOX SEM SOLDA-TAMPA PLASTICA COM VISOR POTENCIA 700W	Unid	22
147	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L: USO INDUSTRIAL. CORPO EM INÓX. COPO: 10L VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA:1/2 HP RPM: 3.740 FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	Unid	15
148	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6L: USO INDUSTRIAL. CORPO EM INÓX. COPO: 10L VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA:1/2 HP RPM: 3.740 FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	Unid	15

☉ Das itens dos produtos a serem adquiridos

1.3. Considerando que o fornecimento ocorrerá **sob demanda**, não é possível estabelecer previamente o quantitativo exato a ser adquirido. Entretanto, com base no **histórico médio de consumo dos últimos exercícios** e nas **necessidades projetadas para o período de 12 (doze) meses**, foi definido um **quantitativo estimado**, utilizado unicamente para fins de planejamento e dimensionamento do valor global da contratação.

1.4. O valor estimado para a presente contratação não indica qualquer compromisso futuro para a Prefeitura Municipal de Barreirinhas (MA), razão pela qual não poderão ser exigidos nem considerados como quantidades e valores para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades da Prefeitura, sem que isso justifique qualquer indenização à Contratada.

☉ Da classificação do objeto quanto à heterogeneidade ou complexidade

1.5. O bem objeto desta contratação são caracterizados como **comum**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

☉ Da classificação como bem de luxo

1.6. O bem objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

☉ Da classificação do objeto quanto ao modelo de execução

1.7. O fornecimento do bem é enquadrado como **não contínuos** ou **contratados por escopo**.

☉ Do prazo de vigência

1.8. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.9. O **contrato** ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da presente contratação encontra-se **previsto no Planejamento Estratégico Municipal, e amparado nas Leis Orçamentárias vigentes, com previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA)** para o exercício de 2026, conforme informações constantes no **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**.



3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Das condições de entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **10 (dez) dias**, contados da emissão da ordem de fornecimento, em remessa única.

Do local e horário para entrega do objeto

5.2. Os bens deverão ser entregues nos locais e horários indicados pela administração, conforme sua necessidade.

Das informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.3. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

5.3.1. Quantitativos estimados dos materiais permanentes a serem adquiridos, apurados com base em séries históricas de consumo, levantamentos atualizados de estoque patrimonial, necessidades identificadas pelos órgãos requisitantes e projeções de demanda futura da Administração, considerando a natureza eventual e não obrigatória das contratações no âmbito do Sistema de Registro de Preços;

5.3.2. Especificações técnicas pormenorizadas dos bens, contemplando padrões mínimos de qualidade, características físicas, funcionais e de desempenho, requisitos de durabilidade, ergonomia, segurança e compatibilidade, de modo a assegurar a plena adequação dos materiais permanentes às finalidades institucionais para as quais se destinam;

5.3.3. Condições de fornecimento definidas no Termo de Referência, abrangendo prazos máximos de entrega, locais de recebimento, formas de acondicionamento, transporte, carga e descarga, bem como eventuais restrições logísticas decorrentes das peculiaridades geográficas, operacionais ou administrativas do Município;

5.3.4. Frequência e periodicidade estimadas para as entregas, que poderão ocorrer de forma parcelada ou integral, mediante emissão de ordens de fornecimento, conforme a conveniência administrativa e a necessidade operacional dos órgãos e entidades participantes ou aderentes ao Registro de Preços;

5.3.5. Critérios objetivos de recebimento provisório e definitivo, aceitação e comprovação da conformidade dos materiais permanentes com as especificações técnicas e contratuais, incluindo, quando cabível, inspeções técnicas, testes funcionais, apresentação de certificados de qualidade, garantias do fabricante ou outros meios idôneos de verificação;

5.3.6. Demais fatores relevantes que possam influenciar a formação dos preços registrados e a definição da estratégia de fornecimento pelos licitantes, tais como condições e flutuações de mercado, prazos de fabricação ou importação, custos de logística, armazenagem, transporte e variações de demanda ao longo da vigência da ata de registro de preços.

© Da garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.4.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.8. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.9. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.10. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

Comissão Permanente de
Licitação

Folha
nº: _____

- 5.11.** Na hipótese de subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 5.12.** Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 5.13.** O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 5.14.** A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.



6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4.** O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

● Das Rotinas de Fiscalização

- 6.6.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

● Da Fiscalização Técnica

- 6.7.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

- 6.8.** O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.9.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.10.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.11.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.12.** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

© Da Fiscalização Administrativa

- 6.13.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.14.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.15.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

© Do Gestor do Contrato

- 6.16.** Cabe ao gestor do contrato:
- 6.16.1.** Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.16.2.** Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

- 6.16.3.** Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.16.4.** Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.16.5.** Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.16.6.** Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.16.7.** Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



7. DO CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1.** A avaliação da execução do objeto utilizará o **Instrumento de Medição de Resultado (IMR)**, conforme previsto no **ANEXO V-B da IN 05/2017 – SEGES/MPDG** para aferição da qualidade da prestação do serviço.
- 7.2.** Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:
- 7.2.1.** não entregou os bens acordados, no todo ou em parte, conforme previsto no contrato;
 - 7.2.2.** entregou os bens em desconformidade com as especificações técnicas, padrões de qualidade ou requisitos mínimos de desempenho exigidos; ou
 - 7.2.3.** forneceu bens com quantidade inferior à demandada ou com qualidade inadequada, em desacordo com as condições estabelecidas no edital e no contrato.
- 7.3.** A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação do fornecimento de bens.
- 7.4. A aferição da execução contratual para fins de pagamento, no âmbito das contratações decorrentes do Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, observará os seguintes critérios:**
- 7.4.1.** Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos na Ata de Registro de Preços, nos contratos dela decorrentes ou nas respectivas ordens de fornecimento emitidas pela Administração;

7.4.2. Entrega efetiva dos materiais permanentes, em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos, marcas ou modelos, padrões de qualidade e demais condições pactuadas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e no instrumento contratual correspondente;

7.4.3. Observância da unidade de medida definida para fins de faturamento, bem como a conferência quantitativa e qualitativa dos bens efetivamente entregues, mediante verificação física e documental pelo fiscal do contrato;

7.4.4. Atendimento aos critérios de qualidade, desempenho, durabilidade e conformidade técnica dos materiais permanentes fornecidos, inclusive quanto à apresentação de certificados, garantias do fabricante, manuais técnicos ou outros documentos comprobatórios exigidos;

7.4.5. Verificação do atendimento aos indicadores mínimos de desempenho e de aceitação dos bens, quando previstos, cuja inobservância poderá ensejar a rejeição total ou parcial do fornecimento, a exigência de substituição dos bens, a retenção do pagamento ou a glosa proporcional dos valores correspondentes, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.



CRITÉRIOS PARA AFERIÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL E PAGAMENTO



Critério



Descrição



Métrica Aceitável



Impacto no Pagamento

Cumprimento do prazo de entrega

Verificação do atendimento ao prazo estabelecido na ordem de fornecimento, contrato ou instrumento equivalente.

Entrega realizada dentro do prazo pactuado ou dentro da tolerância formalmente autorizada pela Administração.

100% do valor devido quando cumprido; atraso injustificado enseja glosa proporcional por dia de atraso, sem prejuízo de sanções administrativas.

Conformidade com as especificações técnicas

Avaliação da aderência dos materiais permanentes às especificações técnicas, marcas, modelos, padrões de qualidade e requisitos mínimos definidos no Termo de Referência.

Bens entregues em total conformidade técnica, sem divergências ou substituições não autorizadas.

100% do valor devido quando atendido; fornecimento em desconformidade poderá gerar rejeição total ou parcial e glosa correspondente aos itens não conformes.

Quantidade efetivamente entregue

Conferência física e documental dos quantitativos fornecidos em relação aos quantitativos constantes na ordem de fornecimento.

Correspondência integral entre quantidade solicitada e quantidade entregue, conforme unidade de medida definida.

Pagamento limitado à quantidade efetivamente aceita; diferença a menor implica glosa proporcional; diferença a maior não será paga.

Qualidade e integridade dos bens	Verificação do estado físico, funcionalidade, acabamento, ausência de avarias e adequação ao uso institucional.	Bens novos, sem danos, defeitos aparentes ou vícios de funcionamento.	100% do valor quando aceitos; bens avariados ou defeituosos ensejam substituição e retenção ou glosa do pagamento até regularização.
Documentação técnica e fiscal	Apresentação de nota fiscal, certificados de garantia, manuais, termos de garantia do fabricante e demais documentos exigidos.	Documentação completa, válida e compatível com os bens fornecidos.	Pagamento condicionado à entrega regular da documentação; ausência ou inconsistência poderá gerar retenção temporária do pagamento.
Atendimento às condições de acondicionamento e transporte	Avaliação das condições de embalagem, transporte e descarregamento dos materiais permanentes.	Acondicionamento adequado, preservando a integridade dos bens até o recebimento definitivo.	Falhas que comprometam a integridade dos bens ensejam glosa parcial ou total dos itens afetados.
Aceitação pelo fiscal do contrato	Manifestação formal do fiscal quanto ao recebimento provisório e definitivo dos bens.	Aceitação expressa, após verificação da conformidade técnica e quantitativa.	Pagamento somente devido após aceite; rejeição parcial implica glosa proporcional aos itens recusados.
Atendimento a indicadores mínimos de desempenho	Avaliação de requisitos mínimos de desempenho, durabilidade ou funcionalidade, quando previstos no Termo de Referência.	Desempenho compatível com os parâmetros mínimos exigidos.	Não atendimento autoriza glosa proporcional, substituição dos bens ou rejeição do fornecimento.

● Do recebimento

7.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.8. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.11. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.13. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

● Da liquidação

7.14. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.15. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.16. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- (I) o prazo de validade;
- (II) a data da emissão;
- (III) os dados do contrato e do órgão contratante;
- (IV) o período respectivo de execução do contrato;
- (V) o valor a pagar; e
- (VI) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.17. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.18. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio da documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.19. A Administração deverá realizar consulta para:

7.19.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

7.19.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.20. Constatando-se, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.21. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.22. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.23. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação.

● Do prazo de pagamento

7.24. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **até dez dias úteis**, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.25. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA** de correção monetária.

● Da forma de pagamento

7.26. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

7.27. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.28. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.28.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.29. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento

ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

© Do reajuste

7.30. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **05/02/2026**.

7.31. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.32. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.33. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.34. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.35. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.36. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.37. O reajuste será realizado por apostilamento.



8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

8.2.4. Multa:

8.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite 25 (vinte e cinco) dias.

8.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 5% (cinco por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato

8.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

8.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

8.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 0,2% (dois décimos por cento) a 3% (três por cento) do valor da contratação.

8.2.4.6. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial.

8.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

8.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo

Comissão Permanente de
Licitação



referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

9.1. Da Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**

9.2. Do Regime de Execução

9.2. O regime de execução do objeto será de **empreitada por preço global**.

9.3. Do Forma de Fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será parcelado.

9.4. Dos Critérios de aceitabilidade de preços

9.4. Os critérios de aceitabilidade de preços têm por finalidade assegurar que os valores ofertados pelos licitantes estejam compatíveis com a realidade de mercado e com os limites definidos pela Administração Pública, prevenindo a ocorrência de **sobrepço** (valores superiores ao estimado) e **preços inexecuíveis** (valores inferiores ao mínimo necessário para execução contratual).

9.5. A aferição será feita com base no orçamento estimado pela Administração, nas normas legais e nas disposições deste Termo de Referência.

9.6. Da Exigências de habilitação

9.6. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.7. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.8. **Microempreendedor Individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

9.9. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro

Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.10. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.11. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.12. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.13. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.20. Prova de regularidade com a Fazenda Distrital ou Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor.

Comissão Permanente de
Licitação

Folha
n.º: _____

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

9.24. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bem similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, nos seguintes termos:

9.24.1. As certidões ou atestados de capacidade técnica deverá (ão) conter, no mínimo, as seguintes informações:

- **Identificação do órgão ou empresa emitente:** Nome ou razão social, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), endereço.
- **Identificação do licitante:** Nome ou razão social, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- **Período de execução do contrato:** Datas de início e término, ou execução em andamento.
- **Identificação do objeto do contrato:** Descrição das principais características dos bens, comprovando que a licitante executa ou executou o objeto desta licitação.
- **Indicação da regularidade e da boa execução do contrato:** O contratante deve declarar que os serviços estão sendo executados ou foram executados de forma regular e satisfatória, conforme as condições contratuais.
- **Data de emissão da certidão ou atestado;**
- **Assinatura do emissor:** Assinados por quem tenha competência para expedi-los, com nome e cargo/função no órgão ou empresa do signatário.

9.24.2. Deverá(ão) referir-se ao fornecimento de materiais permanentes.

9.24.2.1. Os bens a que se refiram os documentos indicados no subitem anterior deverão ser compatíveis com o objeto desta licitação, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto em tela e aquele fornecido.

9.24.3. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

- 9.24.4.** Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a bens fornecidos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.
- 9.24.5.** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 9.24.6.** A apresentação, pelo fornecedor, de certidões ou atestados de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitida, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos sobre o tema.
- 9.24.7.** Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.
- 9.24.8.** Que comprove(m) que o fornecedor forneceu, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos itens abaixo relacionados, os quais representam parcelas de maior relevância ou de valor significativo do objeto contratado.

Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade do Objeto	Quantidade a ser comprovada
LOTE 01 – CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO				
1	APARELHO CONDICIONADO SPLIT INVERTER 9.000 BTUS HI-WALL, GRAU DE SEGURANÇA IP X4, TENSÃO ELETRICA 220V ~, FREQUÊNCIA 60HZ, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 2640W, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 9000BTUS/H, CORRENTE 3.8A, FLUXO DE AR 430M3/H, POTÊNCIA 814W, RUÍDO INTERNO/EXTERNO 37/48DB(A), GÁS REFRIGERANTE R32/400G, PRESSÃO DE MÁXIMA (DESC.) 4.5MPA, PRESSÃO DE MÁXIMA (SUCCÃO) 1.9MPA, PESO DA UNIDADE INTERNA 4,5KG, PESO DA UNIDADE EXTERNA 17KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, SERPENTINA 100% COBRE, PAINEL DE LED. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 60 (SESSENTA) MESES PARA O COMPRESSOR. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO SELO DO INMETRO.	Unid	195	97
2	APARELHO CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12.000 BTUS HI-WALL, GRAU DE SEGURANÇA IP X4, TENSÃO ELETRICA 220V ~, FREQUÊNCIA 60HZ, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 3517W, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12000BTUS/H, CORRENTE 4.5A, FLUXO DE AR 500M3/H, POTÊNCIA 1085W, RUÍDO INTERNO/EXTERNO 37/48DB(A), GÁS REFRIGERANTE R32/450G, PRESSÃO DE MÁXIMA (DESC.) 4.5MPA, PRESSÃO DE MÁXIMA (SUCCÃO) 1.9MPA, PESO DA UNIDADE INTERNA 7,5KG, PESO DA UNIDADE EXTERNA 18KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, SERPENTINA 100% COBRE, PAINEL DE LED. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 60 (SESSENTA) MESES PARA O COMPRESSOR. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO SELO DO INMETRO.	Unid	180	90
3	APARELHO CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTUS HI-WALL, GRAU DE SEGURANÇA UNIDADE INTERNA IP X0, , GRAU DE SEGURANÇA UNIDADE EXTERNA IP X4 TENSÃO ELETRICA 220V ~, FREQUÊNCIA 60HZ, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 3575W, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18000BTUS/H, CORRENTE 7.9A, FLUXO DE AR 620M3/H, POTÊNCIA 1758W, RUÍDO INTERNO/EXTERNO 42/48DB(A), GÁS REFRIGERANTE R32/600G, PRESSÃO DE MÁXIMA (DESC.) 4.5MPA, PRESSÃO DE MÁXIMA (SUCCÃO) 1.9MPA, PESO DA UNIDADE INTERNA 10KG, PESO DA UNIDADE EXTERNA 27KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, SERPENTINA 100% COBRE, PAINEL DE LED. GARANTIA MÍNIMA DO	Unid	158	79

Comissão Permanente de Licitação

Av. 31 de março, s/nº, Centro Administrativo Municipal, Aeroporto, CEP:65.590-000 – Barreirinhas (MA) | CNPJ: 06.217.954/0001 – 37
Site: www.barreirinhas.ma.gov.br

Folha nº: _____

	FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 60 (SESSENTA) MESES PARA O COMPRESSOR. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO SELO DO INMETRO.			
6	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 50L C/02 TORNEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DO RESERVATORIO 50 LTS MOD 50 LTS, PADRAO 2 TORN TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO, SERPENTINA EM AÇO INOX 304, RESERV EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINOS.	Unid	105	52
7	BEBEDOURO INDUS. INOX 100L C/02 TORNEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 100 LITROS. MODELO 100 LITROS. PADRÃO 2 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO. TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO. REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO. SERPENTINA EM AÇO INOX 304. RESERVATÓRIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS. TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351. GÁS R134A ECOLÓGICO. 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA. FILTRO COM CARVÃO ATIVADO. REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX E ADESIVADO.	Unid	120	60
8	BEBEDOURO 3 TORNEIRA 100LT INOX. ESPECIFICAÇÃO: CAPAC DO RESERV 100 LTS MODELO 100 LTS PADRAO 3 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, REVEST EXTRNO EM AÇO INOX 430, APARADOR ÁDE ÁGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO, SURPENTINA EM AÇO INOX 304, RESERV EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINOS.	Unid	90	45
9	BEBEDOURO 4 TORNEIRA 200 LT INOX. ESPECIFICAÇÃO: CAP DO RESERV 100 LTS MODELO 200 LTS PADRAO 3 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO, SERPETINA EM AÇO INOX 304, RESEVATORIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINO. AMPLA	Unid	120	60
11	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS CAPACIDADE BRUTA 534 LITROS, TENSÃO: 127V/220V, COR: BRANCA.	Unid	120	60
LOTE 02 – CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO - RESERVADO				
13	APARELHO CONDICIONADO SPLIT INVERTER 9.000 BTUS HI-WALL, GRAU DE SEGURANÇA IP X4, TENSÃO ELETRICA 220V ~, FREQUÊNCIA 60HZ, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 2640W, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 9000BTUS/H, CORRENTE 3.8A, FLUXO DE AR 430M3/H, POTÊNCIA 814W, RÚIDO INTERNO/EXTERNO 37/48DB(A), GÁS REFRIGERANTE R32/400G, PRESSÃO DE MÁXIMA (DESC.) 4.5MPA, PRESSÃO DE MÁXIMA (SUCÇÃO) 1.9MPA, PESO DA UNIDADE INTERNA 4,5KG, PESO DA UNIDADE EXTERNA 17KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, SERPENTINA 100% COBRE, PAINEL DE LED. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 60 (SESSENTA) MESES PARA O COMPRESSOR. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO SELO DO INMETRO.	Unid	65	32
14	APARELHO CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12.000 BTUS HI-WALL, GRAU DE SEGURANÇA IP X4, TENSÃO ELETRICA 220V ~, FREQUÊNCIA 60HZ, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 3517W, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12000BTUS/H, CORRENTE 4.5A, FLUXO DE AR 500M3/H, POTÊNCIA 1085W, RÚIDO INTERNO/EXTERNO 37/48DB(A), GÁS REFRIGERANTE R32/450G, PRESSÃO DE MÁXIMA (DESC.) 4.5MPA, PRESSÃO DE MÁXIMA (SUCÇÃO) 1.9MPA, PESO DA UNIDADE INTERNA 7,5KG, PESO DA UNIDADE EXTERNA 18KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, SERPENTINA 100% COBRE, PAINEL DE LED. GARANTIA MINIMA DO	Unid	60	30

	FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 60 (SESSENTA) MESES PARA O COMPRESSOR. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO SELO DO INMETRO.			
15	APARELHO CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTUS HI-WALL, GRAU DE SEGURANÇA UNIDADE INTERNA IP X0, , GRAU DE SEGURANÇA UNIDADE EXTERNA IP X4 TENSÃO ELETRICA 220V ~, FREQUÊNCIA 60HZ, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 3575W, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18000BTUS/H, CORRENTE 7.9A, FLUXO DE AR 620M3/H, POTÊNCIA 1758W, RUÍDO INTERNO/EXTERNO 42/48DB(A), GÁS REFRIGERANTE R32/600G, PRESSÃO DE MÁXIMA (DESC.) 4.5MPA, PRESSÃO DE MÁXIMA (SUCÇÃO) 1.9MPA, PESO DA UNIDADE INTERNA 10KG, PESO DA UNIDADE EXTERNA 27KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, SERPENTINA 100% COBRE, PAINEL DE LED. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 60 (SESSENTA) MESES PARA O COMPRESSOR. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO SELO DO INMETRO.	Unid	52	26
18	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 50L C/02 TORNEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DO RESERVATORIO 50 LTS MOD 50 LTS, PADRAO 2 TORN TIPO ROSCA CROMADA E I JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO, SERPENTINA EM AÇO INOX 304, RESERV EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINOS.	Unid	35	17
19	BEBEDOURO INDUS. INOX 100L C/02 TORNEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 100 LITROS. MODELO 100 LITROS. PADRÃO 2 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E I JATO. TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO. REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO. SERPENTINA EM AÇO INOX 304. RESERVATÓRIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS. TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351. GÁS R134A ECOLÓGICO. 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA. FILTRO COM CARVÃO ATIVADO. REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX E ADESIVADO.	Unid	40	20
20	BEBEDOURO 3 TORNEIRA 100LT INOX. ESPECIFICAÇÃO: CAPAC DO RESERV 100 LTS MODELO 100 LTS PADRAO 3 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E I JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, REVEST EXTRNO EM AÇO INOX 430, APARADOR ÁDE ÁGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO, SURPENTINA EM AÇO INOX 304, RESERV EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINOS.	Unid	30	15
21	BEBEDOURO 4 TORNEIRA 200 LT INOX. ESPECIFICAÇÃO: CAP DO RESERV 100 LTS MODELO 200 LTS PADRAO 3 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E I JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO, SERPETINA EM AÇO INOX 304, RESEVATORIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINO. AMPLA	Unid	40	20
23	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS CAPACIDADE BRUTA 534 LITROS, TENSÃO: 127V/220V, COR: BRANCA.	Unid	40	20
LOTE 03 – MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO				
30	ARMARIO ALTO 2 PORTAS COM CHAVE. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: ARMARIO 02 PORTAS, MEDINDO (1,80 X 0,80 X 0,40). TAMPO EM MDP 25MM.	Unid	180	90
31	ARMARIO BAIXO 02 PORTAS. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: ARMARIO 02 PORTAS, MEDINDO (1,60 X 0,80 X 0,40) TAMPO EM MDP 25MM.	Unid	180	90

32	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: COM GABINETE E PORTAS CINZA, COM CHAVE, CONTEM 3 PRATELEIRAS. MEDINDO (1,70 X 0,71 X 0,31).	Unid	180	90
37	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA C/ ALMOFADA ESPECIFICAÇÃO : ASSENTO E ESCOSTO REVESTIDO EM COURO SINTETICO COM ESPUMA INTERNA- POSSUI DESCANSO PRA BRAÇO NA COR CINZA COM APOIO ALMOFADADOS EM COURO SINTETICO- ENCOSTO E ASSETO NA COR VERMELHA- FUNÇÃO RELAX COM TRAVAMENTO EM QUALQUER POSIÇÃO-AJUSTE DE GAS (GASLIFT)BASE GIRATORIA NA COR CINZA/PRETO COM RODIZIO PRETO -ALT TOTAL 115 A 125- ALTURA ATE O ASSENTO 50 A58 CM DIMENSOES DO ENCOSTO (LXA) 54X75 CM - DIMENSOES DO ASSENTO (LXC)55X57CM-DIMENSOES (LXC) 66 X 75 CM-SUPORTA ATE 130KG GARANTIA 6 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Unid	135	67
38	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA C/ BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO: ENCOSTO ESPUMA DENSIDADE CONTROLADA REVESTIDO EM COURINO COM CARENAGEM DE NYLON, ASSENTO ESPULA INJETADA REVESTIDO EM COURINO COM CARENAGEM DE NYLON, BRAÇO DIGITADOR COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PU OU PP MECANISMO BACK SYSTEM PISTAO PRETO OU CROMADO. (ARANHA NYLON OU CROMADA*RODIZIOS PU OU NYLON).	Unid	203	101
41	CADEIRA TIPO PRESIDENTE ALTA. ESPECIFICAÇÃO: APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO ENCOSTO EM TELA DE POLIÉSTER E TENSOR DE LOMBAR COM REGULAGEM. ASSENTO EM TECIDO POLIÉSTER COM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA, BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PP MECANISMO SINCRONIZADO PISTÃO A GÁS PRETO CLASSE 3 ARANHA 340MM EM NYLON RODÍZIOS EM NYLON.	Unid	109	54
42	ESTANTE DE AÇO C/5 PRATELEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 1,80X0,92X0,30	Unid	270	135
59	LONGARINAS 5 LUGARES: ASSENTO, ENCOSTO E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8 E METALON 30X50 NA PAREDE 20 SOLDADOS NO SISTEMA MIG, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	Unid	154	77
LOTE 04 – MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO - RESERVADO				
65	ARMARIO ALTO 2 PORTAS COM CHAVE. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: ARMARIO 02 PORTAS, MEDINDO (1,80 X 0,80 X 0,40). TAMPO EM MDP 25MM.	Unid	60	30
66	ARMARIO BAIXO 02 PORTAS. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: ARMARIO 02 PORTAS, MEDINDO (1,60 X 0,80 X 0,40) TAMPO EM MDP 25MM.	Unid	60	30
67	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: COM GABINETE E PORTAS CINZA, COM CHAVE, CONTEM 3 PRATELEIRAS. MEDINDO (1,70 X 0,71 X 0,31).	Unid	60	30
72	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA C/ ALMOFADA ESPECIFICAÇÃO : ASSENTO E ESCOSTO REVESTIDO EM COURO SINTETICO COM ESPUMA INTERNA- POSSUI DESCANSO PRA BRAÇO NA COR CINZA COM APOIO ALMOFADADOS EM COURO SINTETICO- ENCOSTO E ASSETO NA COR VERMELHA- FUNÇÃO RELAX COM TRAVAMENTO EM QUALQUER POSIÇÃO-AJUSTE DE GAS (GASLIFT)BASE GIRATORIA NA COR CINZA/PRETO COM RODIZIO PRETO -ALT TOTAL 115 A 125- ALTURA ATE O ASSENTO 50 A58 CM DIMENSOES DO ENCOSTO (LXA) 54X75 CM - DIMENSOES DO ASSENTO (LXC)55X57CM-DIMENSOES (LXC) 66 X 75 CM-SUPORTA ATE 130KG GARANTIA 6 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Unid	45	22

73	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA C/ BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO: ENCOSTO ESPUMA DENSIDADE CONTROLADA REVESTIDO EM COURINO COM CARENAGEM DE NYLON, ASSENTO ESPULA INJETADA REVESTIDO EM COURINO COM CARENAGEM DE NYLON, BRAÇO DIGITADOR COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PU OU PP MECANISMO BACK SYSTEM PISTAO PRETO OU CROMADO. (ARANHA NYLON OU CROMADA*RODIZIOS PU OU NYLON).	Unid	67	33
76	CADEIRA TIPO PRESIDENTE ALTA. ESPECIFICAÇÃO: APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO ENCOSTO EM TELA DE POLIÉSTER E TENSOR DE LOMBAR COM REGULAGEM. ASSENTO EM TECIDO POLIÉSTER COM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA, BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PP MECANISMO SINCRONIZADO PISTÃO A GÁS PRETO CLASSE 3 ARANHA 340MM EM NYLON RODÍZIOS EM NYLON.	Unid	36	18
77	ESTANTE DE AÇO C/5 PRATELEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 1,80X0,92X0,30	Unid	90	45
85	MESA P/ ESCRITÓRIO EM L COM GAVETAS - 2,40X1,50X 0,60 - MDF. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,70 X 1,50 X 0,60 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	40	20
94	LONGARINAS 5 LUGARES: ASSENTO, ENCOSTO E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8 E METALON 30X50 NA PAREDE 20 SOLDADOS NO SISTEMA MIG, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	Unid	51	25
LOTE 05 – ELETRO DOMÉSTICO E ELETRO PORTÁTEIS				
95	CAIXA AMPLIFICADA PROFISSIONAL 3000 WATTS RMS 110/220V. ESPECIFICAÇÃO: LF: 5 "DRIVER DE ALTA DEVER HF:1.35 "DRIVER DE COMPRESSÃO DE TITÂNIO POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA: 400W DISTORTION: =1% RELAÇÃO S/ N: 60DB RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 65HZ ~ 20KHZ IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: NÃO ENTRADA EQUILIBRADA: 10K OHM ENTRADA BALANCEADA: 20K OHM ENTRADAS: 2X COMBO JACK SAÍDAS: 1 X XLR THRU DIMENSÕES (W x D x H): 405 x 323 x 684 MILÍMETROS PESO: 15,4 KG	Unid	60	30
100	MÁQUINA DE LAVAR ELECTROLUX 15KG BRANCA ESSENCIAL CARE COM CESTO INOX E JET&CLEAN (LED15)	Unid	60	30
101	MICROONDAS 30L: MICROONDAS SOLO 30L BRANCO 220V. MARCA: LG. DIMENSÕES DO PRODUTO: 4,05P X 5,08L X 2,91A METROS. COR: BRANCO. CAPACIDADE: 30 LITERS.	Unid	120	60
102	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS: MULTIPROCESSADOR TURBO 7 EM 1 L, PRETO, 1000W, 110V - MPN-01-BE. COR: PRETO. POTÊNCIA: 1000 WATTS	Unid	120	60
108	VENTILADOR DE PAREDE 220V. ESPECIFICAÇÃO: POTÊNCIA: 130 WATTS~60HZ TENSÃO (V): 220V 3 PÁS DE CHAPA VENTILADOR MONOCROMÁTICO ACOMPANHA CHAVE 3 FASES (VENT/DESL/EXAUST) COM PLACA 4X2 BRANCA DISTÂNCIA DO TETO 50CM - ENVERGADURA 65CM (MEDIDAS APROXIMADAS). GARANTIA 1 ANO ASSIST. TÉCNICA AUTORIZADA.	Unid	300	150
115	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6BOCAS C/ FORNO COR PRETA. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO Á GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, PROFUNDIDADE: 81 CM COMPRIMENTO: 108 CM ALTURA: 80 CM, C/ FONO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL.	Unid	143	71
116	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS S/ FORNO COR PRETA. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO Á GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, (AXLXP) ALTURA: 81,5CM LARGURA: 106,7CM PROFUNDIDADE: 81,3CM C/ FONO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL.	Unid	143	71

117	CAFETEIRA ELETRICA INDUSTRIAL 20L	Unid	120	60
118	BATEDEIRA PLANETÁRIA CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS REQUÊNCIA: 60 HZ FUNÇÕES: AMASSAR, BATER E MISTURAR.A TIGELA É DE PLÁSTICO.BATEDORES DE AÇO INOX.INCLUI FUNÇÃO ROTATIVA E TURBO.ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: 1 BATEDOR ELÍPTICO, 1 BATEDOR EM GANCHO, 1 BATEDOR PLANO, 1 TAMPA ANTI- RESPINGOS.PREPARAÇÕES DELICIOSAS EM POUCOS MINUTOS.12 VELOCIDADES, BACIA COM ALÇA/ CABO, POT 700W	Unid	120	60
120	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L: USO INDUSTRIAL. CORPO EM INÓX. COPO: 10L VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA:1/2 HP RPM: 3.740 FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	Unid	120	60
121	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6L: USO INDUSTRIAL. CORPO EM INÓX. COPO: 10L VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA:1/2 HP RPM: 3.740 FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	Unid	120	60
LOTE 06 – ELETRO DOMESTICO E ELETRO PORTATEIS - RESERVADO				
122	CAIXA AMPLIFICADA PROFISSIONAL 3000 WATTS RMS 110/220V. ESPECIFICAÇÃO: LF: 5 "DRIVER DE ALTA DEVER HF:1.35 "DRIVER DE COMPRESSÃO DE TITÂNIO POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA: 400W DISTORTION: =1% RELAÇÃO S / N: 60DB RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 65HZ ~ 20KHZ IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: NÃO ENTRADA EQUILIBRADA: 10K OHM ENTRADA BALANCEADA: 20K OHM ENTRADAS: 2X COMBO JACK SAÍDAS: 1 X XLR THRU DIMENSÕES (W x D x H): 405 x 323 x 684 MILÍMETROS PESO: 15,4 KG	Unid	20	10
127	MÁQUINA DE LAVAR ELECTROLUX 15KG BRANCA ESSENCIAL CARE COM CESTO INOX E JET&CLEAN (LED15)	Unid	20	10
128	MICROONDAS 30L: MICROONDAS SOLO 30L BRANCO 220V. MARCA: LG. DIMENSÕES DO PRODUTO: 4,05P X 5,08L X 2,91A METROS. COR: BRANCO. CAPACIDADE: 30 LITERS.	Unid	40	20
129	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS: MULTIPROCESSADOR TURBO 7 EM 1 L, PRETO, 1000W, 110V - MPN-01-BE. COR: PRETO. POTÊNCIA: 1000 WATTS	Unid	40	20
135	VENTILADOR DE PAREDE 220V. ESPECIFICAÇÃO: POTÊNCIA: 130 WATTS~60HZ TENSÃO (V): 220V 3 PÁS DE CHAPA VENTILADOR MONOCROMATICO ACOMPANHA CHAVE 3 FASES (VENT/DESL/EXAUST) COM PLACA 4X2 BRANCA DISTÂNCIA DO TETO 50CM - ENVERGADURA 65CM (MEDIDAS APROXIMADAS). GARANTIA 1 ANO ASSIST. TÉCNICA AUTORIZADA.	Unid	100	50
142	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6BOCAS C/ FORNO COR PRETA. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO Á GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, PROFUNDIDADE: 81 CM COMPRIMENTO: 108 CM ALTURA: 80 CM, C/ FONDO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL.	Unid	47	23
143	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS S/ FORNO COR PRETA. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO Á GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, (AXLXP) ALTURA: 81,5CM LARGURA: 106,7CM PROFUNDIDADE: 81,3CM C/ FONDO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL.	Unid	47	23
144	CAFETEIRA ELETRICA INDUSTRIAL 20L	Unid	40	20
145	BATEDEIRA PLANETÁRIA CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS REQUÊNCIA: 60 HZ FUNÇÕES: AMASSAR, BATER E MISTURAR.A TIGELA É DE PLÁSTICO.BATEDORES DE AÇO INOX.INCLUI FUNÇÃO ROTATIVA E TURBO.ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: 1 BATEDOR ELÍPTICO, 1 BATEDOR EM GANCHO, 1 BATEDOR PLANO, 1 TAMPA ANTI- RESPINGOS.PREPARAÇÕES DELICIOSAS EM POUCOS MINUTOS.12 VELOCIDADES, BACIA COM ALÇA/ CABO, POT 700W	Unid	40	20

147	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L: USO INDUSTRIAL. CORPO EM INÓX. COPO: 10L VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA:1/2 HP RPM: 3.740 FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	Unid	40	20
148	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6L: USO INDUSTRIAL. CORPO EM INÓX. COPO: 10L VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA:1/2 HP RPM: 3.740 FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	Unid	40	20
LOTE 07 – EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS				
149	QUADRO BRANCO). 300X120	Unid	38	19
150	QUADRO BRANCO 270X120	Unid	38	19
151	QUADRO DE AVISO MOLDURA EM ALUMINIO 100X70	Unid	120	60
LOTE 08 – EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - RESERVADO				
152	QUADRO BRANCO). 300X120	Unid	12	6
153	QUADRO BRANCO 270X120	Unid	12	6
154	QUADRO DE AVISO MOLDURA EM ALUMINIO 100X70	Unid	40	20

9.24.8.1. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de bens, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 9.25.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.
- 9.26.** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 9.26.1.** Os documentos exigidos na condição anterior (caput desse subitem) devem conter os seguintes elementos, cada um dos 2 (dois) últimos exercícios sociais:
- 9.26.1.1. Balanço patrimonial;
 - 9.26.1.2. Demonstração de Resultado do Exercício;
 - 9.26.1.3. Notas Explicativas;
 - 9.26.1.4. Assinado pelo contador e representante legal da empresa;
 - 9.26.1.5. Termo de Abertura e do Termo de Encerramento do Livro Diário; e
 - 9.26.1.6. Registrado na Junta Comercial, no Cartório de Registros de Pessoa Jurídica, Recibo de Entrega da Escrituração Contábil Digital – ECD, gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED (Pessoas jurídicas obrigadas à apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD), nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021).

9.26.2. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.26.2.1. Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

9.27. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação.

9.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.29. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.30. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital – ECD ao Sped.

9.31. O atendimento dos índices econômicos previstos na qualificação econômico-financeira deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

©Dos documentação complementar para cooperativas

9.32. Para as cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.32.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

9.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

9.32.6.1. ata de fundação;

9.32.6.2. estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

9.32.6.3. regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

9.32.6.4. editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

9.32.6.5. três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;

9.32.6.6. ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação; e

9.32.6.7. última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

©Das Disposições gerais sobre habilitação

9.33. . A licitante deverá apresentar, para fins de habilitação, o **Termo de Ciência e Concordância**, conforme modelo constante do Anexo I, devidamente preenchido e assinado pelo seu representante legal.

9.34. O Termo de Ciência e Concordância, assim como as demais declarações exigidas para habilitação, deverão ser emitidos em papel que identifique a licitante, contendo sua razão social, CNPJ e demais elementos de identificação, e assinados por seu representante legal.

9.35. Quando permitida a participação na licitação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.36. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.37. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.38. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.39. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Comissão Permanente de
Licitação



10. DA ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de **R\$ 9.511.262,95 (Nove milhões, quinhentos e onze mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.



11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.



12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.



13. DOS APÊNDICES E ANEXOS

13.1. Compõem este Termo de Referência:

- **Apêndice I:** Estudo Técnico Preliminar e seus anexos;
- **Anexo I:** Termo de Ciência e Concordância;

Barreirinhas (MA), 20 de abril de 2026.

Responsável pela elaboração do ETP – Equipe de Planejamento da Contratação:

Ana Carolina Ramos Ribeiro
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria nº 252/2025 – GAB

Carlos Eduardo Motas Sousa
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria nº 252/2025 – GAB

José Ribamar Marques de Sousa
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria nº 252/2025 – GAB

Mariana Brandão Ramos
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria nº 252/2025 – GAB

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Vistos.
Comissão Permanente de
Licitação

Folha
nº: _____

1. Relatório

Trata-se da análise do **Termo de Referência – TR**, elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação, em atendimento ao inciso II do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, instrumento que integra a etapa de planejamento do processo licitatório e tem por finalidade definir, de forma clara e precisa, o objeto a ser contratado, nos termos do art. 6º, inciso XXIII, da referida lei.

2. Fundamentação

O Termo de Referência apresentado contempla, de forma satisfatória, os elementos essenciais à contratação, incluindo:

- justificativa da demanda;
- descrição da solução;
- especificações técnicas do objeto;
- quantitativos e prazos de execução;
- requisitos técnicos de habilitação;
- modelo de execução e de gestão contratual;
- critérios de medição e de pagamento, com parâmetros de glosa;
- forma de seleção do fornecedor;
- estimativa de custos e adequação orçamentária.

Constata-se que o documento atende às exigências legais, guarda compatibilidade com o interesse público e assegura a observância dos princípios que regem as contratações públicas, servindo de base para a condução do certame. Constata-se que o documento atende às exigências legais, guarda compatibilidade com o interesse público e assegura a observância dos princípios que regem as contratações públicas, servindo de base para a condução do certame.

3. Conclusão

Diante do exposto, **declaro-me ciente** do conteúdo do Termo de Referência e **APROVO** integralmente o documento, **AUTORIZANDO** o prosseguimento das etapas subsequentes do processo de contratação, com a adoção das medidas cabíveis pela unidade responsável.

Rodrigo Vale Vasconcelos

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CNPJ: 06.217.954/0001-37
Ordenador de Despesas das Secretarias Municipais
Lei nº 910/2024/Portaria nº 019/2025 – GAB
CPF: 063.027.333-24

Antônio Carlos Santos Lisboa

Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 31.199.611/0001-34
Ordenador de Despesas do Fundo
Lei nº 910/2024/Portaria nº 006/2025 – GAB
CPF: 841.582.123-91

Iracilda Carvalho Baldez

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 11.513.081/0001-43

Ordenador de Despesas do Fundo

Lei nº 910/2024/Portaria nº 017/2025 – GAB

CPF: 001.909.413-24

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA



Processo Administrativo nº 06.01.2026.97 - PMB

Pregão Eletrônico SRP nº XXXXXXXXXXXXX

Objeto: Registro de Preços visando à contratação, eventual e futura de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinhas (MA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

A **[Nome da empresa]**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **[número do CNPJ]**, com sede à **[endereço completo]**, endereço eletrônico: **[e-mail institucional]**, telefone: **[número do telefone institucional]**, neste ato representado pelo **[Nome do representante/sócio/procurador]**, **[nacionalidade]**, **[estado civil]**, **[profissão]**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº **[número do CPF]**, residente e domiciliado(a) à **[endereço completo]**, para fins de habilitação no processo licitatório em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, firmar o presente **TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**, nos seguintes termos:

1. Da Declaração de Ciência e Concordância

A empresa **DECLARA**, sob as penas da lei, que tomou pleno conhecimento e concorda integralmente com todas as disposições, condições e obrigações estabelecidas no **Edital**, no **Termo de Referência** e nos demais anexos que integram, assumindo ciência inequívoca de seu conteúdo.

2. Da Responsabilidade pelas Informações Prestadas

A empresa reconhece que todos os documentos e informações apresentados no decorrer do procedimento licitatório são autênticos, verídicos e legítimos, responsabilizando-se integralmente por sua precisão, regularidade e completude.

3. Da Responsabilidade Legal

A empresa declara-se ciente de que a falsidade desta declaração ou de qualquer informação prestada acarretará responsabilidade **administrativa, civil e criminal**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, sujeitando-se às penalidades previstas em lei e no edital.

4. Da Assunção de Compromissos

A empresa assume, ainda, a responsabilidade de observar estritamente as normas que regem o certame, bem como de cumprir as determinações da Administração Pública, garantindo a lisura do processo e a execução regular do contrato, caso venha a ser celebrado.

Por ser verdade e para que produza os efeitos legais, firma a presente declaração.

Local (UF),..... de de

.....
Razão Social da Empresa
CNPJ da empresa
Nome completo do declarante
Cargo do Representante/procurador
Nº do RG do declarante
Nº do CPF do declarante



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Unidade Demandante:

Prefeitura Municipal de Barreirinhas – CNPJ: 06.217.954/0001-37



Equipe de Planejamento:

Ana Carolina Ramos Ribeiro – Portaria 252/2025 – GAB
Carlos Eduardo Motas Sousa – Portaria 252/2025 – GAB
José Ribamar Marques de Sousa – Portaria 252/2025 – GAB
Mariana Brandão Ramos – Portaria 252/2025 – GAB



Problema Resumido:

A Administração Municipal de Barreirinhas (MA) enfrenta a necessidade recorrente de reposição, ampliação e adequação de seu acervo de materiais permanentes, em razão do desgaste natural, obsolescência, insuficiência de estoque e da ampliação das demandas institucionais. A inexistência de instrumento adequado para atender, de forma planejada e contínua, tais necessidades compromete a eficiência administrativa, a regularidade das atividades finalísticas e o adequado funcionamento das unidades administrativas, impactando negativamente o interesse público e a prestação dos serviços à coletividade.



Objeto:

Registro de Preços visando à contratação, eventual e futura de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinhas (MA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

Comissão Permanente de Contratação

Folha nº: _____

Rubrica: _____



EIXO I – DA NECESSIDADE



I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação decorre da necessidade de suprir, de forma planejada e contínua, a demanda da Prefeitura Municipal de Barreirinhas (MA) por materiais permanentes indispensáveis ao funcionamento regular de suas unidades administrativas e à execução das políticas públicas sob sua responsabilidade. Trata-se de aquisição de bens de uso duradouro, essenciais ao aparelhamento institucional, cuja reposição e ampliação devem observar critérios de economicidade, padronização e eficiência administrativa.

1.2. O problema identificado consiste na insuficiência, desgaste natural e obsolescência do atual acervo de materiais permanentes, bem como na imprevisibilidade das necessidades ao longo do exercício, o que dificulta o atendimento tempestivo das demandas administrativas. A inexistência de um instrumento que permita contratações futuras de forma ágil e ordenada pode ocasionar descontinuidade operacional, prejuízos à gestão patrimonial e comprometimento da qualidade dos serviços prestados.

1.3. A contratação atende ao interesse público na medida em que viabiliza a manutenção da capacidade operacional da Administração Municipal, assegurando condições adequadas de trabalho aos servidores e a continuidade das atividades essenciais. Além disso, permite o uso racional dos recursos públicos, ao possibilitar aquisições conforme a efetiva necessidade, evitando compras emergenciais e gastos desnecessários.

1.4. A importância da contratação reside na adoção do Sistema de Registro de Preços como mecanismo apto a conferir maior flexibilidade, eficiência e previsibilidade às aquisições de materiais permanentes, respeitando os princípios da legalidade, planejamento, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021. Tal sistemática favorece a gestão do estoque patrimonial e a adequada programação orçamentária e financeira.

1.5. A contratação se justifica por possibilitar a formação de um cadastro de preços previamente registrados, apto a atender demandas futuras e eventuais; por reduzir riscos de desabastecimento e paralisação administrativa; por promover maior competitividade e transparência no processo de contratação; e por assegurar que as aquisições ocorram em conformidade com padrões técnicos, quantitativos e condições previamente definidos no Termo de Referência e seus anexos.



2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

2.1. Quantitativos estimados dos materiais permanentes a serem adquiridos, apurados com base em séries históricas de consumo, levantamentos atualizados de estoque patrimonial, necessidades identificadas pelos órgãos requisitantes e projeções de demanda futura da Administração, considerando a natureza eventual e não obrigatória das contratações no âmbito do Sistema de Registro de Preços;

2.2. Especificações técnicas pormenorizadas dos bens, contemplando padrões mínimos de qualidade, características físicas, funcionais e de desempenho, requisitos de durabilidade, ergonomia, segurança e compatibilidade, de modo a assegurar a plena adequação dos materiais permanentes às finalidades institucionais para as quais se destinam;

2.3. Condições de fornecimento definidas no Termo de Referência, abrangendo prazos máximos de entrega, locais de recebimento, formas de acondicionamento, transporte, carga e descarga, bem como eventuais restrições logísticas decorrentes das peculiaridades geográficas, operacionais ou administrativas do Município;

Comissão Permanente de Contratação

Folha nº: _____

Rubrica: _____

2.4. Frequência e periodicidade estimadas para as entregas, que poderão ocorrer de forma parcelada ou integral, mediante emissão de ordens de fornecimento, conforme a conveniência administrativa e a necessidade operacional dos órgãos e entidades participantes ou aderentes ao Registro de Preços;

2.5. Critérios objetivos de recebimento provisório e definitivo, aceitação e comprovação da conformidade dos materiais permanentes com as especificações técnicas e contratuais, incluindo, quando cabível, inspeções técnicas, testes funcionais, apresentação de certificados de qualidade, garantias do fabricante ou outros meios idôneos de verificação;

2.6. Demais fatores relevantes que possam influenciar a formação dos preços registrados e a definição da estratégia de fornecimento pelos licitantes, tais como condições e flutuações de mercado, prazos de fabricação ou importação, custos de logística, armazenagem, transporte e variações de demanda ao longo da vigência da ata de registro de preços.

2.7. Após a análise dos dados, definiu-se o seguinte quantitativo estimado para atendimento da demanda:

QUADRO I – QUANTITATIVO ESTIMADOS CONSOLIDADO			
Item	Especificação	Unidade De Medida	Quantidade
LOTE 01 – CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO			
1	APARELHO CONDICIONADO SPLIT INVERTER 9.000 BTUS HI-WALL, GRAU DE SEGURANÇA IP X4, TENSÃO ELETRICA 220V ~, FREQUÊNCIA 60HZ, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 2640W, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 9000BTUS/H, CORRENTE 3.8A, FLUXO DE AR 430M3/H, POTÊNCIA 814W, RUÍDO INTERNO/EXTERNO 37/48DB(A), GÁS REFRIGERANTE R32/400G, PRESSÃO DE MÁXIMA (DESC.) 4.5MPA, PRESSÃO DE MÁXIMA (SUCCÃO) 1.9MPA, PESO DA UNIDADE INTERNA 4,5KG, PESO DA UNIDADE EXTERNA 17KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, SERPENTINA 100% COBRE, PAINEL DE LED. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 60 (SESENTA) MESES PARA O COMPRESSOR. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO SELO DO INMETRO.	Unid	195
2	APARELHO CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12.000 BTUS HI-WALL, GRAU DE SEGURANÇA IP X4, TENSÃO ELETRICA 220V ~, FREQUÊNCIA 60HZ, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 3517W, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12000BTUS/H, CORRENTE 4.5A, FLUXO DE AR 500M3/H, POTÊNCIA 1085W, RUÍDO INTERNO/EXTERNO 37/48DB(A), GÁS REFRIGERANTE R32/450G, PRESSÃO DE MÁXIMA (DESC.) 4.5MPA, PRESSÃO DE MÁXIMA (SUCCÃO) 1.9MPA, PESO DA UNIDADE INTERNA 7,5KG, PESO DA UNIDADE EXTERNA 18KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, SERPENTINA 100% COBRE, PAINEL DE LED. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 60 (SESENTA) MESES PARA O COMPRESSOR. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO SELO DO INMETRO.	Unid	180
3	APARELHO CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTUS HI-WALL, GRAU DE SEGURANÇA UNIDADE INTERNA IP X0, , GRAU DE SEGURANÇA UNIDADE EXTERNA IP X4 TENSÃO ELETRICA 220V ~, FREQUÊNCIA 60HZ, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 3575W, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18000BTUS/H, CORRENTE 7.9A, FLUXO DE AR 620M3/H, POTÊNCIA 1758W, RUÍDO INTERNO/EXTERNO 42/48DB(A), GÁS REFRIGERANTE R32/600G, PRESSÃO DE MÁXIMA (DESC.) 4.5MPA, PRESSÃO DE MÁXIMA (SUCCÃO) 1.9MPA, PESO DA UNIDADE INTERNA 10KG, PESO DA UNIDADE EXTERNA 27KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, SERPENTINA 100% COBRE, PAINEL DE LED. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 60 (SESENTA) MESES PARA O COMPRESSOR. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO SELO DO INMETRO.	Unid	158
4	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO C/ 02 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÃO: - CAPACIDADE P/ VASILHAME DE 20 LITROS - MARCAS DIVERSAS	Unid	120
5	BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO POR COMPRESSOR ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE ÁGUA NATURAL E GELADA, APROVADO PELO INMETRO, NÍVEIS DE TEMPERATURA DE ÁGUA GELADA: DE 4°C A 10°C, 2 TORNEIRAS. RESFRIAMENTO MÍNIMO DE 4 LITROS POR	Unid	120

Comissão Permanente de Contratação

	HORA, RESERVATÓRIO ÁGUA GELADA MÍNIMO 2 LITROS. SUPORTA GALÕES DE ATÉ 20 LITROS. 220V. PRAZO DE GARANTIA 1 ANO.		
6	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 50L C/02 TORNEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 50 LTS MOD 50 LTS, PADRAO 2 TORN TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO, SERPENTINA EM AÇO INOX 304, RESERV EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINOS.	Unid	105
7	BEBEDOURO INDUS. INOX 100L C/02 TORNEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 100 LITROS. MODELO 100 LITROS. PADRÃO 2 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO. TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO. REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO. SERPENTINA EM AÇO INOX 304. RESERVATÓRIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS. TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/60335 I. GÁS R134A ECOLÓGICO. 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA. FILTRO COM CARVÃO ATIVADO. REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX E ADESIVADO.	Unid	120
8	BEBEDOURO 3 TORNEIRA 100LT INOX. ESPECIFICAÇÃO: CAPAC DO RESERV 100 LTS MODELO 100 LTS PADRAO 3 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, REVEST EXTRNO EM AÇO INOX 430, APARADOR ÁDE ÁGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO, SURPENTINA EM AÇO INOX 304, RESERV EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINOS.	Unid	90
9	BEBEDOURO 4 TORNEIRA 200 LT INOX. ESPECIFICAÇÃO: CAP DO RESERV 100 LTS MODELO 200 LTS PADRAO 3 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO, SERPETINA EM AÇO INOX 304, RESEVATORIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINO. AMPLA	Unid	120
10	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 470LTS. ESPECIFICAÇÃO: FREEZER HORIZONTAL COM 02 PORTAS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO ENTRE 500 E 470 LITROS, COM POTÊNCIA BIVOLT (110V/220V), COM CAPACIDADE DE CONGELAMENTO RÁPIDO E DRENO PARA DEGELO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 96X147,3X78 CM.	Unid	30
11	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS CAPACIDADE BRUTA 534 LITROS, TENSÃO: 127V/220V, COR: BRANCA.	Unid	120
12	FREEZER HORIZONTAL: 1 PORTA CAPACIDADE BRUTA 293 LITROS, TENSÃO: 127V/220V, COR: BRANCA.	Unid	30
LOTE 02 - CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO - RESERVADO			
13	APARELHO CONDICIONADO SPLIT INVERTER 9.000 BTUS HI-WALL, GRAU DE SEGURANÇA IP X4, TENSÃO ELETRICA 220V ~, FREQUÊNCIA 60HZ, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 2640W, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 9000BTUS/H, CORRENTE 3.8A, FLUXO DE AR 430M3/H, POTÊNCIA 814W, RUÍDO INTERNO/EXTERNO 37/48DB(A), GÁS REFRIGERANTE R32/400G, PRESSÃO DE MÁXIMA (DESC.) 4.5MPA, PRESSÃO DE MÁXIMA (SUCCÃO) 1.9MPA, PESO DA UNIDADE INTERNA 4,5KG, PESO DA UNIDADE EXTERNA 17KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, SERPENTINA 100% COBRE, PAINEL DE LED. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 60 (SESSENTA) MESES PARA O COMPRESSOR. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO SELO DO INMETRO.	Unid	65
14	APARELHO CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12.000 BTUS HI-WALL, GRAU DE SEGURANÇA IP X4, TENSÃO ELETRICA 220V ~, FREQUÊNCIA 60HZ, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 3517W, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12000BTUS/H, CORRENTE 4.5A, FLUXO DE AR 500M3/H, POTÊNCIA 1085W, RUÍDO INTERNO/EXTERNO 37/48DB(A), GÁS REFRIGERANTE R32/450G, PRESSÃO DE MÁXIMA (DESC.) 4.5MPA, PRESSÃO DE MÁXIMA (SUCCÃO) 1.9MPA, PESO DA UNIDADE INTERNA 7,5KG, PESO DA UNIDADE EXTERNA 18KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, SERPENTINA 100% COBRE, PAINEL DE LED. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 60 (SESSENTA) MESES PARA O COMPRESSOR. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO SELO DO INMETRO.	Unid	60

Comissão Permanente de Contratação

Folha nº: _____

Rubrica: _____

15	APARELHO CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTUS HI-WALL, GRAU DE SEGURANÇA UNIDADE INTERNA IP X0, , GRAU DE SEGURANÇA UNIDADE EXTERNA IP X4 TENSÃO ELÉTRICA 220V ~, FREQUÊNCIA 60HZ, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 3575W, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18000BTUS/H, CORRENTE 7.9A, FLUXO DE AR 620M3/H, POTÊNCIA 1758W, RUIDO INTERNO/EXTERNO 42/48DB(A), GÁS REFRIGERANTE R32/600G, PRESSÃO DE MÁXIMA (DESC.) 4.5MPA, PRESSÃO DE MÁXIMA (SUÇÃO) 1.9MPA, PESO DA UNIDADE INTERNA 10KG, PESO DA UNIDADE EXTERNA 27KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, SERPENTINA 100% COBRE, PAINEL DE LED. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 60 (SESENTA) MESES PARA O COMPRESSOR. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO SELO DO INMETRO.	Unid	52
16	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO C/ 02 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÃO: - CAPACIDADE P/ VASILHAME DE 20 LITROS - MARCAS DIVERSAS	Unid	40
17	BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO POR COMPRESSOR ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE ÁGUA NATURAL E GELADA, APROVADO PELO INMETRO, NÍVEIS DE TEMPERATURA DE ÁGUA GELADA: DE 4°C A 10°C, 2 TORNEIRAS. RESFRIAMENTO MÍNIMO DE 4 LITROS POR HORA, RESERVATÓRIO ÁGUA GELADA MÍNIMO 2 LITROS. SUPORTA GALÕES DE ATÉ 20 LITROS. 220V. PRAZO DE GARANTIA 1 ANO.	Unid	40
18	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 50L C/02 TORNEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 50 LTS MOD 50 LTS, PADRAO 2 TORN TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO, SERPENTINA EM AÇO INOX 304, RESERV EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINOS.	Unid	35
19	BEBEDOURO INDUS. INOX 100L C/02 TORNEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 100 LITROS. MODELO 100 LITROS. PADRÃO 2 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO. TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO. REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO. SERPENTINA EM AÇO INOX 304. RESERVATÓRIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS. TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/60335I. GÁS R134A ECOLÓGICO. 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA. FILTRO COM CARVÃO ATIVADO. REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX E ADESIVADO.	Unid	40
20	BEBEDOURO 3 TORNEIRA 100LT INOX. ESPECIFICAÇÃO: CAPAC DO RESERV 100 LTS MODELO 100 LTS PADRAO 3 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, REVEST EXTRNO EM AÇO INOX 430, APARADOR ÁDE ÁGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO, SURPENTINA EM AÇO INOX 304, RESERV EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINOS.	Unid	30
21	BEBEDOURO 4 TORNEIRA 200 LT INOX. ESPECIFICAÇÃO: CAP DO RESERV 100 LTS MODELO 200 LTS PADRAO 3 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO, SERPETINA EM AÇO INOX 304, RESEVATORIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINO. AMPLA	Unid	40
22	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 470LTS. ESPECIFICAÇÃO: FREEZER HORIZONTAL COM 02 PORTAS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO ENTRE 500 E 470 LITROS, COM POTÊNCIA BIVOLT (110V/220V), COM CAPACIDADE DE CONGELAMENTO RÁPIDO E DRENO PARA DEGELO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 96X147,3X78 CM.	Unid	10
23	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS CAPACIDADE BRUTA 534 LITROS, TENSÃO: 127V/220V, COR: BRANCA.	Unid	40
24	FREEZER HORIZONTAL: 1 PORTA CAPACIDADE BRUTA 293 LITROS, TENSÃO: 127V/220V, COR: BRANCA.	Unid	10
LOTE 03 – MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO			
25	ARMÁRIO DE COZINHA COMPCTA DIMENSÕES DO ARMÁRIO: POSSUI 1 GAVETAS, 6 PORTAS	Unid	60
26	ARMARIO P/ COZINHA. ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO CRIATIVA AÉREO COM 3 PORTAS E UMA PRATELEIRA INTERNA PARA PERFEITO ACONDICIONAMENTO DE MANTIMENTOS	Unid	83

	E/OU LOUÇAS. POSSUI PUXADORES EM ABS COM ACABAMENTO METALIZADO ALÉM DE EXCELENTE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHAS.		
27	CADEIRA PLÁSTICA S/ BRAÇO COMPOSIÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: ALTURA DO ENCOSTO: 86CM; ALTURA DO ASSENTO: 45CM LARGURA: 39CM; PROFUNDIDADE: 40CM; CAPACIDADE: 182KG; MATERIAL: POLIPROPILENO E ADITIVOS COM ANTI-UV. DETALHES: PRODUTO MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHÁVEL	Unid	1080
28	CADEIRA PLÁSTICA C/ BRAÇO ESPECIFICAÇÃO: MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHÁVEL, POSSUI ANTI-UV, OU SEJA, É RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES ;LARGURA: 53CM ALTURA: 72CM PROFUNDIDADE: 53,5CM CAPACIDADE: 154KG	Unid	600
29	MESA PLÁSTICA BRANCA. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: POLIPROPILENO / COR: BRANCO / GARANTIA DO FABRICANTE PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: 90 DIAS / ALTURA: 70,50 CM / LARGURA: 70,00 CM / COMPRIMENTO: 70,00 CM.	Unid	960
30	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS COM CHAVE. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: ARMÁRIO 02 PORTAS, MEDINDO (1,80 X 0,80 X 0,40). TAMPO EM MDP 25MM.	Unid	180
31	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: ARMÁRIO 02 PORTAS, MEDINDO (1,60 X 0,80 X 0,40) TAMPO EM MDP 25MM.	Unid	180
32	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: COM GABINETE E PORTAS CINZA, COM CHAVE, CONTEM 3 PRATELEIRAS. MEDINDO (1,70 X 0,71 X 0,31).	Unid	180
33	ARQUIVO EM MDP C/4 GAVETAS. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM AÇO, COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa, TRILHO TELESCÓPICO PARA DESLIZAMENTO DAS GAVETAS. MEDIDAS (1,33 X 0,47 X 0,60)	Unid	135
34	CADEIRA ESTOFADO GIRATORIO, REGULAGEM DE ALTURA MECÂNICA. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM APOIO PARA BRAÇOS (APOIO DIGITADOR) ALTURA (CM): 94CM LARGURA (CM): 59CM PROFUNDIDADE (CM): 50CM ALTURA ENCOSTO (CM): 28CM LARGURA ENCOSTO (CM): 36 M LARGURA ASSENTO (CM): 43CM PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 39CM PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 6,4KG DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 54X54X19CM GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR: 3 MESES.	Unid	270
35	CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO DIRETOR COM ENCOSTO EM TELA ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDOS EM TELA DE NYLON BRAÇO CROMADO COM FORRAÇÃO REMOVÍVEL BASE SKI CROMADA.	Unid	195
36	CADEIRA FIXA COMUM COM ENCOSTO ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES TIPO PALITO REVESTIDA EM TECIDO, ESPUMA INJETADA NA COR PRETA	Unid	165
37	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA C/ ALMOFADA ESPECIFICAÇÃO : ASSENTO E ESCOSTO REVESTIDO EM COURO SINTETICO COM ESPUMA INTERNA- POSSUI DESCANSO PRA BRAÇO NA COR CINZA COM APOIO ALMOFADADOS EM COURO SINTETICO- ENCOSTO E ASSETO NA COR VERMELHA- FUNÇÃO RELAX COM TRAVAMENTO EM QUALQUER POSIÇÃO-AJUSTE DE GAS (GASLIFT)BASE GIRATORIA NA COR CINZA/PRETO COM RODIZIO PRETO -ALT TOTAL 115 A 125- ALTURA ATE O ASSENTO 50 A58 CM DIMENSOES DO ENCOSTO (LXA) 54X75 CM - DIMENSOES DO ASSENTO (LXC)55X57CM-DIMENSOES (LXC) 66 X 75 CM- SUPORTA ATE 130KG GARANTIA 6 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Unid	135
38	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA C/ BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO: ENCOSTO ESPUMA DENSIDADE CONTROLADA REVESTIDO EM COURINO COM CARENAGEM DE NYLON, ASSENTO ESPULA INJETADA REVESTIDO EM COURINO COM CARENAGEM DE NYLON, BRAÇO DIGITADOR COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PU OU PP MECANISMO BACK SYSTEM PISTAO PRETO OU CROMADO. (ARANHA NYLON OU CROMADA*RODIZIOS PU OU NYLON).	Unid	203
39	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA ENCOSTO EM "V" COM BRAÇO DIGITADOR. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: REVESTIDA EM TECIDO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTAO A GAS EM ESPUMA INJETADA, COM BRAÇO TIPO DIGITADOR. COR: PRETA	Unid	154
40	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA S/ BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: REVESTIDA EM TECIDO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTAO A GAS EM ESPUMA INJETADA, COR PRETA	Unid	147
41	CADEIRA TIPO PRESIDENTE ALTA. ESPECIFICAÇÃO: APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO ENCOSTO EM TELA DE POLIÉSTER E TENSOR DE LOMBAR COM REGULAGEM. ASSENTO EM TECIDO POLIÉSTER COM ESPUMA DE	Unid	109

Comissão Permanente de Contratação

	DENSIDADE CONTROLADA, BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PP MECANISMO SINCRONIZADO PISTÃO A GÁS PRETO CLASSE 3 ARANHA 340MM EM NYLON RODÍZIOS EM NYLON.		
42	ESTANTE DE AÇO C/5 PRATELEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 1,80X0,92X0,30	Unid	270
43	ESTANTE PARA LIVROS EM MDP COM 12 NICHOS. 5 PRATELEIRAS DESMONTÁVEIS / COR: BRANCA / ACABAMENTO EM FINISH FOILL FOSCO / TIPO DE PÉS: SAPATAS FIXAS EM MATERIAL PLÁSTICO / ACESSÓRIOS INCLUSOS: KIT DE FERRAGENS / MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 90 X 205 X 30CM (L X A X P).	Unid	75
44	MESA OVAL P/ 6 CADEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: MESA DE REUNIÃO P/ ESCRITÓRIO: 2M X 1M - COMPORTA NO MÍNIMO 6 PESSOAS, TAMPO EM MADEIRA CLARA, ESPESSURA 25MM. PÉS EM AÇO E PINTURA ELETROSTÁTICA, ESPAÇO PARA FIAÇÃO NO TAMPO E NOS PÉS.	Unid	57
45	MESA P/ ESCRITÓRIO - COM 02 (DUAS) GAVETAS. ESPECIFICAÇÃO: TAMPO EM MDPBP 15MM COM PERFIL ERGONSOFT 180° RETAGUARDA EM MDPBP 15MM PÉ EM AÇO TIPO H EM CHAPAS #20 (0,90MM) ALMOFADA EM MDPBP 15MM ITENS DE SÉRIE: 4 SAPATAS EM PVC 4 PONTEIRAS NIVELADORAS PÉS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) MEDIDAS: 1,60CM LARGURA 0,60CM PROFUNDIDADE 0,75CM ALTURA GARANTIA 90 DIAS.	Unid	218
46	MESA P/ ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS - 1,50 X 0,60 X 0,74 - TAMPO MDF 25MM. ESPECIFICAÇÃO: MESA P/ ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS - ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,50 X 0,60 X 0,74 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	109
47	MESA P/ ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS - TAMPO EM MDP DE 15MM ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO (1,20 X 0,60 X 0,74) COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 15MM NA COR CZ/CZ	Unid	132
48	MESA P/ ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS - TAMPO EM MDP DE 25MM. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,20 X 0,60 X 0,74 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	132
49	MESA P/ ESCRITÓRIO EM L COM GAVETAS - 2,40 X 1,50 X 0,60. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO (1,50 X 1,50 X 0,60) COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 15MM	Unid	120
50	MESA P/ ESCRITÓRIO EM L COM GAVETAS - 2,40X1,50X 0,60 - MDF. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,70 X 1,50 X 0,60 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	120
51	MESA REUNIÃO REDONDA ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,20 X 1,20 X 0,74, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	57
52	MESA REUNIÃO RETANGULAR. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,20 X 1,00 X 0,74, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	57
53	SOFÁ 02 LUGARES : 1,00X1,47X0,74 CM	Unid	23
54	SOFÁ 03 LUGARES : 1,00X1,85X0,74 CM	Unid	27
55	CADEIRA FIXA PARA AUDITÓRIO; CADEIRA FIXA PARA AUDITÓRIO, COM ESTOFADO DIRETOR, LISO	Unid	117
56	LONGARINAS 2 LUGARES: ASSENTO, ENCOSTO E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8 E METALON 30X50 NA PAREDE 20 SOLDADOS NO SISTEMA MIG, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	Unid	165
57	LONGARINAS 3 LUGARES: ASSENTO, ENCOSTO E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8 E METALON 30X50 NA PAREDE 20 SOLDADOS NO SISTEMA MIG, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	Unid	154
58	LONGARINAS 4 LUGARES: ASSENTO, ENCOSTO E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8 E METALON 30X50 NA PAREDE 20 SOLDADOS NO SISTEMA MIG, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE	Unid	153
59	LONGARINAS 5 LUGARES: ASSENTO, ENCOSTO E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8 E METALON 30X50 NA PAREDE 20 SOLDADOS NO SISTEMA MIG, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS	Unid	154

EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).

LOTE 04 – MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO - RESERVADO

60	ARMÁRIO DE COZINHA COMPCTA DIMENSÕES DO ARMÁRIO: POSSUI 1 GAVETAS, 6 PORTAS	Unid	20
61	ARMÁRIO P/ COZINHA. ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO CRIATIVA AÉREO COM 3 PORTAS E UMA PRATELEIRA INTERNA PARA PERFEITO ACONDICIONAMENTO DE MANTIMENTOS E/OU LOUÇAS. POSSUI PUXADORES EM ABS COM ACABAMENTO METALIZADO ALÉM DE EXCELENTE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHAS.	Unid	27
62	CADEIRA PLÁSTICA S/ BRAÇO COMPOSIÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: ALTURA DO ENCOSTO: 86CM; ALTURA DO ASSENTO: 45CM LARGURA: 39CM; PROFUNDIDADE: 40CM; CAPACIDADE: 182KG; MATERIAL: POLIPROPILENO E ADITIVOS COM ANTI- UV. DETALHES: PRODUTO MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHÁVEL	Unid	360
63	CADEIRA PLÁSTICA C/ BRAÇO ESPECIFICAÇÃO: MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHÁVEL, POSSUI ANTI-UV, OU SEJA, É RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES ;LARGURA: 53CM ALTURA: 72CM PROFUNDIDADE: 53,5CM CAPACIDADE: 154KG	Unid	200
64	MESA PLÁSTICA BRANCA. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: POLIPROPILENO / COR: BRANCO / GARANTIA DO FABRICANTE PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: 90 DIAS / ALTURA: 70,50 CM / LARGURA: 70,00 CM / COMPRIMENTO: 70,00 CM.	Unid	320
65	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS COM CHAVE. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: ARMÁRIO 02 PORTAS, MEDINDO (1,80 X 0,80 X 0,40). TAMPO EM MDP 25MM.	Unid	60
66	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: ARMÁRIO 02 PORTAS, MEDINDO (1,60 X 0,80 X 0,40) TAMPO EM MDP 25MM.	Unid	60
67	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: COM GABINETE E PORTAS CINZA, COM CHAVE, CONTEM 3 PRATELEIRAS. MEDINDO (1,70 X 0,71 X 0,31).	Unid	60
68	ARQUIVO EM MDP C/4 GAVETAS. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM AÇO, COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa, TRILHO TELESCÓPICO PARA DESLIZAMENTO DAS GAVETAS. MEDIDAS (1,33 X 0,47 X 0,60)	Unid	45
69	CADEIRA ESTOFADO GIRATORIO, REGULAGEM DE ALTURA MECÂNICA. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM APOIO PARA BRAÇOS (APOIO DIGITADOR) ALTURA (CM): 94CM LARGURA (CM): 59CM PROFUNDIDADE (CM): 50CM ALTURA ENCOSTO (CM): 28CM LARGURA ENCOSTO (CM): 36 M LARGURA ASSENTO (CM): 43CM PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 39CM PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 6,4KG DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 54X54X19CM GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR: 3 MESES.	Unid	90
70	CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO DIRETOR COM ENCOSTO EM TELA ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDOS EM TELA DE NYLON BRAÇO CROMADO COM FORRAÇÃO REMOVÍVEL BASE SKI CROMADA.	Unid	65
71	CADEIRA FIXA COMUM COM ENCOSTO ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES TIPO PALITO REVESTIDA EM TECIDO, ESPUMA INJETADA NA COR PRETA	Unid	55
72	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA C/ ALMOFADA ESPECIFICAÇÃO : ASSENTO E ESCOSTO REVESTIDO EM COURO SINTETICO COM ESPUMA INTERNA- POSSUI DESCANSO PRA BRAÇO NA COR CINZA COM APOIO ALMOFADADOS EM COURO SINTETICO- ENCOSTO E ASSETO NA COR VERMELHA- FUNÇÃO RELAX COM TRAVAMENTO EM QUALQUER POSIÇÃO-AJUSTE DE GAS (GASLIFT)BASE GIRATORIA NA COR CINZA/PRETO COM RODIZIO PRETO -ALT TOTAL 115 A 125- ALTURA ATE O ASSENTO 50 A58 CM DIMENSÕES DO ENCOSTO (LXA) 54X75 CM - DIMENSÕES DO ASSENTO (LXC)55X57CM-DIMENSÕES (LXC) 66 X 75 CM- SUPORTA ATE 130KG GARANTIA 6 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Unid	45
73	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA C/ BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO: ENCOSTO ESPUMA DENSIDADE CONTROLADA REVESTIDO EM COURINO COM CARENAGEM DE NYLON, ASSENTO ESPULA INJETADA REVESTIDO EM COURINO COM CARENAGEM DE NYLON, BRAÇO DIGITADOR COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PU OU PP MECANISMO BACK SYSTEM PISTAO PRETO OU CROMADO. (ARANHA NYLON OU CROMADA*RODIZIOS PU OU NYLON).	Unid	67
74	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA ENCOSTO EM "V" COM BRAÇO DIGITADOR. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: REVESTIDA EM TECIDO, REGULAGEM DE ALTURA DO	Unid	51

Comissão Permanente de Contratação

	ASSENTO POR PISTAO A GAS EM ESPUMA INJETADA, COM BRAÇO TIPO DIGITADOR. COR: PRETA		
75	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA S/ BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: REVESTIDA EM TECIDO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTAO A GAS EM ESPUMA INJETADA, COR PRETA	Unid	48
76	CADEIRA TIPO PRESIDENTE ALTA. ESPECIFICAÇÃO: APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO ENCOSTO EM TELA DE POLIÉSTER E TENSOR DE LOMBAR COM REGULAGEM. ASSENTO EM TECIDO POLIÉSTER COM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA, BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PP MECANISMO SINCRONIZADO PISTÃO A GÁS PRETO CLASSE 3 ARANHA 340MM EM NYLON RODÍZIOS EM NYLON.	Unid	36
77	ESTANTE DE AÇO C/5 PRATELEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 1,80X0,92X0,30	Unid	90
78	ESTANTE PARA LIVROS EM MDP COM 12 NICHOS. 5 PRATELEIRAS DESMONTÁVEIS / COR: BRANCA / ACABAMENTO EM FINISH FOILL FOSCO / TIPO DE PÉS: SAPATAS FIXAS EM MATERIAL PLÁSTICO / ACESSÓRIOS INCLUSOS: KIT DE FERRAGENS / MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 90 X 205 X 30CM (L X A X P).	Unid	25
79	MESA OVAL P/ 6 CADEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: MESA DE REUNIAO P/ ESCRITÓRIO: 2M X 1M - COMPORTA NO MÍNIMO 6 PESSOAS, TAMPO EM MADEIRA CLARA, ESPESSURA 25MM. PÉS EM AÇO E PINTURA ELETROSTÁTICA, ESPAÇO PARA FIAÇÃO NO TAMPO E NOS PÉS.	Unid	18
80	MESA P/ ESCRITÓRIO - COM 02 (DUAS) GAVETAS. ESPECIFICAÇÃO: TAMPO EM MDPBP 15MM COM PERFIL ERGONSOFT 180º RETAGUARDA EM MDPBP 15MM PÉ EM AÇO TIPO H EM CHAPAS #20 (0,90MM) ALMOFADA EM MDPBP 15MM ITENS DE SÉRIE: 4 SAPATAS EM PVC 4 PONTEIRAS NIVELADORAS PÉS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) MEDIDAS: 1,60CM LARGURA 0,60CM PROFUNDIDADE 0,75CM ALTURA GARANTIA 90 DIAS.	Unid	72
81	MESA P/ ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS - 1,50 X 0,60 X 0,74 - TAMPO MDF 25MM. ESPECIFICAÇÃO: MESA P/ ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS - ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,50 X 0,60 X 0,74 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	36
82	MESA P/ ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS - TAMPO EM MDP DE 15MM ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO (1,20 X 0,60 X 0,74) COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 15MM NA COR CZ/CZ	Unid	43
83	MESA P/ ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS - TAMPO EM MDP DE 25MM. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,20 X 0,60 X 0,74 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	43
84	MESA P/ ESCRITÓRIO EM L COM GAVETAS - 2,40 X 1,50 X 0,60. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO (1,50 X 1,50 X 0,60) COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 15MM	Unid	40
85	MESA P/ ESCRITÓRIO EM L COM GAVETAS - 2,40X1,50X 0,60 - MDF. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,70 X 1,50 X 0,60 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	40
86	MESA REUNIAO REDONDA ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,20 X 1,20 X 0,74, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	18
87	MESA REUNIAO RETANGULAR. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,20 X 1,00 X 0,74, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	18
88	SOFÁ 02 LUGARES : 1,00X1,47X0,74 CM	Unid	7
89	SOFÁ 03 LUGARES : 1,00X1,85X0,74 CM	Unid	8
90	CADEIRA FIXA PARA AUDITÓRIO; CADEIRA FIXA PARA AUDITÓRIO, COM ESTOFADO DIRETOR, LISO	Unid	38
91	LONGARINAS 2 LUGARES: ASSENTO, ENCOSTO E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8 E METALON 30X50 NA PAREDE 20 SOLDADOS NO SISTEMA MIG, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	Unid	55
92	LONGARINAS 3 LUGARES: ASSENTO, ENCOSTO E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8 E METALON 30X50 NA PAREDE 20 SOLDADOS NO SISTEMA MIG, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	Unid	51

Comissão Permanente de Contratação

93	LONGARINAS 4 LUGARES: ASSENTO, ENCOSTO E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8 E METALON 30X50 NA PAREDE 20 SOLDADOS NO SISTEMA MIG, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE	Unid	51
94	LONGARINAS 5 LUGARES: ASSENTO, ENCOSTO E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8 E METALON 30X50 NA PAREDE 20 SOLDADOS NO SISTEMA MIG, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	Unid	51
LOTE 05 – ELETRO DOMESTICO E ELETRO PORTATEIS			
95	CAIXA AMPLIFICADA PROFISSIONAL 3000 WATTS RMS 110/220V. ESPECIFICAÇÃO: LF: 5 "DRIVER DE ALTA DEVER HF:1.35 "DRIVER DE COMPRESSÃO DE TITÂNIO POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA: 400W DISTORTION: =1% RELAÇÃO S / N: 60DB RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 65HZ ~ 20KHZ IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: NÃO ENTRADA EQUILIBRADA: 10K OHM ENTRADA BALANCEADA: 20K OHM ENTRADAS: 2X COMBO JACK SAÍDAS: 1 X XLR THRU DIMENSÕES (W x D x H): 405 x 323 x 684 MILÍMETROS PESO: 15,4 KG	Unid	60
96	SMART TV 32. ESPECIFICAÇÃO: TELA 32 POL, VOLT 220V, CARACTERISTICA ADICIONAIS CONTA COM WI-FI Y PORTO DE REDE, 2 PORTAS HDMI, USB, BLUETOOTH. DIMENSÕES: 72CM DE LARGURA, 43CM DE ALTURA E 6CM DE PROFUNDIDADE.	Unid	45
97	SMART TV 50". ESPECIFICAÇÃO: TELA 50 POL, VOLT 220V, TIPO TELA LD 4K OOGLE ASSISTANT BUILT-IN EMBUTIDO.CONTA COM CONEXÃO USB.COM CONECTIVIDADE VIA BLUETOOTH CONTA COM 3 PORTAS HDMI 2.1. DISTÂNCIA ENTRE 2 SUPORTES: 1017 MM. DIMENSÕES: 1.11 M DE LARGURA, 64.3 CM DE ALTURA E 8.8 CM DE PROFUNDIDADE. 1.11 M X 8.8 CM X 64.3 CM	Unid	38
98	SMART TV 43", FULL HD. ESPECIFICAÇÃO: ALEXA EMBUTIDO CONTA COM WI-FI Y PORTO DE REDE,CONEXÃO HDMI, CONEXÃO USB, BLUETOOTH DIMENSÕES: 0.73CM DE LARGURA, 0.43CM DE ALTURA E 0.06CM DE PROFUNDIDADE.	Unid	42
99	MICROFONES SEM FIOS DUAL VOCAL SET DINÂMICO UHF CARDÍOIDE PRETO ESPECIFICAÇÃO: INCLUI 2 MICROFONES. É SEM FIO. FORMATO: DE MÃO. CONECTOR/ES DE SAÍDA: JACK 6.5 MM. SENTE A LIBERDADE E O DINAMISMO AO GRAVAR COM O MICROFONE DE MÃO. COM ACESSÓRIOS INCLUÍDOS. A MELHOR QUALIDADE PARA AS SUAS TRANSMISSÕES. ALTA RESOLUÇÃO	Unid	60
100	MÁQUINA DE LAVAR ELECTROLUX 15KG BRANCA ESSENTIAL CARE COM CESTO INOX E JET&CLEAN (LED15)	Unid	60
101	MICROONDAS 30L: MICROONDAS SOLO 30L BRANCO 220V. MARCA: LG. DIMENSOES DO PRODUTO: 4,05P X 5,08L X 2,91A METROS. COR: BRANCO. CAPACIDADE: 30 LITERS.	Unid	120
102	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS: MULTIPROCESSADOR TURBO 7 EM 1 L, PRETO, 1000W, 110V - MPN-01-BE. COR: PRETO. POTÊNCIA: 1000 WATTS	Unid	120
103	SANDUICHEIRA TIPO DOMESTICA 220W	Unid	180
104	FRIGOBAR. ESPECIFICAÇÃO: ALTURA: 80 CM LARGURA: 47,8CM PROFUNDIDADE: 51,6CAPACIDADE DO REFRIGERADOR: 45 LITROS	Unid	60
105	REFRIGERADOR 1 PORTA, 241 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: DEGELO MANUAL, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, GAVETÃO PARA LEGUMES EM MATERIAL RESISTENTE.	Unid	27
106	REFRIGERADOR 334 LTS. ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE 334, VOLTAGEM 110/220, CARACTERISTICA ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1.698, LARGURA 631, PROFUNDIDADDE 625, COR BRANCA.	Unid	19
107	GELADEIRA DUPLEX: CAPACIDADE MÍNIMA 370 LITROS, VOLTAGEM BIVOLT OU 220 V, COR BRANCO;	Unid	19
108	VENTILADOR DE PAREDE 220V. ESPECIFICAÇÃO: POTÊNCIA: 130 WATTS~60HZ TENSÃO (V): 220V 3 PÁS DE CHAPA VENTILADOR MONOCROMATICO ACOMPANHA CHAVE 3 FASES (VENT/DESL/EXAUST) COM PLACA 4X2 BRANCA DISTÂNCIA DO TETO 50CM - ENVERGADURA 65CM (MEDIDAS APROXIMADAS). GARANTIA 1 ANO ASSIST. TÉCNICA AUTORIZADA.	Unid	300
109	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM. SILENCIOSO, PORÉM COM GRANDE VAZÃO DE AR, 8 PÁS 3 VELOCIDADES PRETO	Unid	180
110	VENTILADOR DE MESA 60C 220V. ESPECIFICAÇÃO: POTÊNCIA: 150 W.VTX-50 50CM 8 PÁS 3 VELOCIDADES	Unid	203

111	FOGÃO 04 BOCAS TIPO MESA GÁS. ESPECIFICAÇÃO: ACENDIMENTO: MANUAL QUANTIDADE DE QUEIMADORES: 4 TIPO DE MESA: SELADA TIPO DE PÉS: ANTIDERRAPANTES TIPO DE QUEIMADORES: ESMALTADOS TIPO DE TREPES: ENCAIXADAS TIPO DE MANIPULADORES: ERGONÔMICOS CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 FOGÃO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 22 X 50 X 56 CM (A X L X P) DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 22 X 51 X 57 CM (A X L X C) PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,9 KG PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 4,5 KG INFORMAÇÕES ADICIONAIS: NÃO POSSUI TAMPA DE VIDRO	Unid	38
112	FOGÃO 4 BOCAS C/FORNO. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO, TIPO CONVENCIONAL, CORPO COM ACABAMENTO ESMALTADO E MESA INOX, ALIMENTAÇÃO A GÁS, FUNCIONAMENTO ELÉTRICO, 220V, COM 4 QUEIMADORES DUPLOS, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FORNO AUTO LIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA, LUZ INTERNA, PRATELEIRAS DESLIZANTES, TERMOSTATO, COM GRIL, PROTEÇÃO TRASEIRA, CONTENDO PÉS NIVELADORES, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES À SEGURANÇA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	Unid	38
113	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS.SEM FORNO ESPECIFICAÇÃO: EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO Á GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, C/ FORNO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL, 4 BOCAS, COR PRETA.	Unid	38
114	FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS C/ FORNO. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO Á GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, COMPRIMENTO 114CM, LARGURA 106CM, ALTURA 80CM, C/ FONO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL, 6 BOCAS, COR PRETA.	Unid	38
115	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6BOCÁS C/ FORNO COR PRETA. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO Á GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, PROFUNDIDADE: 81 CM COMPRIMENTO: 108 CM ALTURA: 80 CM, C/ FONO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL.	Unid	143
116	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS S/ FORNO COR PRETA. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO Á GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, (AXLXP) ALTURA: 81,5CM LARGURA: 106,7CM PROFUNDIDADE: 81,3CM C/ FONO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL.	Unid	143
117	CAFETEIRA ELETRICA INDUSTRIAL 20L	Unid	120
118	BATEDEIRA PLANETÁRIA CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS REQUÊNCIA: 60 HZ FUNÇÕES: AMASSAR, BATER E MISTURAR.A TIGELA É DE PLÁSTICO.BATEDORES DE AÇO INOX.INCLUI FUNÇÃO ROTATIVA E TURBO.ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: 1 BATEDOR ELÍPTICO, 1 BATEDOR EM GANCHO, 1 BATEDOR PLANO, 1 TAMPA ANTI-RESPINGOS.PREPARAÇÕES DELICIOSAS EM POUCOS MINUTOS.12 VELOCIDADES, BACIA COM ALÇA/ CABO, POT 700W	Unid	120
119	LIQUIDIFICADOR 2 LTS 8 VEL COM JARRA DURATIVA 600W. ESPECIFICAÇÃO: CORPO INOX COM BASE EM POLIPROPILENO PRETO, COPO INOX SEM SOLDA-TAMPA PLASTICA COM VISOR POTENCIA 700W	Unid	180
120	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L: USO INDUSTRIAL. CORPO EM INÓX. COPO: 10L VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA:1/2 HP RPM: 3.740 FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	Unid	120
121	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6L: USO INDUSTRIAL. CORPO EM INÓX. COPO: 10L VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA:1/2 HP RPM: 3.740 FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	Unid	120
LOTE 06 – ELETRO DOMÉSTICO E ELETRO PORTÁTEIS - RESERVADO			
122	CAIXA AMPLIFICADA PROFISSIONAL 3000 WATTS RMS 110/220V. ESPECIFICAÇÃO: LF: 5 "DRIVER DE ALTA DEVER HF:1.35 "DRIVER DE COMPRESSÃO DE TITÂNIO POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA: 400W DISTORTION: =1% RELAÇÃO S / N: 60DB RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 65HZ ~ 20KHZ IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: NÃO ENTRADA EQUILIBRADA: 10K OHM ENTRADA BALANCEADA: 20K OHM ENTRADAS: 2X COMBO JACK SAÍDAS: 1 X XLR THRU DIMENSÕES (W x D x H): 405 x 323 x 684 MILÍMETROS PESO: 15,4 KG	Unid	20
123	SMART TV 32. ESPECIFICAÇÃO: TELA 32 POL, VOLT 220V, CARACTERISTICA ADICIONAIS CONTA COM WI-FI Y PORTO DE REDE, 2 PORTAS HDMI, USB, BLUETOOTH. DIMENSÕES: 72CM DE LARGURA, 43CM DE ALTURA E 6CM DE PROFUNDIDADE.	Unid	15
124	SMART TV 50". ESPECIFICAÇÃO: TELA 50 POL, VOLT 220V, TIPO TELA LD 4K OOGLE ASSISTANT BUILT-IN EMBUTIDO.CONTA COM CONEXÃO USB.COM CONECTIVIDADE	Unid	12

	VIA BLUETOOTH CONTA COM 3 PORTAS HDMI 2.1. DISTÂNCIA ENTRE 2 SUPORTES: 1017 MM. DIMENSÕES: 1.11 M DE LARGURA, 64.3 CM DE ALTURA E 8.8 CM DE PROFUNDIDADE. 1.11 M X 8.8 CM X 64.3 CM		
125	SMART TV 43", FULL HD. ESPECIFICAÇÃO: ALEXA EMBUTIDO CONTA COM WI-FI Y PORTO DE REDE, CONEXÃO HDMI, CONEXÃO USB, BLUETOOTH DIMENSÕES: 0.73CM DE LARGURA, 0.43CM DE ALTURA E 0.06CM DE PROFUNDIDADE.	Unid	13
126	MICROFONES SEM FIOS DUAL VOCAL SET DINAMICO UHF CARDIOIDE PRETO ESPECIFICAÇÃO: INCLUI 2 MICROFONES. É SEM FIO. FORMATO: DE MÃO. CONECTOR/ES DE SAÍDA: JACK 6.5 MM. SENTE A LIBERDADE E O DINAMISMO AO GRAVAR COM O MICROFONE DE MÃO. COM ACESSÓRIOS INCLUÍDOS. A MELHOR QUALIDADE PARA AS SUAS TRANSMISSÕES. ALTA RESOLUÇÃO	Unid	20
127	MAQUINA DE LAVAR ELECTROLUX 15KG BRANCA ESSENTIAL CARE COM CESTO INOX E JET&CLEAN (LED15)	Unid	20
128	MICROONDAS 30L: MICROONDAS SOLO 30L BRANCO 220V. MARCA: LG. DIMENSÕES DO PRODUTO: 4,05P X 5,08L X 2,91A METROS. COR: BRANCO. CAPACIDADE: 30 LITERS.	Unid	40
129	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS: MULTIPROCESSADOR TURBO 7 EM 1 L, PRETO, 1000W, 110V - MPN-01-BE. COR: PRETO. POTÊNCIA: 1000 WATTS	Unid	40
130	SANDUICHEIRA TIPO DOMESTICA 220W	Unid	60
131	FRIGOBAR. ESPECIFICAÇÃO: ALTURA: 80 CM LARGURA: 47,8CM PROFUNDIDADE: 51,6CAPACIDADE DO REFRIGERADOR: 45 LITROS	Unid	20
132	REFRIGERADOR 1 PORTA, 241 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: DEGELO MANUAL, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, GAVETÃO PARA LEGUMES EM MATERIAL RESISTENTE.	Unid	8
133	REFRIGERADOR 334 LTS. ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE 334, VOLTAGEM 110/220, CARACTERISTICA ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1.698, LARGURA 631, PROFUNDIDADE 625, COR BRANCA.	Unid	6
134	GELADEIRA DUPLEX: CAPACIDADE MINIMA 370 LITROS, VOLTAGEM BIVOLT OU 220 V, COR BRANCO;	Unid	6
135	VENTILADOR DE PAREDE 220V. ESPECIFICAÇÃO: POTÊNCIA: 130 WATTS-60HZ TENSÃO (V): 220V 3 PÁS DE CHAPA VENTILADOR MONOCROMATICO ACOMPANHA CHAVE 3 FASES (VENT/DESL/EXAUST) COM PLACA 4X2 BRANCA DISTÂNCIA DO TETO 50CM - ENVERGADURA 65CM (MEDIDAS APROXIMADAS). GARANTIA 1 ANO ASSIST. TÉCNICA AUTORIZADA.	Unid	100
136	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM. SILENCIOSO, PORÉM COM GRANDE VAZÃO DE AR, 8 PÁS 3 VELOCIDADES PRETO	Unid	60
137	VENTILADOR DE MESA 60C 220V. ESPECIFICAÇÃO: POTÊNCIA: 150 W.VTX-50 50CM 8 PÁS 3 VELOCIDADES	Unid	67
138	FOGÃO 04 BOCAS TIPO MESA GÁS. ESPECIFICAÇÃO: ACENDIMENTO: MANUAL QUANTIDADE DE QUEIMADORES: 4 TIPO DE MESA: SELADA TIPO DE PÉS: ANTIDERRAPANTES TIPO DE QUEIMADORES: ESMALTADOS TIPO DE TREMPES: ENCAIXADAS TIPO DE MANIPULADORES: ERGONÔMICOS CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 FOGÃO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 22 X 50 X 56 CM (A X L X P) DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 22 X 51 X 57 CM (A X L X C) PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,9 KG PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 4,5 KG INFORMAÇÕES ADICIONAIS: NÃO POSSUI TAMPA DE VIDRO	Unid	12
139	FOGÃO 4 BOCAS C/FORNO. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO, TIPO CONVENCIONAL, CORPO COM ACABAMENTO ESMALTADO E MESA INOX, ALIMENTAÇÃO A GÁS, FUNCIONAMENTO ELÉTRICO, 220V, COM 4 QUEIMADORES DUPLOS, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FORNO AUTO LIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA, LUZ INTERNA, PRATELEIRAS DESLIZANTES, TERMOSTATO, COM GRIL, PROTEÇÃO TRASEIRA, CONTENDO PÉS NIVELADORES, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES À SEGURANÇA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	Unid	12
140	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS.SEM FORNO ESPECIFICAÇÃO: EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO Á GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, C/ FORNO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL, 4 BOCAS, COR PRETA.	Unid	12
141	FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS C/ FORNO. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO Á GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, COMPRIMENTO 114CM, LARGURA 106CM, ALTURA 80CM, C/ FONO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL, 6 BOCAS, COR PRETA.	Unid	12

Comissão Permanente de Contratação

Av. 31 de março, s/nº, Centro Administrativo Municipal, Aeroporto,
CEP:65.590-000 – Barreirinhas (MA) | CNPJ: 06.217.954/0001 – 37
Site: www.barreirinhas.ma.gov.br

Folha nº: _____

Rubrica: _____

142	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6BOCAS C/ FORNO COR PRETA. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO À GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, PROFUNDIDADE: 81 CM COMPRIMENTO: 108 CM ALTURA: 80 CM, C/ FONDO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL.	Unid	47
143	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS S/ FORNO COR PRETA. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO À GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, (AXLXP) ALTURA: 81,5CM LARGURA: 106,7CM PROFUNDIDADE: 81,3CM C/ FONDO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL.	Unid	47
144	CAFETEIRA ELETRICA INDUSTRIAL 20L	Unid	40
145	BATEDEIRA PLANETÁRIA CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS REQUÊNCIA: 60 HZ FUNÇÕES: AMASSAR, BATER E MISTURAR.A TIGELA É DE PLÁSTICO.BATEDORES DE AÇO INOX.INCLUI FUNÇÃO ROTATIVA E TURBO.ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: 1 BATEDOR ELÍPTICO, 1 BATEDOR EM GANCHO, 1 BATEDOR PLANO, 1 TAMPA ANTI-RESPINGOS.PREPARAÇÕES DELICIOSAS EM POUCOS MINUTOS.12 VELOCIDADES, BACIA COM ALÇA/ CABO, POT 700W	Unid	40
146	LIQUIDIFICADOR 2 LTS 8 VEL COM JARRA DURATIVA 600W. ESPECIFICAÇÃO: CORPO INOX COM BASE EM POLIPROPILENO PRETO, COPO INOX SEM SOLDA-TAMPA PLASTICA COM VISOR POTENCIA 700W	Unid	60
147	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L: USO INDUSTRIAL. CORPO EM INÓX. COPO: 10L VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA:1/2 HP RPM: 3.740 FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	Unid	40
148	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6L: USO INDUSTRIAL. CORPO EM INÓX. COPO: 10L VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA:1/2 HP RPM: 3.740 FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	Unid	40
LOTE 07 – EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS			
149	QUADRO BRANCO). 300X120	Unid	38
150	QUADRO BRANCO 270X120	Unid	38
151	QUADRO DE AVISO MOLDURA EM ALUMINIO 100X70	Unid	120
LOTE 08 – EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - RESERVADO			
152	QUADRO BRANCO). 300X120	Unid	12
153	QUADRO BRANCO 270X120	Unid	12
154	QUADRO DE AVISO MOLDURA EM ALUMINIO 100X70	Unid	40



3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

● Da Licitação

3.1. A contratação deverá dar-se por meio de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, adotando-se o critério de julgamento de **MENOR PREÇO**, com modo de disputa **ABERTO**. A escolha da modalidade, do critério de julgamento e do modo de disputa foi fundamentada conforme o **Apêndice II – Escolha da Modalidade, Critério de Julgamento e Modo de Disputa**, deste documento.

● Da classificação do objeto quanto à heterogeneidade ou complexidade

3.2. Nos termos do art. 6º, incisos XIII e XIV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os objetos das contratações públicas classificam-se como bens e serviços comuns ou especiais. Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente, por meio de especificações usuais de mercado, enquanto os bens e serviços especiais caracterizam-se por elevada complexidade técnica ou heterogeneidade que inviabilize a padronização, exigindo justificativa técnica específica. Tal distinção é relevante para a correta instrução da fase de planejamento, influenciando o procedimento de contratação e os critérios de seleção do fornecedor.

Comissão Permanente de Contratação

Folha nº: _____

Rubrica: _____

3.3. O objeto em análise refere-se à aquisição de materiais permanentes destinados ao aparelhamento das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Barreirinhas (MA), abrangendo, entre outros, aparelhos de ar-condicionado, bebedouros, refrigeradores, cadeiras plásticas, cadeiras tipo secretária e tipo presidente, mesas para reunião, armários de cozinha e eletrodomésticos em geral. Tais bens são amplamente comercializados no mercado nacional, apresentam características padronizadas e não demandam soluções técnicas customizadas ou de elevada complexidade para sua especificação ou fornecimento.

3.4. O mercado fornecedor dispõe de ampla variedade desses materiais permanentes, com padrões técnicos consolidados que permitem a definição objetiva de requisitos mínimos de qualidade e desempenho, tais como capacidade, dimensões, potência, eficiência energética, materiais de fabricação, resistência, ergonomia, garantia e conformidade com normas técnicas aplicáveis. Essa padronização possibilita a elaboração de especificações claras e comparáveis, assegurando isonomia entre os licitantes e viabilizando o julgamento objetivo das propostas.

3.5. Considerando que os materiais permanentes a serem adquiridos possuem natureza de uso comum, ampla oferta no mercado e padrões de desempenho e qualidade passíveis de definição objetiva por meio de especificações usuais, conclui-se que o objeto da contratação enquadra-se como **bem comum**, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, não se configurando a hipótese de bem especial prevista no inciso XIV do mesmo dispositivo legal.

● Da classificação como bem de luxo

3.6. Nos termos do Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021, procedeu-se à análise quanto à classificação dos materiais permanentes a serem adquiridos, em conformidade com as definições e critérios estabelecidos nos arts. 2º, 3º e 4º da referida norma, considerando a natureza, finalidade e características dos bens destinados ao atendimento das necessidades institucionais da Prefeitura Municipal de Barreirinhas (MA).

3.7. Os materiais permanentes objeto da contratação não se enquadram como bens de consumo, uma vez que não atendem aos critérios de durabilidade limitada, fragilidade, perecibilidade, incorporabilidade ou transformabilidade previstos no art. 2º, inciso III, do Decreto nº 10.818/2021, caracterizando-se, ao contrário, como bens de uso duradouro, destinados ao aparelhamento das unidades administrativas. Ademais, para fins de enquadramento como bem de luxo, analisou-se a existência de alta elasticidade-renda da demanda e de características como ostentação, opulência ou requinte, nos termos do art. 2º, inciso I, da norma, o que não se verifica no caso em análise.

3.8. Para o correto enquadramento dos bens, foram observados os critérios de relatividade econômica e relatividade temporal previstos no art. 3º do Decreto nº 10.818/2021, considerando-se, entre outros fatores, as variáveis econômicas que impactam a formação de preços, tais como custos logísticos regionais e locais, bem como aspectos mercadológicos relacionados à evolução tecnológica, disponibilidade de mercado, padrões de consumo institucional e condições de suprimento.

3.9. Avaliou-se, ainda, se os materiais permanentes poderiam ser classificados como bens de qualidade comum, caracterizados por baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 10.818/2021, bem como se, ainda que eventualmente apresentassem atributos superiores, estariam enquadrados nas exceções previstas no art. 4º da referida norma, seja por apresentarem valor equivalente ou inferior ao de bens de mesma natureza e qualidade comum, seja por possuírem características técnicas justificadas pela estrita necessidade funcional da Administração.

3.10. Após a análise dos critérios legais e das especificidades do objeto, conclui-se que os materiais permanentes a serem adquiridos por meio do Sistema de Registro de Preços não se caracterizam como bens de luxo, razão pela qual a contratação não se submete às vedações estabelecidas no Decreto nº 10.818/2021, encontrando-se plenamente justificada sob os aspectos legal, técnico e econômico.

● Do caráter contínuo da contratação:

Comissão Permanente de Contratação

Folha nº: _____

Rubrica: _____

3.11. Nos termos do art. 6º, incisos XV a XVII, da Lei nº 14.133/2021, a legislação distingue categorias relevantes para a análise da natureza e da continuidade das contratações públicas, quais sejam: (i) serviços e fornecimentos contínuos, caracterizados pela necessidade de atendimento permanente, regular e ininterrupto das atividades administrativas; (ii) serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, nos quais o contratado deve alocar, de forma exclusiva, seus empregados e recursos para atender ao órgão ou entidade contratante; e (iii) serviços não contínuos ou contratações por escopo, destinadas à execução de objeto específico, com prazo determinado e obrigações que se extinguem após o seu integral cumprimento. A correta classificação da natureza do objeto é elemento essencial para a definição da estratégia de contratação, do instrumento jurídico aplicável, da duração da avença e da forma de atendimento às demandas da Administração Pública.

3.12. No caso da presente contratação, o objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinhas (MA), conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Embora se trate de fornecimento relevante para a manutenção e o aparelhamento da estrutura administrativa municipal, sua natureza não se enquadra como fornecimento contínuo, nos termos do art. 6º, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021. Isso porque a demanda por materiais permanentes, ainda que previsível e recorrente ao longo do exercício administrativo, não apresenta caráter ininterrupto ou diário, mas ocorre de forma episódica, mediante solicitações específicas, condicionadas à conveniência, oportunidade e disponibilidade orçamentária da Administração, com entregas pontuais e previamente demandadas.

3.13. Ressalte-se que os materiais permanentes possuem vida útil prolongada e destinam-se à estruturação física e operacional dos órgãos e unidades administrativas, não se consumindo de forma imediata ou contínua. Assim, o fornecimento se exaure a cada entrega realizada, não havendo obrigação de prestação permanente ou manutenção contínua por parte do fornecedor. A adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se, portanto, adequada e vantajosa, por permitir à Administração realizar contratações futuras e eventuais, conforme a efetiva necessidade, sem caracterizar continuidade do fornecimento, mas sim uma estratégia de gestão eficiente das aquisições.

3.14. Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida não se caracteriza como fornecimento contínuo, tampouco se enquadra como serviço contínuo com dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos dos incisos XV e XVI do art. 6º da Lei nº 14.133/2021. Trata-se de contratação por escopo, voltada ao fornecimento de bens determinados, sob demanda, com obrigações que se extinguem a cada fornecimento solicitado no âmbito da ata de registro de preços. A eventual reiteração das aquisições decorre exclusivamente das necessidades supervenientes da Administração, sendo operacionalizada de forma planejada, eficiente e juridicamente adequada por meio do Sistema de Registro de Preços.

3.15. Não obstante, verifica-se que o caso em análise **não** se enquadra como fornecimento de natureza continuada, por não reunir as características essenciais que justificariam tal classificação. A demanda não se renova de forma constante ao longo do tempo, nem possui caráter ininterrupto. Trata-se, portanto, de necessidade pontual e delimitada, cuja execução se encerra com a entrega integral do objeto ou a conclusão do serviço, inexistindo exigência de manutenção permanente da prestação.

3.16. Diante do exposto, propõe-se a celebração de contrato com vigência de **12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura**, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, prazo considerado adequado e suficiente para a plena execução do objeto específico. A definição desse período observa os princípios da legalidade, da razoabilidade e da economicidade, assegurando a conclusão eficiente da contratação e a racionalização dos recursos administrativos.

● Da sustentabilidade:

3.17. A presente contratação observa os critérios de sustentabilidade previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, em consonância com o disposto no art. 25, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, considerando as especificidades do

Comissão Permanente de Contratação

Folha nº: _____

Rubrica: _____

objeto — Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de materiais permanentes — e sua utilização conforme a demanda das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Barreirinhas (MA).

3.18. Entre os critérios avaliados, destacam-se:

3.18.1. Redução de impactos ambientais: priorização da aquisição de materiais permanentes produzidos com tecnologias que reduzam impactos ambientais ao longo do ciclo de vida do produto, tais como equipamentos com maior eficiência energética, mobiliários produzidos com madeira de origem legal ou materiais reciclados, bem como equipamentos eletroeletrônicos com menor emissão de poluentes e menor geração de resíduos.

3.18.2. Eficiência no uso de recursos naturais: aquisição de bens permanentes que atendam a padrões de racionalização do consumo de energia elétrica e de outros recursos naturais, bem como que possuam maior durabilidade e resistência, contribuindo para a ampliação da vida útil dos bens e reduzindo a necessidade de substituições frequentes.

3.18.3. Destinação adequada de resíduos: exigência de que os fornecedores observem práticas de destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, inclusive mediante a apresentação, quando aplicável, de programas ou políticas de logística reversa para descarte de componentes, peças ou equipamentos inservíveis, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

3.18.4. Responsabilidade social: incentivo à contratação de fornecedores que adotem práticas socialmente responsáveis, observando o cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária, a promoção de condições dignas de trabalho, bem como, sempre que possível, o fortalecimento da economia local e regional.

3.18.5. Viabilidade econômica e melhoria da qualidade do gasto público: aquisição fundamentada em critérios de eficiência, qualidade, durabilidade e compatibilidade técnica com a infraestrutura existente na Administração Municipal, de modo a assegurar melhor desempenho operacional e otimização dos recursos públicos, evitando custos adicionais com adaptações, substituições prematuras ou manutenções desnecessárias.

3.19. Adicionalmente, será recomendada, sempre que tecnicamente possível e economicamente viável, a aquisição de materiais permanentes que possuam selos, certificações ambientais ou comprovações equivalentes de boas práticas ambientais e energéticas, contribuindo para o fortalecimento do compromisso institucional com o desenvolvimento sustentável, em alinhamento com os princípios da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, observadas as diretrizes da Administração Pública e a realidade orçamentária municipal.

© Da indicação de marcas ou modelos:

3.20. Na presente contratação **NÃO** admite a indicação de marcas ou modelos.

© Da exigência da amostra

3.21. Na presente contratação **NÃO** será exigido amostra.

© Das condições de entrega

3.22. O prazo de entrega dos bens é de **10 (dez) dias**, contados da emissão da ordem de fornecimento, em remessa única.

3.23. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **05 (cinco) dias úteis** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

© Do local e horário para entrega do objeto

3.24. Os bens deverão ser entregues nos locais e horários indicados pela administração, conforme sua necessidade.

Comissão Permanente de Contratação

Folha nº: _____

Rubrica: _____

© **Da garantia, manutenção e assistência técnica**

3.25. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

3.25.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

3.26. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

3.27. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

3.28. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

3.29. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

3.30. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

3.31. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

3.32. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos

3.33. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

3.34. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

3.35. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

© **Da Subcontratação**

3.36. NÃO é admitida a subcontratação do objeto contratual.

© **Da garantia de proposta.**

Comissão Permanente de Contratação

Folha nº: _____

Rubrica: _____

3.37. NÃO haverá exigência da garantia de proposta do art. 58 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista a natureza do objeto, o perfil do mercado fornecedor e a expectativa de ampla competitividade, optou-se por não exigir a prestação de garantia de proposta, por não se identificar risco relevante de descumprimento das condições de participação que justifique tal medida.

© Da garantia da contratação

3.38. NÃO haverá exigência da garantia de contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista a natureza do objeto, o perfil do mercado fornecedor e a expectativa de ampla competitividade, optou-se por não exigir a prestação de garantia de contratação, por não se identificar risco relevante de descumprimento das condições de participação que justifique tal medida.

© Da exigência de Qualificação Técnica e Econômico-financeira

3.39. Nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, as exigências de qualificação técnica e econômico-financeira devem restringir-se àquelas **estritamente indispensáveis** à garantia do fiel cumprimento das obrigações contratuais.

3.40. A **habilitação técnica**, conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 14.133/2021, compreende o conjunto de requisitos destinados a **comprovar a capacidade do fornecedor para executar satisfatoriamente o objeto contratado**, com base em:

3.40.1. Sua **experiência prévia** na execução de atividades semelhantes (**qualificação técnico-operacional**); e

3.40.2. A **disponibilidade de profissionais habilitados**, com formação e atribuições compatíveis com o objeto (**qualificação técnico-profissional**).

3.41. Trata-se de instrumento essencial à **mitigação de riscos contratuais**, assegurando à Administração que a empresa contratada:

3.41.1. Detém experiência anterior na execução de obras, serviços ou fornecimentos de complexidade e escopo compatíveis;

3.41.2. Possui profissionais qualificados e formalmente vinculados, aptos a assumirem a responsabilidade técnica pela execução do contrato; e

3.41.3. Está tecnicamente estruturada para garantir a execução eficiente, segura e aderente às exigências contratuais.

3.42. Ademais, a exigência de habilitação técnica reforça os princípios da **eficiência, segurança jurídica, legalidade** e da **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública**.

3.43. A habilitação técnica **pode e deve ser exigida** sempre que:

3.43.1. A **complexidade técnica ou operacional do objeto** exigir comprovação de experiência prévia ou estrutura especializada;

3.43.2. Houver necessidade de **responsabilidade técnica formal** de profissional habilitado;

3.43.3. A execução requeira equipe mínima, estrutura física, equipamentos ou domínio técnico especializado;

3.43.4. Seja imprescindível garantir a continuidade, qualidade e segurança da execução, especialmente em contratos de serviços contínuos, obras e serviços de engenharia.

3.44. Quando for exigida a apresentação de **atestados de capacidade técnico-operacional**, essa exigência deverá **restringir-se às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto**, nos termos do § 1º do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, consideradas aquelas cujo **valor individual seja igual ou superior a 4% do valor total estimado da contratação**. Nos termos do § 2º do mesmo artigo, a exigência de atestados poderá abranger quantidades mínimas de **até 50% dessas parcelas relevantes**, sendo vedadas quaisquer restrições relativas a tempo (ex.: prazo de validade) ou a local específico de execução como condição de aceitação dos documentos.

Comissão Permanente de Contratação

Folha nº: _____

Rubrica: _____

3.45. Já a **habilitação econômico-financeira** consiste no conjunto de exigências voltadas a **comprovar a capacidade econômica do fornecedor para assumir e cumprir os encargos contratuais**, conforme previsto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

3.46. Essa verificação é realizada por meio da análise de documentos contábeis obrigatórios e, quando cabível, da aplicação de índices financeiros definidos no termo de referência permitindo à Administração aferir:

3.46.1. A **liquidez e solvência** da empresa, por meio dos índices de *Liquidez Geral (LG)*, *Solvência Geral (SG)* e *Liquidez Corrente (LC)*;

3.46.2. A **inexistência de estado falimentar ou de insolvência civil**;

3.46.3. A **existência de compromissos financeiros relevantes**, que possam comprometer a execução do contrato; e

3.46.4. A **capacidade patrimonial**, quando exigido capital social ou patrimônio líquido mínimo.

3.47. Tais exigências funcionam como **mecanismo de controle preventivo**, fortalecendo a **segurança jurídica do processo licitatório** e protegendo o interesse público contra a inexecução contratual por insuficiência econômico-financeira.

3.48. A habilitação econômico-financeira **deve ser exigida em toda contratação pública**, especialmente naquelas cujo objeto envolva:

3.48.1. **Execução de médio ou longo prazo**, com risco de inadimplência;

3.48.2. **Fornecimento futuro de bens**, que demandem disponibilidade de capital antecipado;

3.48.3. **Obras e serviços de engenharia**, com vulto significativo e duração prolongada;

3.48.4. **Execução com risco financeiro relevante**, como locações, manutenções contínuas ou fornecimentos parcelados.

Situação	Exigir Qualificação Técnica? Art. 67 da Lei nº 14.133/2021	Exigir Qualificação Econômico-Financeira? Art. 69 da Lei nº 14.133/2021
Objeto simples, padronizado e de baixo valor	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO – Objeto comum e de baixa complexidade técnica	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO – Baixo valor e risco financeiro irrelevante
Objeto com risco técnico relevante, ainda que de baixo valor (ex. aplicação de produto químico para controle de pragas urbanas (dedetização)).	<input checked="" type="checkbox"/> SIM – Envolve risco técnico que exige comprovação de experiência	<input checked="" type="checkbox"/> SIM – quando o contrato envolva valor elevado, fornecimento futuro ou execução parcelada. <input checked="" type="checkbox"/> NÃO – quando a contratação for pontual, com execução imediata e valor reduzido.
Serviços contínuos, obras ou serviços de engenharia	<input checked="" type="checkbox"/> SIM – Complexidade e continuidade justificam a exigência	<input checked="" type="checkbox"/> SIM – Alta materialidade contratual justifica verificação de solvência
Serviço técnico especializado (predominantemente intelectual)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM – Requer comprovação de capacidade técnico-profissional	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO – Natureza intelectual não exige comprovação patrimonial
Objeto com fornecimento futuro e alto valor	<input checked="" type="checkbox"/> SIM – Pode demandar estrutura especializada e experiência prévia	<input checked="" type="checkbox"/> SIM – Envolve entrega futura e necessidade de capital
Execução de médio ou longo prazo com risco de inadimplência	<input checked="" type="checkbox"/> SIM – Execução prolongada exige comprovação de capacidade técnica	<input checked="" type="checkbox"/> SIM – Risco de inadimplência requer avaliação da capacidade financeira
Necessidade de responsabilidade técnica formal (profissional habilitado)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM – Obrigatória para garantir a responsabilidade técnica do profissional	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO – Responsabilidade técnica não está vinculada à capacidade econômica

Comissão Permanente de Contratação

Folha nº: _____

Rubrica: _____

Execução exige equipe mínima, estrutura física ou domínio técnico específico (ex. serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de climatização (ar-condicionado tipo split e central))	<input checked="" type="checkbox"/> SIM – Estrutura mínima e domínio técnico são essenciais à execução	<input checked="" type="checkbox"/> SIM – quando o contrato envolva valor elevado, fornecimento futuro ou execução parcelada. <input checked="" type="checkbox"/> NÃO – quando a contratação for pontual, com execução imediata e valor reduzido.
Prestação contínua de serviços de apoio administrativo em diversas unidades da Administração Pública (ex: recepção, protocolo, digitadores e serviços gerais, com escala de trabalho e substituições previstas)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM – Exigência amparada pelo art. 67 da Lei 14.133/2021	<input checked="" type="checkbox"/> SIM – Continuidade e qualidade exigem capacidade operacional e econômica
Execução com risco financeiro relevante (ex: locações, manutenções, fornecimentos parcelados)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM – Complexidade operacional exige capacidade técnica comprovada	<input checked="" type="checkbox"/> SIM – Risco financeiro justifica avaliação da saúde econômica do fornecedor

3.49. Dessa forma, serão exigidos apenas documentos que comprovem a capacidade técnica e a aptidão econômico-financeira do fornecedor para executar o objeto contratado com segurança, qualidade e dentro dos prazos estabelecidos, considerando a natureza e a complexidade da contratação:

© **Da Qualificação Técnico-Operacional**

3.50. Os atestados ou certidões a que se refere o inciso II do art. 67 da Lei nº 14.133/2021 constituem meio idôneo para comprovar que o fornecedor possui aptidão para o fornecimento de bens de natureza semelhante ao objeto da presente contratação, considerando aspectos como porte, relevância, características técnicas, prazos de entrega e complexidade logística. Tais documentos evidenciam a experiência prévia do fornecedor e sua capacidade técnico-operacional, sendo essenciais para assegurar que a futura contratada detenha condições efetivas de cumprir, de forma satisfatória, as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos contratuais dela decorrentes.

3.51. No contexto do Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinhas (MA), a comprovação de capacidade técnica mostra-se especialmente relevante, uma vez que o fornecimento poderá ocorrer de forma parcelada, sob demanda, exigindo do fornecedor organização logística, regularidade no fornecimento, garantia da qualidade dos bens e observância das especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

3.52. Assim, a exigência de atestados de capacidade técnica revela-se medida proporcional e adequada ao objeto, contribuindo para a mitigação de riscos relacionados ao inadimplemento contratual, atraso nas entregas, fornecimento de bens em desacordo com as especificações técnicas ou insuficiência de estrutura operacional, garantindo maior segurança jurídica, eficiência administrativa e adequada aplicação dos recursos públicos.

3.53. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, nos seguintes termos:

3.53.1. As certidões ou atestados de capacidade técnica deverá (ão) conter, no mínimo, as seguintes informações:

- **Identificação do órgão ou empresa emitente:** Nome ou razão social, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), endereço.
- **Identificação do fornecedor:** Nome ou razão social, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

Comissão Permanente de Contratação

Folha nº: _____

Rubrica: _____

- **Período de execução do contrato:** Datas de início e término, ou execução em andamento.
- **Identificação do objeto do contrato:** Descrição das principais características dos bens, comprovando que o fornecedor executa ou executou o objeto desta contratação.
- **Indicação da regularidade e da boa execução do contrato:** O contratante deve declarar que os bens estão sendo fornecidos ou foram fornecidos de forma regular e satisfatória, conforme as condições contratuais.
- **Data de emissão da certidão ou atestado;**
- **Assinatura do emissor:** Assinados por quem tenha competência para expedi-los, com nome e cargo/função no órgão ou empresa do signatário.

3.53.2. Deverá(ão) referir-se à *fornecimento de materiais permanentes.*

3.53.2.1. Os bens a que se refiram os documentos indicados no subitem anterior deverão ser compatíveis com o objeto desta contratação, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto em tela e aquele fornecido.

3.53.3. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior (Anexo VII-A, item 10.8, IN SEGES/MP nº 05/2017).

3.53.4. Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a bens fornecidos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente (Anexo VII-A, alínea “b” do item 10.3, IN SEGES/MP nº 05/2017).

3.53.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor (Parecer n. 00005/2021/CNMLC/CGUI/AGU).

3.53.6. A apresentação, pelo fornecedor, de certidões ou atestados de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitida, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos sobre o tema.

3.53.7. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora (§ 4º, do artigo 67 da Lei nº 14.133/2021).

3.53.8. Caso seja necessário realizar diligências para esclarecer ou complementar informações constantes do atestado apresentado, o fornecedor deverá disponibilizar, **quando solicitado pela Administração**, cópia do contrato que deu origem à contratação, bem como quaisquer outros documentos que se façam necessários à verificação de aspectos relacionados ao objeto atestado, tais como quantidade, especificações, legitimidade, efetiva execução ou quaisquer outras condições pertinentes (art. 64, I, da Lei nº 14.133/2021 c/c Anexo VII-A, item 10.10 IN SEGES/MP nº 05/2017).

3.53.9. Que comprove(m) que o fornecedor forneceu, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos itens abaixo relacionados, os quais representam parcelas de maior relevância ou de valor significativo do objeto contratado. (art. 67, §2º, da Lei 14133/21; Anexo VII-A, item 10.6 e item 10.7, IN Seges 5/2017).

Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade do Objeto	Quantidade a ser comprovada
LOTE 01 – CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO				

Comissão Permanente de Contratação

Folha nº: _____

Rubrica: _____

1	APARELHO CONDICIONADO SPLIT INVERTER 9.000 BTUS HI-WALL, GRAU DE SEGURANÇA IP X4, TENSÃO ELETRICA 220V ~, FREQUÊNCIA 60HZ, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 2640W, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 9000BTUS/H, CORRENTE 3.8A, FLUXO DE AR 430M3/H, POTÊNCIA 814W, RUÍDO INTERNO/EXTERNO 37/48DB(A), GÁS REFRIGERANTE R32/400G, PRESSÃO DE MÁXIMA (DESC.) 4.5MPA, PRESSÃO DE MÁXIMA (SUCCÃO) 1.9MPA, PESO DA UNIDADE INTERNA 4,5KG, PESO DA UNIDADE EXTERNA 17KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, SERPENTINA 100% COBRE, PAINEL DE LED. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 60 (SESSENTA) MESES PARA O COMPRESSOR. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO SELO DO INMETRO.	Unid	195	97
2	APARELHO CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12.000 BTUS HI-WALL, GRAU DE SEGURANÇA IP X4, TENSÃO ELETRICA 220V ~, FREQUÊNCIA 60HZ, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 3517W, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12000BTUS/H, CORRENTE 4.5A, FLUXO DE AR 500M3/H, POTÊNCIA 1085W, RUÍDO INTERNO/EXTERNO 37/48DB(A), GÁS REFRIGERANTE R32/450G, PRESSÃO DE MÁXIMA (DESC.) 4.5MPA, PRESSÃO DE MÁXIMA (SUCCÃO) 1.9MPA, PESO DA UNIDADE INTERNA 7,5KG, PESO DA UNIDADE EXTERNA 18KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, SERPENTINA 100% COBRE, PAINEL DE LED. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 60 (SESSENTA) MESES PARA O COMPRESSOR. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO SELO DO INMETRO.	Unid	180	90
3	APARELHO CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTUS HI-WALL, GRAU DE SEGURANÇA UNIDADE INTERNA IP X0, , GRAU DE SEGURANÇA UNIDADE EXTERNA IP X4 TENSÃO ELETRICA 220V ~, FREQUÊNCIA 60HZ, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 3575W, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18000BTUS/H, CORRENTE 7.9A, FLUXO DE AR 620M3/H, POTÊNCIA 1758W, RUÍDO INTERNO/EXTERNO 42/48DB(A), GÁS REFRIGERANTE R32/600G, PRESSÃO DE MÁXIMA (DESC.) 4.5MPA, PRESSÃO DE MÁXIMA (SUCCÃO) 1.9MPA, PESO DA UNIDADE INTERNA 10KG, PESO DA UNIDADE EXTERNA 27KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, SERPENTINA 100% COBRE, PAINEL DE LED. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 60 (SESSENTA) MESES PARA O COMPRESSOR. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO SELO DO INMETRO.	Unid	158	79
6	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 50L C/02 TORNEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DO RESERVATORIO 50 LTS MOD 50 LTS, PADRAO 2 TORN TIPO ROSCA CROMADA E I JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO, SERPENTINA EM AÇO INOX 304, RESERV EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINOS.	Unid	105	52
7	BEBEDOURO INDUS. INOX 100L C/02 TORNEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 100 LITROS. MODELO 100 LITROS. PADRÃO 2 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E I JATO. TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO. REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO. SERPENTINA EM AÇO INOX 304. RESERVATÓRIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS. TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/60335I. GÁS R134A ECOLÓGICO. 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA. FILTRO COM CARVÃO ATIVADO. REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX E ADESIVADO.	Unid	120	60
8	BEBEDOURO 3 TORNEIRA 100LT INOX. ESPECIFICAÇÃO: CAPAC DO RESERV 100 LTS MODELO 100 LTS PADRAO 3 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E I JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, REVEST EXTRNO EM AÇO INOX 430, APARADOR ÁDE ÁGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO,	Unid	90	45

Comissão Permanente de Contratação

	SERPENTINA EM AÇO INOX 304, RESERV EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINOS.			
9	BEBEDOURO 4 TORNEIRA 200 LT INOX. ESPECIFICAÇÃO: CAP DO RESERV 100 LTS MODELO 200 LTS PADRAO 3 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E I JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO, SERPENTINA EM AÇO INOX 304, RESEVATORIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINO. AMPLA	Unid	120	60
11	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS CAPACIDADE BRUTA 534 LITROS, TENSÃO: 127V/220V, COR: BRANCA.	Unid	120	60
LOTE 02 – CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO - RESERVADO				
13	APARELHO CONDICIONADO SPLIT INVERTER 9.000 BTUS HI-WALL, GRAU DE SEGURANÇA IP X4, TENSÃO ELETRICA 220V ~, FREQUÊNCIA 60HZ, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 2640W, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 9000BTUS/H, CORRENTE 3.8A, FLUXO DE AR 430M3/H, POTÊNCIA 814W, RUÍDO INTERNO/EXTERNO 37/48DB(A), GÁS REFRIGERANTE R32/400G, PRESSÃO DE MÁXIMA (DESC.) 4.5MPA, PRESSÃO DE MÁXIMA (SUCCÃO) 1.9MPA, PESO DA UNIDADE INTERNA 4,5KG, PESO DA UNIDADE EXTERNA 17KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, SERPENTINA 100% COBRE, PAINEL DE LED. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 60 (SESSENTA) MESES PARA O COMPRESSOR. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO SELO DO INMETRO.	Unid	65	32
14	APARELHO CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12.000 BTUS HI-WALL, GRAU DE SEGURANÇA IP X4, TENSÃO ELETRICA 220V ~, FREQUÊNCIA 60HZ, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 3517W, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12000BTUS/H, CORRENTE 4.5A, FLUXO DE AR 500M3/H, POTÊNCIA 1085W, RUÍDO INTERNO/EXTERNO 37/48DB(A), GÁS REFRIGERANTE R32/450G, PRESSÃO DE MÁXIMA (DESC.) 4.5MPA, PRESSÃO DE MÁXIMA (SUCCÃO) 1.9MPA, PESO DA UNIDADE INTERNA 7,5KG, PESO DA UNIDADE EXTERNA 18KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, SERPENTINA 100% COBRE, PAINEL DE LED. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 60 (SESSENTA) MESES PARA O COMPRESSOR. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO SELO DO INMETRO.	Unid	60	30
15	APARELHO CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTUS HI-WALL, GRAU DE SEGURANÇA UNIDADE INTERNA IP X0, , GRAU DE SEGURANÇA UNIDADE EXTERNA IP X4 TENSÃO ELETRICA 220V ~, FREQUÊNCIA 60HZ, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 3575W, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18000BTUS/H, CORRENTE 7.9A, FLUXO DE AR 620M3/H, POTÊNCIA 1758W, RUÍDO INTERNO/EXTERNO 42/48DB(A), GÁS REFRIGERANTE R32/600G, PRESSÃO DE MÁXIMA (DESC.) 4.5MPA, PRESSÃO DE MÁXIMA (SUCCÃO) 1.9MPA, PESO DA UNIDADE INTERNA 10KG, PESO DA UNIDADE EXTERNA 27KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, SERPENTINA 100% COBRE, PAINEL DE LED. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 60 (SESSENTA) MESES PARA O COMPRESSOR. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO SELO DO INMETRO.	Unid	52	26
18	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 50L C/02 TORNEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DO RESERVATORIO 50 LTS MOD 50 LTS, PADRAO 2 TORN TIPO ROSCA CROMADA E I JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO, SERPENTINA EM AÇO INOX 304, RESERV EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINOS.	Unid	35	17
19	BEBEDOURO INDUS. INOX 100L C/02 TORNEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 100 LITROS. MODELO 100 LITROS. PADRÃO 2 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E I JATO. TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO.	Unid	40	20

Comissão Permanente de Contratação

Av. 31 de março, s/nº, Centro Administrativo Municipal, Aeroporto,
CEP:65.590-000 – Barreirinhas (MA) | CNPJ: 06.217.954/0001 – 37
Site: www.barreirinhas.ma.gov.br

Folha nº: _____

Rubrica: _____

	REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO. SERPENTINA EM AÇO INOX 304. RESERVATÓRIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS. TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351. GÁS R134A ECOLÓGICO. 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA. FILTRO COM CARVÃO ATIVADO. REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX E ADESIVADO.			
20	BEBEDOURO 3 TORNEIRA 100LT INOX. ESPECIFICAÇÃO: CAPAC DO RESERV 100 LTS MODELO 100 LTS PADRAO 3 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, REVEST EXTRNO EM AÇO INOX 430, APARADOR ÁDE ÁGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO, SURPENTINA EM AÇO INOX 304, RESERV EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINOS.	Unid	30	15
21	BEBEDOURO 4 TORNEIRA 200 LT INOX. ESPECIFICAÇÃO: CAP DO RESERV 100 LTS MODELO 200 LTS PADRAO 3 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430.APARADOR DE ÁGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO, SERPETINA EM AÇO INOX 304, RESEVATORIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINO. AMPLA	Unid	40	20
23	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS CAPACIDADE BRUTA 534 LITROS, TENSÃO: 127V/220V, COR: BRANCA.	Unid	40	20
LOTE 03 – MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO				
30	ARMARIO ALTO 2 PORTAS COM CHAVE. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: ARMARIO 02 PORTAS, MEDINDO (1,80 X 0,80 X 0,40). TAMPO EM MDP 25MM.	Unid	180	90
31	ARMARIO BAIXO 02 PORTAS. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: ARMARIO 02 PORTAS, MEDINDO (1,60 X 0,80 X 0,40) TAMPO EM MDP 25MM.	Unid	180	90
32	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: COM GABINETE E PORTAS CINZA, COM CHAVE, CONTEM 3 PRATELEIRAS. MEDINDO (1,70 X 0,71 X 0,31).	Unid	180	90
37	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA C/ ALMOFADA ESPECIFICAÇÃO : ASSENTO E ESCOSTO REVESTIDO EM COURO SINTETICO COM ESPUMA INTERNA- POSSUI DESCANSO PRA BRAÇO NA COR CINZA COM APOIO ALMOFADADOS EM COURO SINTETICO- ENCOSTO E ASSETO NA COR VERMELHA- FUNÇÃO RELAX COM TRAVAMENTO EM QUALQUER POSIÇÃO-AJUSTE DE GAS (GASLIFT)BASE GIRATORIA NA COR CINZA/PRETO COM RODIZIO PRETO -ALT TOTAL 115 A 125- ALTURA ATE O ASSENTO 50 A58 CM DIMENSOES DO ENCOSTO (LXA) 54X75 CM - DIMENSOES DO ASSENTO (LXC)55X57CM-DIMENSOES (LXC) 66 X 75 CM-SUPORTA ATE 130KG GARANTIA 6 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Unid	135	67
38	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA C/ BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO: ENCOSTO ESPUMA DENSIDADE CONTROLADA REVESTIDO EM COURINO COM CARENAGEM DE NYLON, ASSENTO ESPULA INJETADA REVESTIDO EM COURINO COM CARENAGEM DE NYLON, BRAÇO DIGITADOR COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PU OU PP MECANISMO BACK SYSTEM PISTAO PRETO OU CROMADO. (ARANHA NYLON OU CROMADA*RODIZIOS PU OU NYLON).	Unid	203	101
41	CADEIRA TIPO PRESIDENTE ALTA. ESPECIFICAÇÃO: APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO ENCOSTO EM TELA DE POLIÉSTER E TENSOR DE LOMBAR COM REGULAGEM. ASSENTO EM TECIDO POLIÉSTER COM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA, BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PP MECANISMO SINCRONIZADO PISTÃO A GÁS PRETO CLASSE 3 ARANHA 340MM EM NYLON RODIZIOS EM NYLON.	Unid	109	54

42	ESTANTE DE AÇO C/5 PRATELEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 1,80X0,92X0,30	Unid	270	135
59	LONGARINAS 5 LUGARES: ASSENTO, ENCOSTO E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8 E METALON 30X50 NA PAREDE 20 SOLDADOS NO SISTEMA MIG, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	Unid	154	77
LOTE 04 – MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO - RESERVADO				
65	ARMARIO ALTO 2 PORTAS COM CHAVE. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: ARMARIO 02 PORTAS, MEDINDO (1,80 X 0,80 X 0,40). TAMPO EM MDP 25MM.	Unid	60	30
66	ARMARIO BAIXO 02 PORTAS. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: ARMARIO 02 PORTAS, MEDINDO (1,60 X 0,80 X 0,40) TAMPO EM MDP 25MM.	Unid	60	30
67	ARMARIO EM AÇO COM 02 PORTAS ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: COM GABINETE E PORTAS CINZA, COM CHAVE, CONTEM 3 PRATELEIRAS. MEDINDO (1,70 X 0,71 X 0,31).	Unid	60	30
72	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA C/ ALMOFADA ESPECIFICAÇÃO : ASSENTO E ESCOSTO REVESTIDO EM COURO SINTETICO COM ESPUMA INTERNA- POSSUI DESCANSO PRA BRAÇO NA COR CINZA COM APOIO ALMOFADADOS EM COURO SINTETICO- ENCOSTO E ASSETO NA COR VERMELHA- FUNÇÃO RELAX COM TRAVAMENTO EM QUALQUER POSIÇÃO-AJUSTE DE GAS (GASLIFT)BASE GIRATORIA NA COR CINZA/PRETO COM RODIZIO PRETO -ALT TOTAL 115 A 125- ALTURA ATE O ASSENTO 50 A58 CM DIMENSOES DO ENCOSTO (LXA) 54X75 CM - DIMENSOES DO ASSENTO (LXC)55X57CM-DIMENSOES (LXC) 66 X 75 CM-SUPORTA ATE 130KG GARANTIA 6 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Unid	45	22
73	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA C/ BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO: ENCOSTO ESPUMA DENSIDADE CONTROLADA REVESTIDO EM COURINO COM CARENAGEM DE NYLON, ASSENTO ESPULA INJETADA REVESTIDO EM COURINO COM CARENAGEM DE NYLON, BRAÇO DIGITADOR COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PU OU PP MECANISMO BACK SYSTEM PISTAO PRETO OU CROMADO. (ARANHA NYLON OU CROMADA*RODIZIOS PU OU NYLON).	Unid	67	33
76	CADEIRA TIPO PRESIDENTE ALTA. ESPECIFICAÇÃO: APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO ENCOSTO EM TELA DE POLIÉSTER E TENSOR DE LOMBAR COM REGULAGEM. ASSENTO EM TECIDO POLIÉSTER COM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA, BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PP MECANISMO SINCRONIZADO PISTÃO A GÁS PRETO CLASSE 3 ARANHA 340MM EM NYLON RODÍZIOS EM NYLON.	Unid	36	18
77	ESTANTE DE AÇO C/5 PRATELEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 1,80X0,92X0,30	Unid	90	45
85	MESA P/ ESCRITÓRIO EM L COM GAVETAS - 2,40X1,50X 0,60 - MDF. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,70 X 1,50 X 0,60 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unid	40	20
94	LONGARINAS 5 LUGARES: ASSENTO, ENCOSTO E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8 E METALON 30X50 NA PAREDE 20 SOLDADOS NO SISTEMA MIG, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	Unid	51	25
LOTE 05 – ELETRO DOMÉSTICO E ELETRO PORTÁTEIS				
95	CAIXA AMPLIFICADA PROFISSIONAL 3000 WATTS RMS 110/220V. ESPECIFICAÇÃO: LF: 5 "DRIVER DE ALTA DEVER HF:1.35 "DRIVER DE COMPRESSÃO DE TITÂNIO POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA: 400W	Unid	60	30

Comissão Permanente de Contratação

Av. 31 de março, s/nº, Centro Administrativo Municipal, Aeroporto,
CEP:65.590-000 – Barreirinhas (MA) | CNPJ: 06.217.954/0001 – 37
Site: www.barreirinhas.ma.gov.br

Folha nº: _____

Rubrica: _____

	DISTORTION: =1% RELAÇÃO S/N: 60DB RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 65HZ ~ 20KHZ IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: NÃO ENTRADA EQUILIBRADA: 10K OHM ENTRADA BALANCEADA: 20K OHM ENTRADAS: 2X COMBO JACK SAÍDAS: 1 X XLR THRU DIMENSÕES (W x D x H): 405 x 323 x 684 MILÍMETROS PESO: 15,4 KG			
100	MÁQUINA DE LAVAR ELECTROLUX 15KG BRANCA ESSENCIAL CARE COM CESTO INOX E JET&CLEAN (LED15)	Unid	60	30
101	MICROONDAS 30L: MICROONDAS SOLO 30L BRANCO 220V. MARCA: LG. DIMENSÕES DO PRODUTO: 4,05P X 5,08L X 2,91A METROS. COR: BRANCO. CAPACIDADE: 30 LITERS.	Unid	120	60
102	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS: MULTIPROCESSADOR TURBO 7 EM 1 L, PRETO, 1000W, 110V - MPN-01-BE. COR: PRETO. POTÊNCIA: 1000 WATTS	Unid	120	60
108	VENTILADOR DE PAREDE 220V. ESPECIFICAÇÃO: POTÊNCIA: 130 WATTS~60HZ TENSÃO (V): 220V 3 PÁS DE CHAPA VENTILADOR MONOCROMATICO ACOMPANHA CHAVE 3 FASES (VENT/DESL/EXAUST) COM PLACA 4X2 BRANCA DISTÂNCIA DO TETO 50CM - ENVERGADURA 65CM (MEDIDAS APROXIMADAS). GARANTIA 1 ANO ASSIST. TÉCNICA AUTORIZADA.	Unid	300	150
115	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6BOCAS C/ FORNO COR PRETA. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO Á GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, PROFUNDIDADE: 81 CM COMPRIMENTO: 108 CM ALTURA: 80 CM, C/ FONO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL.	Unid	143	71
116	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS S/ FORNO COR PRETA. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO Á GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, (AXLXP) ALTURA: 81,5CM LARGURA: 106,7CM PROFUNDIDADE: 81,3CM C/ FONO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL.	Unid	143	71
117	CAFETEIRA ELETRICA INDUSTRIAL 20L	Unid	120	60
118	BATEDEIRA PLANETÁRIA CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS REQUÊNCIA: 60 HZ FUNÇÕES: AMASSAR, BATER E MISTURAR.A TIGELA É DE PLÁSTICO.BATEDORES DE AÇO INOX.INCLUI FUNÇÃO ROTATIVA E TURBO.ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: 1 BATEDOR ELÍPTICO, 1 BATEDOR EM GANCHO, 1 BATEDOR PLANO, 1 TAMPA ANTI- RESPINGOS.PREPARAÇÕES DELICIOSAS EM POUCOS MINUTOS.12 VELOCIDADES, BACIA COM ALÇA/ CABO, POT 700W	Unid	120	60
120	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L: USO INDUSTRIAL. CORPO EM INÓX. COPO: 10L VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA:1/2 HP RPM: 3.740 FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	Unid	120	60
121	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6L: USO INDUSTRIAL. CORPO EM INÓX. COPO: 10L VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA:1/2 HP RPM: 3.740 FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	Unid	120	60
LOTE 06 - ELETRO DOMÉSTICO E ELETRO PORTÁTEIS - RESERVADO				
122	CAIXA AMPLIFICADA PROFISSIONAL 3000 WATTS RMS 110/220V. ESPECIFICAÇÃO: LF: 5 "DRIVER DE ALTA DEVER HF:1.35 "DRIVER DE COMPRESSÃO DE TITÂNIO POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA: 400W DISTORTION: =1% RELAÇÃO S/N: 60DB RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 65HZ ~ 20KHZ IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: NÃO ENTRADA EQUILIBRADA: 10K OHM ENTRADA BALANCEADA: 20K OHM ENTRADAS: 2X COMBO JACK SAÍDAS: 1 X XLR THRU DIMENSÕES (W x D x H): 405 x 323 x 684 MILÍMETROS PESO: 15,4 KG	Unid	20	10
127	MÁQUINA DE LAVAR ELECTROLUX 15KG BRANCA ESSENCIAL CARE COM CESTO INOX E JET&CLEAN (LED15)	Unid	20	10
128	MICROONDAS 30L: MICROONDAS SOLO 30L BRANCO 220V. MARCA: LG. DIMENSÕES DO PRODUTO: 4,05P X 5,08L X 2,91A METROS. COR: BRANCO. CAPACIDADE: 30 LITERS.	Unid	40	20

Comissão Permanente de Contratação

129	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS: MULTIPROCESSADOR TURBO 7 EM 1 L, PRETO, 1000W, 110V - MPN-01-BE. COR: PRETO. POTÊNCIA: 1000 WATTS	Unid	40	20
135	VENTILADOR DE PAREDE 220V. ESPECIFICAÇÃO: POTÊNCIA: 130 WATTS~60HZ TENSÃO (V): 220V 3 PÁS DE CHAPA VENTILADOR MONOCROMATICO ACOMPANHA CHAVE 3 FASES (VENT/DESL/EXAUST) COM PLACA 4X2 BRANCA DISTÂNCIA DO TETO 50CM - ENVERGADURA 65CM (MEDIDAS APROXIMADAS). GARANTIA 1 ANO ASSIST. TÉCNICA AUTORIZADA.	Unid	100	50
142	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6BOCAS C/ FORNO COR PRETA. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO Á GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, PROFUNDIDADE: 81 CM COMPRIMENTO: 108 CM ALTURA: 80 CM, C/ FONO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL.	Unid	47	23
143	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS S/ FORNO COR PRETA. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO Á GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, (AXLXP) ALTURA: 81,5CM LARGURA: 106,7CM PROFUNDIDADE: 81,3CM C/ FONO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL.	Unid	47	23
144	CAFETEIRA ELETRICA INDUSTRIAL 20L	Unid	40	20
145	BATEDEIRA PLANETÁRIA CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS REQUÊNCIA: 60 HZ FUNÇÕES: AMASSAR, BATER E MISTURAR.A TIGELA É DE PLÁSTICO.BATEDORES DE AÇO INOX.INCLUI FUNÇÃO ROTATIVA E TURBO.ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: 1 BATEDOR ELÍPTICO, 1 BATEDOR EM GANCHO, 1 BATEDOR PLANO, 1 TAMPA ANTI- RESPINGOS.PREPARAÇÕES DELICIOSAS EM POUCOS MINUTOS.12 VELOCIDADES, BACIA COM ALÇA/ CABO, POT 700W	Unid	40	20
147	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L: USO INDUSTRIAL. CORPO EM INÓX. COPO: 10L VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA:1/2 HP RPM: 3.740 FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	Unid	40	20
148	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6L: USO INDUSTRIAL. CORPO EM INÓX. COPO: 10L VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA:1/2 HP RPM: 3.740 FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	Unid	40	20
LOTE 07 – EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS				
149	QUADRO BRANCO). 300X120	Unid	38	19
150	QUADRO BRANCO 270X120	Unid	38	19
151	QUADRO DE AVISO MOLDURA EM ALUMINIO 100X70	Unid	120	60
LOTE 08 – EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - RESERVADO				
152	QUADRO BRANCO). 300X120	Unid	12	6
153	QUADRO BRANCO 270X120	Unid	12	6
154	QUADRO DE AVISO MOLDURA EM ALUMINIO 100X70	Unid	40	20

3.53.9.1. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de bens, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação (Anexo VII-A, item 10.9, IN SEGES/MP nº 05/2017).

© **Dos documentação complementar para cooperativas**

3.54. Para as cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

3.54.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

Comissão Permanente de Contratação

Folha nº: _____

Rubrica: _____

- 3.54.2.** A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 3.54.3.** A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- 3.54.4.** O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- 3.54.5.** A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;
- 3.54.6.** Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:
- 3.54.6.1.** ata de fundação;
 - 3.54.6.2.** estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
 - 3.54.6.3.** regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
 - 3.54.6.4.** editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
 - 3.54.6.5.** três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;
 - 3.54.6.6.** ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação; e
 - 3.54.6.7.** última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

© **Da Qualificação Econômico-financeira**

3.55. A exigência de qualificação econômico-financeira justifica-se pela necessidade de assegurar que a empresa a ser registrada em ata possua capacidade financeira compatível com as obrigações assumidas, reduzindo o risco de inadimplemento e garantindo a adequada execução das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços. Considerando que o objeto envolve fornecimento futuro e eventual de materiais permanentes, com possibilidade de entregas parceladas e sob demanda, torna-se essencial aferir a saúde econômico-financeira do fornecedor, de modo a assegurar que este possua estrutura suficiente para aquisição, armazenamento, logística e entrega dos bens contratados.

3.56. Nesse contexto, a comprovação da qualificação econômico-financeira deverá observar os documentos previstos no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, tais como balanço patrimonial, demonstrações contábeis do último exercício social exigível e índices contábeis que evidenciem a capacidade financeira da empresa, sem prejuízo da possibilidade de exigência de garantia adicional, quando tecnicamente justificada e juridicamente fundamentada.

3.57. A medida revela-se proporcional e adequada ao objeto, na medida em que busca resguardar o interesse público, mitigar riscos de descontinuidade no fornecimento, atrasos nas entregas ou incapacidade de atendimento às demandas administrativas, ao mesmo tempo em que preserva a competitividade do certame, observando os princípios da razoabilidade, da isonomia e da ampla participação dos licitantes.

3.58. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – art. 69, II, da Lei nº 14.133/2021.

3.58.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o fornecedor deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

Comissão Permanente de Contratação

Folha nº: _____

Rubrica: _____

3.59. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios – art. 69, I, da Lei nº 14.133/2021.

3.59.1. Os documentos exigidos na condição anterior (*caput* desse subitem) devem conter os seguintes elementos, para cada um dos 2 (dois) últimos exercícios sociais:

3.59.1.1. Balanço patrimonial;

3.59.1.2. Demonstração de Resultado do Exercício;

3.59.1.3. Notas Explicativas;

3.59.1.4. Assinado pelo contador e representante legal da empresa;

3.59.1.5. Termo de Abertura e do Termo de Encerramento do Livro Diário; e

3.59.1.6. Registrado na Junta Comercial, no Cartório de Registros de Pessoa Jurídica, Recibo de Entrega da Escrituração Contábil Digital – ECD, gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED (Pessoas jurídicas obrigadas à apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD), nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021).

3.59.2. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de **Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um)**, obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.59.2.1. Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

3.59.3. A utilização dos índices contábeis justifica-se pela necessidade de aferir a boa situação financeira da empresa, com o objetivo de prevenir que durante a execução da obrigação contratual, a contratada não apresente capacidade para concluir o objeto da obrigação. Para os três índices colacionados (LG, LC e SG), o resultado “maior que 1” é indispensável à comprovação da boa situação financeira, tendo em vista que o resultado acima de 1 já é indicativo de que a empresa se encontra em situação de cumprir suas obrigações de curto prazo.

3.59.3.1. Índice de Liquidez Geral (LG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

3.59.3.2. Índice de Liquidez Corrente (LC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Comissão Permanente de Contratação

Folha nº: _____

Rubrica: _____

3.59.3.3. Índice de Solvência Geral(SG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

3.60. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

3.61. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

3.62. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital – ECD ao Sped.

3.63. O atendimento dos índices econômicos dos 2 (dois) últimos exercícios sociais previstos na qualificação econômico-financeira deverão ser atestados mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

3.64. Tais exigências se justificam pela necessidade de assegurar que a empresa contratada possua experiência compatível com o objeto e capacidade econômico-financeira para suportar a execução do contrato, minimizando riscos à Administração Pública. Ressalta-se que os critérios adotados observarão o princípio da razoabilidade, evitando restrições excessivas à competitividade e garantindo a seleção da proposta mais vantajosa.

● Da Participação de Consórcios

3.65. Na presente contratação **NÃO** será admitido pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

3.66. A vedação à participação de empresas consorciadas ou agrupadas justifica-se porque o Município de Barreirinhas (MA) coaduna com o entendimento de que a admissão de consórcios nas licitações é recomendada quando o objeto licitado for considerado de alta complexidade ou vulto, pois nestes casos está diretamente relacionada com a ampliação da competitividade, no sentido de permitir a participação de empresas, que isoladamente, não atenderiam a todos os requisitos de qualificação técnica e/ou econômico-financeira exigidos no instrumento convocatório. Em se tratando de licitações destinadas à aquisição de equipamento e/ou contratação de serviços comuns, não vislumbra restrição no universo de possíveis fornecedores, pois as empresas participantes, em sua maioria, já apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira para a execução de contratos dessa natureza. Nestes casos, portanto, a vedação à participação de consórcios ou grupos de empresa não acarretará em prejuízos à competitividade do certame, muito pelo contrário, o objetivo é justamente evitar que a reunião de empresas por meio de consórcios ou grupos, quando poderiam estar ofertando lances de modo individual, reduza o número de fornecedores com propostas independentes, o que diminuiria, conseqüentemente a concorrência, não sendo demais atentar quanto ao aumento da possibilidade de cartelização do mercado para manipular os preços nas licitações.

● Da Participação de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição

3.67. Na presente contratação **NÃO** será admitido Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

3.68. As Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs, quando atuando nessa condição, não devem participar de licitações públicas, uma vez que sua forma de relacionamento com o Poder Público deve ocorrer por meio de Termo de Parceria, conforme previsto na Lei nº 9.790/1999.

3.69. A participação de OSCIP em certames licitatórios viola o regime jurídico específico dessas entidades e fere o princípio da isonomia, tendo em vista que tais organizações gozam de benefícios fiscais e jurídicos concedidos justamente para que atuem em parceria com o Estado, e não em ambiente concorrencial típico das licitações públicas.

Comissão Permanente de Contratação

Folha nº: _____

Rubrica: _____

3.70. Esse entendimento está consolidado no pelo Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 746/2014 – Plenário, que dispõe:

“Às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, atuando nessa condição, é vedado participar de certames da Administração Pública Federal, porquanto tal agir implica ofensa à Lei nº 9.790/1999, que dispõe ser o Termo de Parceria o meio adequado de relacionamento entre elas e o Poder Público. A participação de OSCIP em torneios licitatórios da Administração Pública consubstancia quebra do princípio da isonomia, eis que tais entidades possuem benesses fiscais, a elas concedidas para atuarem mediante o estabelecimento de Termo de Parceria.”

3.71. Ressalte-se, porém, que a vedação se aplica exclusivamente às OSCIPs que participem da contratação sob essa qualificação jurídica. Tal entendimento foi reafirmado pelo Acórdão nº 2.426/2020 – Plenário do TCU, por meio do qual foi determinada à Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEDGGD/ME) a adoção de providências para restringir a participação em licitações somente às instituições qualificadas como OSCIP, quando atuando sob essa condição, harmonizando o normativo com os princípios constitucionais, legais e jurisprudência consolidada, como os Acórdãos 746/2014, 1.406/2017 e 2.847/2019, todos do Plenário do TCU.

"9.3.1. restringir a participação em licitações públicas somente às instituições sem fins lucrativos qualificadas como Oscip, participantes sob esta condição; [...]"

9.3.3. ampliar a competitividade em certames públicos e, por conseguinte, a seleção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública, em que o objeto também possa ser atendido por instituições sem fins lucrativos, tendo em vista que inexistente norma legal que discipline, de forma indistinta, vedação de participação em processos licitatórios a essas entidades.

3.72. Dessa forma, as entidades sem fins lucrativos em geral não podem ser impedidas de participar de licitações, desde que não estejam atuando na condição de OSCIP e que o objeto da contratação seja compatível com seu objeto social, conforme previsto em seus atos constitutivos.

3.73. Assim, no presente caso, a vedação recai apenas sobre as entidades que estejam qualificadas e atuando como OSCIP, observando-se a jurisprudência do Tribunal de Contas da União e os princípios da legalidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.






● Da Participação de Cooperativas

3.74. Na presente contratação **será admitido** Cooperativas nos termos do artigo 16 da Lei 14.133/2021.

● Da Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte

3.75. Nos termos da legislação vigente, a Administração Pública deve analisar a possibilidade de aplicação de tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e cooperativas equiparadas nas contratações públicas, observando as hipóteses abaixo:








Hipóteses de Aplicação dos Benefícios

 Situação	 Descrição	 Fundamentação
I. Contratação Exclusiva para ME/EPP	Itens ou lotes com valor estimado igual ou inferior a R\$ 80.000,00 devem ter participação exclusiva de ME/EPP ou cooperativas equiparadas.	 Art. 48, I da LC nº 123/2006;  Art. 6º do Decreto nº 8.538/2015







Comissão Permanente de Contratação

Folha nº: _____

Rubrica: _____

2. Cota Reservada de até 25%	Para aquisição de bens divisíveis com valor estimado superior a R\$ 80.000,00, deverá ser prevista reserva de cota de até 25% do objeto para ME/EPP.	 Art. 48, III da LC nº 123/2006;  Art. 8º do Decreto nº 8.538/2015
3. Subcontratação Facultativa	Exigência de subcontratação de ME/EPP no contrato, quando viável e pertinente ao objeto.	 Art. 48, II da LC nº 123/2006;  Art. 7º do Decreto nº 8.538/2015
4. Prioridade de Contratação Local/Regional	Prioridade de contratação de ME/EPP sediadas local ou regionalmente até o limite de 10% do melhor preço válido.	 Art. 48, § 3º da LC nº 123/2006;  Art. 9º, II do Decreto nº 8.538/2015
5. Cooperativas Equiparadas	Tratamento estendido às cooperativas com receita bruta equivalente à EPP.	 Art. 34 da Lei nº 11.488/2007

Hipóteses de Não Aplicação dos Benefícios

 Situação	 Descrição	 Fundamentação
1. Inexistência de Competitividade Mínima	Não há no mínimo 3 fornecedores competitivos ME/EPP/cooperativas sediados local ou regionalmente aptos a atender ao edital.	 Art. 49, II da LC nº 123/2006
2. Não Vantajosidade para a Administração	O tratamento diferenciado não é vantajoso ou pode gerar prejuízo à execução do objeto, comprometendo o conjunto ou o complexo contratual.	 Art. 49, III da LC nº 123/2006
3. Contratação Dispensável ou Inexigível	Não se aplica o benefício em licitações dispensáveis ou inexigíveis, exceto as dispensas do art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, onde se aplica o art. 48, I da LC nº 123/2006.	 Art. 49, IV da LC nº 123/2006

3.76. Na presente contratação, será realizada a **reserva de cota de 25% (vinte e cinco por cento)** do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

3.76.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

3.76.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

3.76.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos fornecedores qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.



4. RESULTADOS PRETENDIDOS

4.1. A implementação do Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de materiais permanentes destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinhas (MA) tem por finalidade assegurar maior eficiência administrativa, racionalização dos gastos públicos e melhoria da qualidade dos bens disponibilizados às Unidades Administrativas, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os da eficiência, economicidade, planejamento, padronização e interesse público.

Comissão Permanente de Contratação

 Av. 31 de março, s/nº, Centro Administrativo Municipal, Aeroporto,
CEP:65.590-000 – Barreirinhas (MA) |  CNPJ: 06.217.954/0001 – 37
 Site: www.barreirinhas.ma.gov.br

Folha nº: _____

Rubrica: _____

4.2. Nesse contexto, a contratação pretende alcançar os seguintes resultados institucionais, operacionais e econômicos:

- a) **Atendimento tempestivo das demandas administrativas:** garantir a disponibilidade de materiais permanentes de forma ágil e planejada, reduzindo o tempo de resposta às necessidades das Secretarias e demais unidades administrativas, evitando prejuízos à continuidade dos serviços públicos.
- b) **Racionalização e otimização dos recursos públicos:** possibilitar a obtenção de ganhos de escala e melhores condições comerciais, mediante consolidação da demanda administrativa e realização de contratações futuras sob condições previamente registradas, promovendo maior previsibilidade orçamentária e controle do gasto público.
- c) **Padronização e melhoria da qualidade dos bens adquiridos:** assegurar que os materiais permanentes atendam a padrões mínimos de qualidade, durabilidade, desempenho e segurança, promovendo maior vida útil dos bens e redução de custos com manutenção corretiva e substituições prematuras.
- d) **Melhoria da gestão patrimonial:** fortalecer o processo de renovação, reposição e expansão do patrimônio público municipal, contribuindo para o adequado aparelhamento das estruturas administrativas e melhoria das condições de trabalho dos servidores.
- e) **Eficiência logística e operacional:** permitir a aquisição sob demanda, conforme necessidade efetiva da Administração, evitando formação de estoques desnecessários, perdas por obsolescência e imobilização indevida de recursos públicos.
- f) **Mitigação de riscos contratuais:** selecionar fornecedores com capacidade técnica, operacional e econômico-financeira compatível com o objeto, reduzindo riscos de inadimplemento, atrasos nas entregas e fornecimento de bens em desacordo com as especificações técnicas.
- g) **Promoção do desenvolvimento sustentável:** incentivar a aquisição de bens que atendam a critérios de sustentabilidade ambiental, eficiência energética e responsabilidade social, sempre que tecnicamente viável e economicamente justificável.
- h) **Ampliação da competitividade e transparência:** promover ambiente competitivo entre fornecedores, observando os princípios da isonomia, da transparência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

4.3. Dessa forma, espera-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços contribua para o fortalecimento do planejamento das contratações públicas, para a melhoria da qualidade do gasto público e para o atendimento eficiente das necessidades institucionais da Prefeitura Municipal de Barreirinhas (MA), assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos e a melhoria contínua dos serviços prestados à população.



EIXO 2 – DAS SOLUÇÕES:



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

➤ METODOLOGIA DE LEVANTAMENTO

5.1. Introdução e Fundamentação Metodológica

5.1.1. Nos termos do art. 18, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar deve contemplar o levantamento das soluções disponíveis no mercado capazes de atender à necessidade administrativa identificada. Tal procedimento visa subsidiar a definição

Comissão Permanente de Contratação

Folha nº: _____

Rubrica: _____

da solução mais vantajosa para a Administração, observando os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, padronização e desenvolvimento nacional sustentável.

5.1.2. No âmbito da Administração Municipal de Barreirinhas (MA), verificou-se a necessidade recorrente de reposição, ampliação e adequação do acervo de materiais permanentes, em razão do desgaste natural dos bens, da obsolescência tecnológica, da insuficiência quantitativa e da ampliação das demandas institucionais. A inexistência de instrumento adequado para atendimento planejado dessas necessidades compromete a eficiência administrativa, a continuidade das atividades finalísticas e o funcionamento adequado das unidades administrativas, impactando diretamente a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

5.1.3. Assim, para identificação das soluções disponíveis no mercado aptas a solucionar o problema apresentado, a Equipe de Planejamento adotou metodologia estruturada, em consonância com o disposto no art. 18, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, bem como com as diretrizes constantes nos arts. 5º e 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

5.2. Etapas Metodológicas do Levantamento de Mercado

5.2.1. Para o levantamento das soluções disponíveis no mercado, a Equipe de Planejamento realizou as seguintes etapas metodológicas:

a) Identificação das Necessidades Administrativas

- Realizou-se levantamento interno junto às Secretarias e Unidades Administrativas, com o objetivo de identificar:
- Setores impactados pela insuficiência ou inadequação de materiais permanentes;
- Situação atual do parque patrimonial existente;
- Necessidades de reposição, modernização, ampliação ou padronização de bens;
- Perspectivas de expansão das demandas institucionais.

b) Pesquisa de Fornecedores e Soluções Disponíveis

- Foram realizadas pesquisas em múltiplas fontes de informação, incluindo:
- Sites institucionais e comerciais especializados;
- Catálogos técnicos de fabricantes e distribuidores;
- Bases de dados de compras públicas (painéis de preços, atas de registro de preços vigentes e contratações similares realizadas por outros entes públicos);
- Contato técnico preliminar com fornecedores locais, regionais e nacionais, quando necessário, para esclarecimento de especificações técnicas.

c) Análise Comparativa das Alternativas Identificadas

- Procedeu-se à análise comparativa das soluções disponíveis, considerando, entre outros aspectos:
- Características técnicas e desempenho dos bens;
- Qualidade, durabilidade e vida útil estimada;
- Condições de fornecimento e logística de entrega;
- Prazo de fornecimento;
- Garantias oferecidas;
- Assistência técnica e suporte pós-venda;
- Compatibilidade com a infraestrutura administrativa existente;

Comissão Permanente de Contratação

Folha nº: _____

Rubrica: _____

- Relação custo-benefício.

d) Registro e Consolidação das Soluções Mapeadas

- As soluções identificadas foram consolidadas em registros técnicos e quadros comparativos, permitindo a análise objetiva das alternativas disponíveis, com indicação das vantagens, limitações e grau de aderência às necessidades institucionais da Administração Municipal.





e) Observância das Referências Normativas

- O levantamento de mercado foi realizado em conformidade com:
- Art. 18, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- Arts. 5º e 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021;
- Demais normativos correlatos aplicáveis às contratações públicas e ao planejamento das aquisições governamentais.

5.3. Considerações Técnicas

A metodologia adotada possibilitou identificar soluções disponíveis no mercado capazes de atender, de forma eficiente e economicamente vantajosa, às necessidades da Administração Municipal, subsidiando a definição da estratégia de contratação mais adequada, especialmente quanto à adoção do Sistema de Registro de Preços, em razão da natureza recorrente e variável das demandas por materiais permanentes.

Quadro — Alternativas de Soluções Identificadas no Mercado

 Nome da Solução	 Descrição da Solução	 Vantagens	 Desvantagens
Aquisição por Contratações Pontuais (Licitações Individuais)	Realização de procedimentos licitatórios específicos para cada demanda de aquisição de material permanente, conforme necessidade identificada ao longo do exercício.	<ul style="list-style-type: none"> • Permite aquisição específica e direcionada; • Possibilidade de adequação total ao momento da demanda; • ampla competitividade por objeto específico. 	<ul style="list-style-type: none"> • Maior tempo para atendimento das demandas; aumento do custo administrativo com múltiplos processos licitatórios; • Risco de descontinuidade no atendimento das necessidades; • menor previsibilidade orçamentária.
Registro de Preços para Aquisição de Materiais Permanentes	Realização de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, permitindo contratações futuras e eventuais, conforme necessidade da Administração.	<ul style="list-style-type: none"> • Maior agilidade nas aquisições; ganho de escala e economicidade; • Melhor planejamento das aquisições; • Redução de custos processuais; • Flexibilidade de contratação conforme demanda; • maior eficiência administrativa. 	<ul style="list-style-type: none"> • Necessidade de planejamento prévio detalhado; • Risco de variação tecnológica durante a vigência da ata; • necessidade de gestão e acompanhamento contínuo da ata.
Aquisição com Formação de Estoque Estratégico	Aquisição antecipada de grandes quantidades de materiais permanentes para formação de estoque físico centralizado.	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilidade imediata dos bens; • Redução de riscos de desabastecimento; • possível ganho de escala na aquisição. 	<ul style="list-style-type: none"> • Elevado impacto orçamentário imediato; • Risco de obsolescência tecnológica; necessidade de estrutura de armazenamento; • risco de perdas patrimoniais e logísticas.
Adesão a Atas de Registro de Preços de Outros Órgãos	Utilização de atas vigentes de outros entes públicos, quando comprovada vantagem e compatibilidade do objeto.	<ul style="list-style-type: none"> • Maior rapidez na contratação; • Redução de custos processuais; • possibilidade de obtenção de preços vantajosos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Dependência de disponibilidade de atas compatíveis; • Limitação quantitativa; • Possível inadequação técnica ao contexto local; • menor autonomia administrativa.

<p>Contratação Integrada com Fornecimento Vinculado a Projetos Específicos</p>	<p>Aquisição de materiais permanentes vinculada à execução de projetos, convênios ou programas específicos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento direcionado a projetos estratégicos; • possibilidade de padronização por programa; • melhor controle técnico do objeto. 	<ul style="list-style-type: none"> • Restrição de uso a objetos específicos; • Menor flexibilidade para demandas gerais; • dependência de recursos vinculados.
---	---	---	---

Considerações:

1. Todas as soluções apresentadas foram identificadas com base em **pesquisa de mercado recente**, considerando o perfil de uso, a estrutura administrativa e a viabilidade financeira.
2. O quadro subsidiará a **avaliação da melhor alternativa técnica e econômica**, conforme os princípios da eficiência e economicidade

➤ **ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO:**

Quadro Comparativo — Checklist das Alternativas de Soluções Identificadas					
Solução	Viabilidade Técnica	Viabilidade Econômica	Viabilidade Operacional	Viabilidade Ambiental	Atende aos Objetivos Institucionais
Aquisição por Contratações Pontuais (Licitações Individuais)	△ Atende parcialmente. Solução tecnicamente viável, porém fragmentada, com baixa padronização e repetição de esforços administrativos.	✗ Não atende. Elevação de custos administrativos e perda de economia de escala, com menor previsibilidade orçamentária.	△ Atende parcialmente. Exige abertura recorrente de processos, aumentando a carga operacional e o risco de descontinuidade.	△ Atende parcialmente. Possibilidade de compras não planejadas e maior geração indireta de resíduos e deslocamentos logísticos.	△ Atende parcialmente. Atende demandas imediatas, mas não assegura eficiência sistêmica nem planejamento contínuo.
Registro de Preços para Aquisição de Materiais Permanentes	✓ Atende plenamente. Solução tecnicamente adequada, compatível com a natureza recorrente e variada das demandas por bens permanentes.	✓ Atende plenamente. Permite ganhos de escala, previsibilidade e melhor relação custo-benefício.	✓ Atende plenamente. Facilita a gestão, possibilita contratações sob demanda e reduz a necessidade de múltiplos certames.	✓ Atende plenamente. Favorece o planejamento das aquisições, reduz desperdícios e evita formação de estoques excessivos.	✓ Atende plenamente. Alinha-se aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.
Aquisição com Formação de Estoque Estratégico	△ Atende parcialmente. Tecnicamente possível, mas com risco de inadequação futura dos bens adquiridos.	✗ Não atende. Alto impacto financeiro imediato e risco de perdas por obsolescência.	△ Atende parcialmente. Exige estrutura logística, controle patrimonial e armazenamento adequados.	✗ Não atende. Maior risco de descarte prematuro e desperdício de recursos naturais.	△ Atende parcialmente. Atende à disponibilidade imediata, mas compromete a eficiência global da gestão.
Adesão a Atas de Registro de	△ Atende parcialmente. Dependente da	△ Atende parcialmente. Pode ser vantajosa	△ Atende parcialmente. Subordina-se à	△ Atende parcialmente. Não assegura alinhamento	△ Atende parcialmente. Atende situações emergenciais, mas não

Comissão Permanente de Contratação

Preços de Outros Órgãos	compatibilidade técnica do objeto com as necessidades locais.	pontualmente, mas sem garantia contínua de preços e condições.	disponibilidade da ata e às regras do órgão gerenciador.	com critérios ambientais específicos do Município.	substitui planejamento próprio.
Contratação Integrada com Fornecimento Vinculado a Projetos Específicos	△ Atende parcialmente. Tecnicamente adequada apenas para objetos delimitados e finalísticos.	△ Atende parcialmente. Dependente de recursos vinculados e escopo restrito.	✗ Não atende. Baixa flexibilidade para atender demandas gerais e recorrentes da Administração.	△ Atende parcialmente. Impactos ambientais limitados ao projeto específico.	✗ Não atende. Não atende de forma ampla às necessidades institucionais permanentes.

Principais Conclusões:

A análise comparativa demonstra que as soluções baseadas em contratações pontuais, formação de estoque ou contratações vinculadas a projetos específicos apresentam limitações relevantes quanto à eficiência administrativa, previsibilidade orçamentária e gestão sustentável das aquisições. A adesão a atas de outros órgãos, embora útil em situações pontuais, não se mostra solução estruturante para atendimento contínuo das necessidades institucionais do Município.

Solução Recomendada:

5.4. Diante do exposto, conclui-se que o **Registro de Preços para Aquisição de Materiais Permanentes** configura-se como a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico, operacional e ambiental. Tal modelo permite à Administração Municipal de Barreirinhas (MA) atender de forma eficiente, planejada e flexível às demandas recorrentes por materiais permanentes, assegurando ganhos de escala, racionalização dos gastos públicos, mitigação de riscos de desabastecimento e alinhamento aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Com fulcro no art. 24 da lei 14.133/2021, o valor estimado desta contratação é de caráter sigiloso. Para fins de controle interno e externo, os valores de referência, assim como as memórias de cálculo e a justificativa para utilização do orçamento sigiloso encontram-se anexados a este documento.



7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

7.1. Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar deve avaliar eventuais vinculações, interdependências ou condicionantes entre a contratação pretendida e outros objetos contratuais necessários à plena execução da solução administrativa.

7.2. No caso do **Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de materiais permanentes destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinhas (MA)**, verifica-se que a execução do objeto possui natureza predominantemente autônoma, não dependendo, como regra geral, da formalização prévia de outra contratação para sua viabilização. Isso porque a aquisição de materiais permanentes consiste em fornecimento de bens destinados ao aparelhamento das unidades administrativas, cujo fornecimento ocorre de forma independente, conforme demanda e disponibilidade orçamentária.

Comissão Permanente de Contratação

Folha nº: _____

Rubrica: _____



8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

8.1. Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar deve contemplar a identificação das providências necessárias para que a contratação produza plenamente seus efeitos, incluindo, quando aplicável, a necessidade de adequações no ambiente organizacional, estrutural, operacional e de gestão da Administração Pública.

8.2. No âmbito do **Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de materiais permanentes destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinhas (MA)**, verifica-se que, de modo geral, a contratação não exige adequações estruturais complexas ou de grande impacto institucional, uma vez que a Administração já dispõe de estrutura administrativa básica para recebimento, registro patrimonial, distribuição e utilização dos bens permanentes.



9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

9.1. Nos termos do art. 18, §1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar deve contemplar a análise dos possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação, bem como a adoção de medidas que promovam a sustentabilidade e a mitigação de efeitos adversos ao meio ambiente.

9.2. No âmbito do **Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de materiais permanentes destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinhas (MA)**, verifica-se que a contratação não envolve, em regra, atividades diretamente poluidoras ou de significativo impacto ambiental. Todavia, considerando o ciclo de vida dos bens a serem adquiridos, é possível identificar impactos ambientais potenciais, diretos e indiretos, os quais devem ser analisados e mitigados no planejamento da contratação.

9.3. Entre os principais impactos ambientais associados ao objeto, destacam-se:

a) Consumo de recursos naturais: a fabricação de materiais permanentes, especialmente mobiliários, equipamentos eletroeletrônicos e equipamentos operacionais, envolve a utilização de matérias-primas, energia e água, podendo gerar pressão sobre recursos naturais renováveis e não renováveis.

b) Consumo de energia elétrica: determinados bens permanentes, ao longo de sua vida útil, demandam consumo contínuo de energia, o que pode resultar em maior gasto energético e aumento indireto da emissão de gases de efeito estufa, conforme a matriz energética utilizada.

c) Geração de resíduos sólidos: ao final da vida útil dos bens ou em razão de substituições por obsolescência, pode ocorrer a geração de resíduos sólidos, inclusive resíduos eletroeletrônicos, os quais exigem destinação ambientalmente adequada, nos termos da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

d) Emissões decorrentes do transporte e da logística: o processo de fornecimento e distribuição dos materiais permanentes pode implicar emissões atmosféricas associadas ao transporte dos bens, especialmente quando provenientes de fornecedores localizados fora do Município.

9.4. Diante desses potenciais impactos, a Administração deverá adotar medidas mitigadoras e preventivas, dentre as quais se destacam:

i) Priorizar a aquisição de bens duráveis, de maior vida útil e qualidade comprovada, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, a geração de resíduos;

Comissão Permanente de Contratação

Folha nº: _____

Rubrica: _____

ii) **Sempre que tecnicamente viável e economicamente justificável, incentivar a aquisição de materiais permanentes com certificações ambientais ou selos de eficiência energética**, ou comprovações equivalentes, observando o disposto no art. 25, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;

iii) **Prever, quando aplicável, exigências relacionadas à logística reversa**, em especial para equipamentos eletroeletrônicos, baterias, componentes e demais resíduos sujeitos a tratamento específico, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

iv) **Planejar as aquisições de forma racional e sob demanda**, por meio do Sistema de Registro de Preços, evitando formação de estoques excessivos, desperdícios e descarte prematuro de bens;

v) **Promover o adequado controle patrimonial**, de modo a assegurar o uso eficiente, a manutenção preventiva e a correta destinação final dos bens ao término de sua vida útil.

9.5. Dessa forma, conclui-se que os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação são de natureza indireta e mitigável, podendo ser adequadamente controlados por meio do planejamento da contratação, da adoção de critérios de sustentabilidade e da gestão eficiente do ciclo de vida dos materiais permanentes, em consonância com a legislação ambiental vigente e com os princípios da eficiência, do desenvolvimento sustentável e do interesse público.



EIXO 3 – DA SOLUÇÃO



10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. A solução proposta consiste na **implementação do Sistema de Registro de Preços para aquisição, eventual e futura, de materiais permanentes**, estruturada como instrumento de gestão estratégica de suprimentos, apto a garantir atendimento contínuo e planejado às demandas institucionais da Prefeitura Municipal de Barreirinhas (MA). Trata-se de solução integrada que não se limita ao procedimento licitatório em si, mas abrange o planejamento das necessidades, padronização dos bens, gestão contratual, controle patrimonial e monitoramento do consumo, alinhando-se ao objetivo estratégico de **assegurar a reposição, ampliação, padronização e modernização do acervo de materiais permanentes**. Nesse contexto, a solução contribui diretamente para o fortalecimento da governança administrativa, melhoria da eficiência operacional e elevação do padrão de qualidade dos serviços públicos prestados à população.

10.2. A seleção do Sistema de Registro de Preços decorre da análise comparativa das alternativas identificadas no levantamento de mercado, evidenciando-se como a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional. Diferentemente das contratações pontuais, o SRP permite aquisições conforme a necessidade real da Administração, reduzindo riscos de desabastecimento, compras emergenciais e formação excessiva de estoques. Em relação à adesão a atas de outros órgãos, o SRP próprio assegura maior controle sobre especificações técnicas, prazos e condições contratuais. Já a formação de estoque estratégico implica maior imobilização financeira e custos logísticos, enquanto a contratação vinculada a projetos específicos restringe a flexibilidade de atendimento às demandas transversais da Administração. Assim, a solução selecionada demonstra maior aderência ao interesse público, à eficiência administrativa e à racionalização do gasto público.

10.3. Como benefícios esperados, destacam-se o **atendimento tempestivo das demandas administrativas, a racionalização e otimização dos recursos públicos, a padronização e melhoria da qualidade dos bens adquiridos, a melhoria da gestão patrimonial, a eficiência logística e operacional, a mitigação de riscos contratuais, a promoção do desenvolvimento** Comissão Permanente de Contratação

sustentável e a ampliação da competitividade e transparência do processo de contratação. Para que tais resultados sejam alcançados, será necessário planejamento adequado das especificações técnicas, estimativa consistente de quantitativos, definição de critérios objetivos de aceitação dos bens, gestão ativa da ata de registro de preços, fiscalização eficiente da execução contratual e integração com os sistemas de controle patrimonial e almoxarifado, garantindo rastreabilidade e controle do ciclo de vida dos bens adquiridos.

10.4. A solução é composta por diferentes elementos estruturantes. Como **bens principais**, compreendem-se os materiais permanentes a serem adquiridos, tais como mobiliário, equipamentos eletroeletrônicos, equipamentos de informática, utensílios permanentes e demais bens destinados ao funcionamento das unidades administrativas, conforme especificações técnicas do Termo de Referência. Como **elementos satélites**, incluem-se atividades e serviços complementares, tais como entrega logística, garantia técnica dos fabricantes, assistência técnica autorizada quando aplicável, montagem e instalação quando exigido pelas características do bem, substituição em caso de defeito dentro do prazo contratual e suporte técnico mínimo necessário para viabilizar o pleno funcionamento dos bens adquiridos. Também integram a solução os mecanismos de gestão da ata, controle de pedidos, acompanhamento da execução e fiscalização contratual.

10.5. O ciclo de vida da solução inicia-se na fase de planejamento, com o levantamento das necessidades, elaboração do Estudo Técnico Preliminar, análise de mercado e elaboração do Termo de Referência. Em seguida, ocorre a fase externa, com a realização do procedimento licitatório e formalização da Ata de Registro de Preços. Posteriormente, desenvolve-se a fase de execução, que compreende as contratações decorrentes da ata, recebimento dos bens, conferência, registro patrimonial e disponibilização para uso pelas unidades demandantes. Por fim, ocorre a fase de monitoramento e avaliação, que envolve o acompanhamento do desempenho dos fornecedores, análise de consumo, controle da vida útil dos bens e planejamento de futuras reposições, encerrando-se com o término da vigência da ata e avaliação dos resultados alcançados.

10.6. Dessa forma, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes configura solução completa, integrada e aderente às necessidades institucionais da Prefeitura Municipal de Barreirinhas (MA), garantindo flexibilidade, eficiência, economicidade e segurança jurídica ao processo de aquisição. A solução atende de forma plena ao objetivo estratégico de modernização do acervo patrimonial, fortalece a capacidade operacional da Administração e assegura maior qualidade na prestação dos serviços públicos, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.



II. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

II.1. O parcelamento do objeto, compreendido como a divisão da solução em itens ou a agregação destes em lotes, constitui diretriz relevante no âmbito das contratações públicas, por visar à ampliação da competitividade, à economicidade e à mitigação da concentração de mercado, desde que observados os limites da viabilidade técnica e da vantajosidade econômica. No caso das compras públicas, tal orientação encontra fundamento no art. 40, inciso V, alínea “b”, e § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que impõem à Administração a avaliação criteriosa da divisibilidade do objeto, do aproveitamento das peculiaridades do mercado local e da ampliação da disputa. Ademais, o § 3º, inciso I, do mesmo artigo autoriza a agregação de itens em lotes quando tal medida se revelar mais adequada à gestão contratual, em consonância com a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União, que consagra a adjudicação por item como regra, ressalvadas as hipóteses em que o parcelamento integral se mostre técnica ou economicamente inviável ou gere prejuízo ao conjunto da contratação.

II.2. No caso concreto, a solução é divisível e, após análise técnica da Equipe de Planejamento, optou-se pelo parcelamento da contratação em **lotes**, e não pela adjudicação isolada por item. A licitação contempla **77 itens**, número que pode alcançar **154 itens** com

Comissão Permanente de Contratação

Folha nº: _____

Rubrica: _____

a aplicação das cotas para ME/EPP. Caso se adotasse a adjudicação por item, haveria a potencial formalização de até **154 Atas de Registro de Preços e 154 contratos administrativos**, considerando as múltiplas fontes pagadoras, o que demandaria elevado esforço operacional, recursos humanos especializados e custos administrativos desproporcionais, comprometendo a eficiência da gestão e a fiscalização contratual. Tal cenário se enquadra nas exceções admitidas pela Súmula nº 247 do TCU e pela jurisprudência consolidada daquela Corte (v.g. Acórdãos 5260/2011, 2796/2013, 1845/2018 e 2529/2021), que reconhecem a legitimidade da formação de grupos ou lotes quando necessária para preservar a economicidade, a racionalidade administrativa e o adequado funcionamento do conjunto contratual. O parcelamento em **5 lotes**, estruturados com base no agrupamento dos itens por CNAE, afinidade de natureza, funcionalidade e destinação, reflete, ainda, o funcionamento usual do mercado de fornecimento de materiais permanentes, no qual fornecedores atuam por linhas de produtos correlatos, possibilitando maior competitividade, propostas mais vantajosas e melhor aproveitamento das economias de escala, sem prejuízo à qualidade dos bens adquiridos.

11.3. Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da solução em lotes representa a alternativa mais adequada ao interesse público, por conciliar a ampliação da competição com a viabilidade técnica, a vantajosidade econômica e a eficiência administrativa. A opção adotada evita a pulverização excessiva de contratos e atas, reduz riscos operacionais e assegura condições mais favoráveis de gestão, fiscalização e controle, mantendo aderência às práticas do mercado e ao arcabouço jurídico aplicável. Assim, a decisão pelo parcelamento em lotes mostra-se proporcional, razoável e devidamente motivada, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021 e à jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

11.4. Considerando a obrigatoriedade legal de reserva de cota para ME/EPP, estabeleceu-se que **25% de cada item do grupo principal será separado e reunido em grupo correspondente**, destinado exclusivamente à contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, assegurando-lhes condições efetivas de participação no certame.



12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

12.1. Nos termos do **art. 11, parágrafo único, e do art. 18, caput e § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, toda contratação pública deve estar alinhada ao planejamento estratégico da Administração e aos instrumentos orçamentários vigentes, de modo a assegurar que a aplicação dos recursos públicos observe os princípios da legalidade, eficiência, eficácia e economicidade. Tal alinhamento é fundamental para garantir a coerência entre as prioridades institucionais, as políticas públicas e a destinação dos recursos, prevenindo contratações desconectadas das diretrizes previamente estabelecidas e fortalecendo a governança, a transparência e o controle social.

12.2. No âmbito da Prefeitura Municipal de Barreirinhas (PMB), **a presente contratação** encontra-se prevista no **planejamento estratégico municipal**, contemplando a previsão da solução como ação necessária ao desenvolvimento e à execução das políticas públicas programadas para o **exercício de 2026**. Esta previsão demonstra que a contratação foi devidamente mapeada como demanda prioritária, em consonância com as metas institucionais e os programas de governo, de forma a assegurar que as atividades administrativas e operacionais sejam executadas dentro dos limites planejados e compatíveis com os objetivos estratégicos da gestão.

12.3. O dispêndio decorrente da presente contratação encontra-se amparado nas Leis Orçamentárias vigentes, com previsão na **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e na **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, para o **exercício de 2026**, garantindo o adequado enquadramento financeiro e orçamentário. Dessa forma, evidencia-se que o procedimento atende integralmente às exigências legais e técnicas, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com a responsabilidade fiscal, a boa governança e a entrega de resultados alinhados ao interesse público.

Comissão Permanente de Contratação

Folha nº: _____

Rubrica: _____



13. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

13.1. A presente contratação, estruturada sob o regime de Sistema de Registro de Preços, observará, como diretrizes principais, o estrito cumprimento das normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, bem como na Lei Municipal nº 910/2024. Aplicam-se, ainda, no que couber, as disposições contidas nos Decretos Federais nº 11.246/2022, nº 8.538/2015, nº 11.462/2023 (considerando tratar-se de contratação processada por SRP) e nº 10.818/2021 (em razão da contratação envolver aquisição de bens), além dos Decretos Municipais nº 004, nº 005 e nº 006, todos de 2025, que regulamentam aspectos operacionais e procedimentais das contratações públicas no âmbito da Administração Municipal. Serão igualmente observadas as orientações previstas nas Instruções Normativas SEGES/ME nº 65/2021, nº 73/2022 e nº 81/2022, especialmente no que se refere às etapas de planejamento, pesquisa de preços, gestão de riscos, elaboração de instrumentos convocatórios, formalização e gestão contratual.

13.2. Como forma de assegurar uniformidade procedimental, segurança jurídica e aderência às melhores práticas administrativas, serão adotados, como base para a elaboração do Termo de Referência e da minuta da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela decorrentes, os modelos padronizados disponibilizados pela Advocacia-Geral da União (AGU). A utilização de modelos institucionais padronizados tem por finalidade assegurar conformidade normativa, padronização documental, mitigação de riscos jurídicos e operacionais, fortalecimento da governança contratual e facilitação do controle interno e externo, contribuindo para maior transparência e eficiência na condução do certame e na execução da contratação.

13.3. Dessa forma, o conjunto normativo e procedimental ora indicado norteará todas as fases da contratação, desde o planejamento e estudos técnicos preliminares, passando pela seleção do fornecedor e formalização da Ata de Registro de Preços, até a execução, gestão e fiscalização contratual. Tal estrutura assegura que a despesa pública seja realizada em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, competitividade, planejamento, transparência e economicidade, reafirmando o compromisso da Administração Municipal de Barreirinhas (MA) com a gestão pública responsável, eficiente e alinhada às melhores práticas de governança e integridade administrativa.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14.1. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) aprofundou-se em diferentes perspectivas da solução pretendida, buscando apresentar um panorama completo e esclarecedor. Através de uma análise metódica, foram mapeadas as alternativas viáveis, considerando seus prós e contras, e avaliando sua viabilidade técnica e econômica.

14.2. Além disso, cumpre informar que a presente contratação está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a contratação. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente

14.3. Considerando as informações do presente estudo, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.



15. DA CLASSIFICAÇÃO DO ETP NOS TERMOS DA LEI 12.527/2011

15.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) não contém nenhuma das informações previstas no artigo 23 da Lei 12.527/2011 sendo, portanto, desnecessária sua classificação como **ultrassecreto, secreto ou reservado**.

Comissão Permanente de Contratação

Folha nº: _____

Rubrica: _____

15.2. Não obstante o controle e a divulgação das informações contantes neste estudo observarão as cautelas previstas no artigo 31 do referido diploma legal.



16. DOS APÊNDICES

16.1. Compõem este Estudo Técnico Preliminar:

- **Apêndice I:** Nota Técnica – Orçamento Estimado da Contratação e seus anexos;
- **Apêndice II:** Mapa de Gerenciamento de Riscos da Contratação.

Barreirinhas (MA), 19 de março de 2026.

Responsável pela elaboração do ETP – Equipe de Planejamento da Contratação:

Ana Carolina Ramos Ribeiro

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria nº 252/2025 – GAB

Carlos Eduardo Motas Sousa

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria nº 252/2025 – GAB

José Ribamar Marques de Sousa

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria nº 252/2025 – GAB

Mariana Brandão Ramos

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria nº 252/2025 – GAB

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Vistos.

1. Relatório

Trata-se de análise do Estudo Técnico Preliminar – ETP elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação, com fundamento no art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, cujo objetivo é demonstrar a viabilidade técnica e a adequação da solução proposta para atendimento da necessidade administrativa, instruindo a fase de planejamento do processo de contratação.

2. Fundamentação

O ETP apresentado contempla, de forma satisfatória, os elementos essenciais previstos na legislação e nas normas internas, incluindo:

- definição da necessidade a ser atendida;
- descrição da solução proposta;
- especificações do objeto;
- estimativa de custos;

Comissão Permanente de Contratação

Folha nº: _____

Rubrica: _____

- análise de mercado; e
- justificativa da escolha.

A manifestação técnica concluiu pela adequação do estudo, destacando a compatibilidade da solução com o interesse público e a observância dos princípios que regem as contratações públicas.

3. Conclusão

Diante do exposto, **declaro-me ciente** do conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e **APROVO** integralmente o documento, **AUTORIZANDO** o prosseguimento das etapas subsequentes do processo de contratação, com a adoção das medidas cabíveis pela unidade responsável.

Rodrigo Vale Vasconcelos

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CNPJ: 06.217.954/0001-37
Ordenador de Despesas das Secretarias Municipais
Lei nº 910/2024/Portaria nº 019/2025 – GAB
CPF: 063.027.333-24

Antônio Carlos Santos Lisboa

Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 31.199.611/0001-34
Ordenador de Despesas do Fundo
Lei nº 910/2024/Portaria nº 006/2025 – GAB
CPF: 841.582.123-91

Iracilda Carvalho Baldez

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.513.081/0001-43
Ordenador de Despesas do Fundo
Lei nº 910/2024/Portaria nº 017/2025 – GAB
CPF: 001.909.413-24

Comissão Permanente de Contratação

Folha nº: _____

Rubrica: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° XX.XX.XXXX.XX /XXX.X – XXXXX /PMB



PROCESSO DE ORIGEM

Processo Administrativo n° 06.01.2026.97 – PMB
Pregão Eletrônico SRP n° XX.XXXX.XX – PMB



OBJETO

Registro de Preços visando à contratação, eventual e futura de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinhas (MA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ X,XX (Valor por extenso)



VIGÊNCIA DA ARP

INICIAL: XX de XXXXX de XXXX
FINAL: XX de XXXXX de XXXX



ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXX (MA) – CNPJ n° 06.217.954/0001-37

Logradouro....., Número....., Bairro....., Barreirinhas, Maranhão – CEP: 65.590-000

REPRESENTANTE LEGAL: NOME DO SECRETARIO – CPF n° XXX.XXX.XXX-XX



DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR – CNPJ n° XX.XXX.XXX/XXXX-XX

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado..... – CEP: XX.XXX-XXX

REPRESENTANTE LEGAL: NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR – CPF n° XXX.XXX.XXX-XX

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.217.954/0001 – 37, com sede na Av. 31 de março, s/nº, Centro Administrativo Municipal, Aeroporto, na cidade de Barreirinhas, no Estado do Maranhão, CEP 65.590-000, representada neste ato por seu Secretário, o Sra. **RODRIGO VALE VASCONCELOS**, nomeado pela Portaria nº 019/2025 – GAB, considerando o julgamento do **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇO** nº XX.XXXX.XX – PMB, publicado em XX de XXXXXX de XXXX, Processo Administrativo nº: 06.01.2025.97 – PMB, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº XXX/XXXX – PMB de Pregão Eletrônico SRP, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente **ATA** tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **aquisição de materiais permanentes**, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital de licitação nº XXX/XXXX – PMB de Pregão Eletrônico SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

 DADOS DO FORNECEDOR						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
TITULAR / REPRESENTANTE:						
CPF:						
RG:						
 Item do TR	 Especificações	 Quantidade	 Unidade de medida	 Marca	 Valor Unitário Registrado	 Valor Total (quantidade estimada X valor unitário registrado)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DO ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos participantes do registro de preços:

Secretaria Municipal de Educação; e

Secretaria Municipal de Saúde.

3.3. As estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos participantes, encontra-se especificados no item 1.2 do Termo de Referência.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

© Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

© Da vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, **PODERÁ** ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item **Erro! Fonte de referência não encontrada..**

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou manualmente e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão participante para órgão participante; ou

8.2.2. De órgão participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento

9. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente **ATA** foi lavrada em **2 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Barreirinhas (MA), XX de XXXXXX de XXXX.

<p>ÓRGÃO GERENCIADOR Secretaria Municipal de Administração e Finanças CNPJ: 06.217.954/0001-37 <i>Nome do Representante Legal</i> Secretário Municipal Portaria nº XXX/XXXX – GAB CPF: XXX.XXX.XXX-XX Representante Legal</p>	<p>FORNECEDOR RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX <i>Nome do Representante Legal da Contratada</i> CPF: XXX.XXX.XXX-XX Representante Legal</p>
--	---

<hr/> <p style="text-align: center;">Testemunha</p> <p>RG: CPF:</p>	<hr/> <p style="text-align: center;">Testemunha</p> <p>RG: CPF:</p>
--	--




ANEXO I – CADASTRO RESERVA

CADASTRO RESERVA

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

  DADOS DO FORNECEDOR						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
TITULAR / REPRESENTANTE:						
CPF:						
RG:						
Item do TR	Especificações	Quantidade	Unidade de medida	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total (quantidade estimada X valor unitário registrado)

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

  DADOS DO FORNECEDOR						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
TITULAR / REPRESENTANTE:						
CPF:						
RG:						
Item do TR	Especificações	Quantidade	Unidade de medida	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total (quantidade estimada X valor unitário registrado)

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO n° XX.XX.XXXX.XX /XXX.X – XXXXX /PMB



PROCESSO DE ORIGEM

Processo Administrativo n° 06.01.2026.97 – PMB
Pregão Eletrônico SRP n° XX.XXXX.XX – PMB



OBJETO CONTRATUAL

Registro de Preços visando à contratação, eventual e futura de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinhas (MA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.



VALOR CONTRATUAL

R\$ XXXXXXXX (Valor por extenso)



VIGÊNCIA CONTRATUAL

INICIAL: XX de XXXXX de XXXX
FINAL: XX de XXXXX de XXXX



DADOS DO CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXXXX – CNPJ n° XX.XXX.XXX/XXXX-XX

Logradouro....., Número....., Bairro....., Barreirinhas, Maranhão – CEP: 65.590-000

ORDENADOR DE DESPESA: NOME DO ORDENADOR DE DESPESA – CPF n° XXX.XXX.XXX-XX

FUNDO MUNICIPAL DE XXXXXXXXX (MA) – CNPJ n° XX.XXX.XXX/XXXX-XX

Logradouro....., Número....., Bairro....., Barreirinhas, Maranhão – CEP: 65.590-000

ORDENADOR DE DESPESA: NOME DO ORDENADOR DE DESPESA – CPF n° XXX.XXX.XXX-XX



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR – CNPJ n° XX.XXX.XXX/XXXX-XX

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado..... – CEP: XX.XXX-XXX

REPRESENTANTE LEGAL: NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR – CPF n° XXX.XXX.XXX-XX



FISCAL DO CONTRATO

Potaria n° 097/2025 – GAB

Titular: NOME DO FISCAL – CPF n° XXX.XXX.XXX-XX

Substituto: NOME DO FISCAL – CPF n° XXX.XXX.XXX-XX


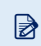




PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXX**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.217.954/0001 – 37, com sede na XXXXXXXXXXXX, na cidade de Barreirinhas, no Estado do Maranhão, CEP nº 65.590-000, representada neste ato por seu Ordenador de Despesa (Lei nº 910, de 2024), o Sr. **XXXXXXXXXXXX**, nomeado pela Portaria nº XXX/XXX – GAB, tendo como interveniente o **FUNDO MUNICIPAL XXXXXXXXXXXX**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, na cidade de Barreirinhas, no Estado do Maranhão, CEP nº 65.590-000, representada neste ato por seu Ordenador de Despesa (Lei nº 910, de 2024), Sr. **XXXXXXXXXXXX**, nomeado pela Portaria nº XXX/XXX – GAB, doravante designada **CONTRATANTE**, e a **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº Sr. XXXXXXXXXXXX, sediada XXXXXXXXXXXX, na cidade de XXXXXXXX, no Estado do XXXXXXXX, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado por **NOME E FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL**, conforme [atos constitutivos da empresa] **OU** [procuração apresentada nos autos], tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 06.01.2026.97 – PMB** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato Administrativo, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº XX.XXXX.XX – PMB**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de **materiais permanentes**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

I.2. Objeto da contratação:

 ITEM	 ESPECIFICAÇÃO	 UNIDADE DE MEDIDA	 QUANTIDADE	 VALOR UNITÁRIO	 VALOR TOTAL
01					
02					
03					
04					

I.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

I.3.1. O Termo de Referência;

I.3.2. O Edital de Licitação;

I.3.3. A Proposta do **CONTRATADO**; e

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **XXXXXX** contados da **assinatura do termo de contrato**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do **CONTRATADO**, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ **XXXXXX** (xxxxxxxxxx)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao **CONTRATADO** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

- 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, em conformidade com a Ata de Registro de Preços, os contratos dela decorrentes e seus respectivos anexos;
- 8.1.2. Receber os materiais permanentes fornecidos, de forma parcelada ou conforme a necessidade da Administração, no prazo e nas condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, acerca de vícios, defeitos, incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos materiais permanentes entregues, fixando prazo para sua substituição, reparo ou correção, total ou parcial, às suas expensas, assegurando que as soluções adotadas atendam às especificações técnicas exigidas;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor ou comissão designada, verificando o cumprimento integral das obrigações pactuadas;
- 8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento dos materiais permanentes, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e no instrumento contratual;
- 8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções administrativas previstas na legislação vigente, na Ata de Registro de Preços e nos contratos dela decorrentes, em caso de inadimplemento;
- 8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis, sempre que constatado descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;
- 8.1.8. Proferir decisão expressa sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução das contratações, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, protelatórios ou desprovidos de interesse para a boa execução do ajuste;
- 8.1.8.1. A Administração disporá do prazo de até 1 (um) mês, contado da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida prorrogação motivada por igual período;
- 8.1.9. Analisar e responder aos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro formulados pelo CONTRATADO no prazo máximo de 1 (um) mês, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021;
- 8.1.10. Notificar os garantidores, quando houver exigência de garantia, acerca do início de processo administrativo destinado à apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados ao fornecimento dos materiais permanentes, nem por danos causados a terceiros em decorrência de atos do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados, permanecendo íntegra a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deverá cumprir integralmente todas as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços, dos contratos dela decorrentes e de seus anexos, assumindo, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da adequada e perfeita execução do objeto, consistente no fornecimento de materiais permanentes, em conformidade com as especificações técnicas exigidas, observando, ainda, as disposições a seguir:

- 9.2.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor das contratações, ou por autoridade superior, prestando, de forma tempestiva, todos os esclarecimentos e informações solicitados;
- 9.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, no prazo fixado pela fiscalização, os materiais permanentes que apresentarem vícios, defeitos, avarias ou desconformidades com as especificações técnicas, inclusive aqueles decorrentes de transporte, armazenamento ou entrega inadequada;
- 9.4.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento dos bens, bem como por quaisquer prejuízos causados à Administração ou a terceiros, não sendo afastada tal responsabilidade pela fiscalização exercida pelo CONTRATANTE, ficando este autorizado a efetuar descontos nos pagamentos devidos ou acionar a garantia contratual, quando houver, para ressarcimento dos danos apurados;
- 9.5.** Apresentar, para fins de pagamento, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura relativa ao fornecimento dos materiais permanentes, os seguintes documentos:
- 9.5.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 9.5.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 9.5.3. Certidões de regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
 - 9.5.4. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
 - 9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 9.6.** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto, não transferindo à Administração qualquer responsabilidade por sua inadimplência;
- 9.7.** Comunicar ao fiscal das contratações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que possa comprometer o regular fornecimento dos materiais permanentes;
- 9.8.** Suspender, por determinação do CONTRATANTE, o fornecimento ou qualquer atividade que esteja sendo executada em desacordo com as especificações técnicas ou que represente risco à Administração ou a terceiros;
- 9.9.** Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.10.** Cumprir as exigências legais relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e aprendizes, nos termos da legislação vigente;
- 9.11.** Comprovar o atendimento às reservas legais de cargos, sempre que solicitado pela fiscalização, mediante apresentação da documentação pertinente;
- 9.12.** Manter sigilo sobre todas as informações obtidas em razão da execução das contratações, especialmente aquelas de natureza institucional ou estratégica;

- 9.13.** Assumir o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto a custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso necessário ao pleno atendimento do objeto, ressalvadas as hipóteses legais de reequilíbrio econômico-financeiro previstas na Lei nº 14.133/2021;
- 9.14.** Cumprir todas as normas legais aplicáveis, inclusive aquelas relacionadas à segurança, saúde e meio ambiente, no âmbito federal, estadual e municipal, bem como as normas internas da Administração;
- 9.15.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos dos materiais permanentes fornecidos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
- 9.16.** Comunicar ao CONTRATANTE, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data prevista para entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo estabelecido, devidamente comprovados;
- 9.17.** Orientar e capacitar seus empregados quanto ao cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), adotando medidas eficazes para assegurar a proteção dos dados pessoais eventualmente acessados em razão da execução das contratações.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1.** As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 10.2.** Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 10.3.** É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.4.** A Administração deverá ser informada no prazo de **5 (cinco) dias úteis** sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
- 10.5.** Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do **CONTRATADO** eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 10.6.** É dever do **CONTRATADO** orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 10.7.** O **CONTRATADO** deverá exigir de **SUBOPERADORES** e **SUBCONTRATADOS** o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 10.8.** O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. O Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**:

13.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

- 13.5.** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 13.6.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 13.7.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 13.8.** O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 13.8.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 13.8.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 13.8.3. Das indenizações e multas.
- 13.9.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
- 13.10.** O **CONTRATANTE** poderá ainda:
- 13.10.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo **CONTRATADO**, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e
 - 13.10.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do **CONTRATADO** decorrentes do contrato.
- 13.11.** O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÕES

- 13.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 13.2.** O **CONTRATADO** é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os **acréscimos ou supressões** que se fizerem necessários, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3.** As **supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes** contratantes poderão **exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.4.** As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo.

13.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	SUBELEMENTO	FUNTE DE RECURSO
XX	XX	XX	XXX	XXXX	XXXX	X.X.XX.XX	XX	XXX

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro de Barreirinhas (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Barreirinhas (MA), XX de XXXXXXXX de XXXX.

<p>CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXX CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX <i>Nome do Representante Legal</i> Ordenador de Despesas das Secretarias Lei nº 910/2024/Portaria nº XXX/XXXX – GAB CPF: XXX.XXX.XXX-XX Representante Legal</p>	<p>CONTRATANTE – INTERVENIENTE FUNDO MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXX CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX <i>Nome do Representante Legal</i> Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de XXXXXXXX Lei nº 910/2024/Portaria nº XXX/XXXX – GAB CPF: XXX.XXX.XXX-XX Representante Legal</p>
---	---

Comissão Permanente de
Licitação

Folha
nº: _____

 Av. 31 de março, s/nº, Centro Administrativo Municipal, Aeroporto,
CEP:65.590-000 – Barreirinhas (MA) |  CNPJ: 06.217.954/0001 – 37

 Site:

<p>CONTRATADA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX <i>Nome do Representante Legal da Contratada</i> CPF: XXX.XXX.XXX-XX Representante Legal</p>

<p>_____</p> <p>Testemunha</p> <p>RG: CPF:</p>	<p>_____</p> <p>Testemunha</p> <p>RG: CPF:</p>
---	---